
Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019**, tipo **MENOR PREÇO**, OC. **102401100632019OC00278**, referente ao Processo nº **789673/19**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado **“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP”**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**, a realização do pregão será no dia 04 de outubro de 2019, a partir das 09:00 horas. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e www.rede.cps.sp.gov.br/dca/licitacoes/.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Jorge Soares Pereira
Subscritor do Edital

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2019

PROCESSO CPS nº 789673/2019

OFERTA DE COMPRA Nº 102401100632019OC00278

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/09/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2019 às 09h

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, por intermédio Senhora Profª Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a [Clique aqui para digitar texto.](#), licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. Uso do sistema BEC/SP. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Direito de preferência. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção “PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados nos termos do item 3.3, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

3.3. **Data de referência.** A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes na **data da apresentação da proposta**, que será considerada a data de referência de preços.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1). Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
 - a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b) comprovação de patrimônio líquido mínimo de R\$ 843.127,00 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais), por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (inclusive para microempresa e empresa de pequeno porte), vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) A comprovação a que se refere o item “b” incidirá sobre a integralidade dos itens ou lotes vencidos e potencialmente adjudicados ao licitante.

b.1.1) Caso o licitante não consiga demonstrar patrimônio líquido mínimo, na forma do item b.1 do Edital, para a adjudicação integral dos itens ou lotes por ele vencidos, deverá imputar opção por um ou mais itens ou lotes, desde que possua patrimônio líquido mínimo suficiente, na forma do item b) do Edital.

- b.2) no caso de empresa constituída há menos de 1 (um) ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

b.3) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente;

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.5. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.5.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.5.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.4.5.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.6. Declaração subscrita por representante legal da licitante, ter plena ciência do Termo de Referência Anexo I, bem como, de todo conteúdo contido em seus anexos, em conformidade com o modelo constante do Anexo III.5

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição do **Engenheiro(s) de Segurança do Trabalho com registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA, e Médico(s) especializado(s) em Medicina do Trabalho, inscrito no CREM – Conselho Regional de Medicina, o visto do Conselho Regional CREA-SP e CREM-SP será apresentado na assinatura do contrato.**

4.1.4.5.1. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4.1.5.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

4.1.5.2.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 60% (sessenta por cento) do objeto.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

correspondente a quantidade de PPRA, PCMSO, LTCAT e Exames Ocupacionais como segue:

	Quant. Comprovar
PPRA	177
PCMSO	177
LTCAT	177
EXAMES OCUPACIONAIS	13.200

4.1.5.2.1.1. A comprovação a que se refere o item 4.1.5.1.1 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

4.1.5.2.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação.

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5.2. Análise. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixado no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de **R\$ 84.312,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais)** e incidirá sobre o **valor total**.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores de mercado vigentes na data de referência de preços, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.2. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.3. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação. As declarações solicitadas no item 4.1.4 e as comprovações de qualificação técnica, caso exigida no item 4.1.5, serão obrigatoriamente apresentadas por correio eletrônico, sem prejuízo do disposto no item 5.9, “a”, “b” e “c” deste Edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA. A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. Licitação fracassada. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1. Recursos. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.1.1. O prazo fixado para a manifestação da intenção de interposição de recurso por meio eletrônico será de 05 (cinco) minutos.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Adjudicação.** A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

9. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

9.1. **Remissão ao contrato.** Os serviços executados serão objeto de medição mensal, que será realizada de acordo com as condições estabelecidas no termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

10. PAGAMENTOS

10.1. **Remissão ao contrato.** Os pagamentos e o reajuste de preços serão efetuados em conformidade com o termo de contrato, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.

10.2. Às faturas mensais apresentadas pela contratada poderá ser aplicado um fator redutor em função da pontuação final obtida no Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções em razão do inadimplemento total ou parcial do contrato.

10.3. Os critérios, conceitos e itens que serão objeto de avaliação mensal estão descritos no Anexo VI do Edital.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. **Celebração do contrato.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo V**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo,

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

a) a indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

b) a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exhibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.

c) Garantia Contratual, nos termos do item 13 deste edital e cláusula décima quinta do contrato.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

d) Indicação do (s) representante (s) legal (ais) da empresa para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (R.G., C.P.F., data de nascimento, endereço e telefone), endereço eletrônico (e-mail) e o cargo/função do (s) respectivo (s) representante (s) legal (ais), conforme Anexo III.6 do edital;

11.1.5.1. Para instruir a formalização do contrato, a Adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, publicada no Diário Oficial do Estado, apresentar os documentos de que tratam as alíneas do item 11.1.5, para que posteriormente possa ser convocada para assinar o contrato, nos termos do item 11.2.

11.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3. **Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração do contrato, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4 A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção “NEGÓCIOS PÚBLICOS”.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. **Garantia.** Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia de execução correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a **12 (doze) meses do valor da contratação.**

13.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

13.2. **Modalidades.** A licitante vencedora poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

13.2.1. **Dinheiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Compradora no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

13.2.2. **Títulos da dívida pública.** Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.2.3. **Fiança bancária.** Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.2.4. **Seguro-garantia.** A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a licitante vencedora poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital.

13.3. **Cobertura.** A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

13.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

13.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

13.4.1. Caso fortuito ou força maior;

13.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora.

13.5. **Validade da garantia.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

13.6. **Readequação.** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

13.7. **Extinção.** Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – **Cópia da Resolução de sanções SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014;**

Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;

Anexo VI – Avaliação de Execução de Serviços;

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Jorge Soares Pereira
Diretor de Divisão
subscritor do edital

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DESTINADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE NOS POLOS REGIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1. DO PROGRAMA PROPOSTO, SEUS OBJETOS E REGULAMENTOS GERAIS

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de segurança e saúde no trabalho, nas características exigidas neste regulamento e seus Anexos, tendo como objetivo a participação de empresas do setor, que tenham capacidade técnica condizente com os diversos serviços que serão pormenorizados neste Termo de Referência, a fim de suprir as necessidades de atendimento da CONTRATANTE;
- 1.2. Este contrato é para um período de 24 (vinte e quatro) meses.
 - 1.2.1. Os cronogramas dos ANEXOS I.4 e I.5 deverão ser cumpridos a cada 12 (doze) meses do contrato, sendo os primeiros 12 meses com atividades de elaboração, implantação e execução dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 conforme descrição;
 - 1.2.2. Os 12 meses subsequentes a estes, serão de manutenção e gestão das atividades já realizadas, pois os objetos deste presente Termo, embora anuais, terão os totais descritos no Anexo I.1, I.3 e I.9 para um período de 24 meses. Dessa forma, por se tratar da manutenção e atualização dos levantamentos já executados no primeiro ano, o esforço na execução para as avaliações do segundo ano em relação ao primeiro levantamento poderá ser significativamente menor;
 - 1.2.3. No segundo ano, a CONTRATADA renovará e atualizará os programas elaborados nos primeiros 12 meses, conforme a legislação, e fará a gestão de todos os itens do Termo, contemplando a reavaliação de todas as atividades e ambientes de trabalho.
- 1.3. A CONTRATANTE possui aproximadamente 20.000 empregados e 2.000 estagiários em todo Estado de São Paulo, distribuídos em 296 Unidades, divididas em escolas de nível técnico e superior, 168 classes descentralizadas, de acordo com o ANEXO I.7, e 29 unidades móveis para cursos itinerantes;
- 1.4. A CONTRATANTE está enquadrada no grau de risco 2 de acordo com a NR nº 4, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978;
- 1.5. As pessoas jurídicas interessadas na prestação do serviço, deverão ter condições de atender nos municípios constantes do ANEXO I.7;
- 1.6. A distribuição da previsão de demanda de serviços de Engenharia de Segurança, e de Medicina do Trabalho a ser executada em cada Polo está mapeada no ANEXO I.1 e I.7 respectivamente;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 1.7. O atendimento médico ocupacional periódico (todos os exames complementares, a consulta médica ocupacional e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que será prestado aos empregados e estagiários da CONTRATANTE, deverá ser inicializado a partir da assinatura do contrato e atender conforme as demandas da CONTRATANTE, prestado com o uso de Unidades Móveis de Saúde, ou de Saúde Ocupacional, que, seguindo o ANEXO I.5, deverão ser disponibilizadas nas sedes ou na cidade das Unidades da CONTRATANTE, para fornecer os serviços demandados segundo quantidades no ANEXO I.1 e cronogramas ANEXOS I.4 e I.5;
- 1.8. Em caso de necessidade de atendimentos relativos a exames periódicos, remanescentes, ou outros de natureza ocupacional, após o período de atendimento previsto para cada Polo (dos serviços *in company*), os empregados serão encaminhados para uma rede credenciada de serviços de saúde, que deverá ser oferecida e gerida pela CONTRATADA, e que deverá conter toda a gama de exames presentes no ANEXO I.3;
- 1.9. Todos os trabalhos realizados deverão atender às demandas referentes aos layouts do eSocial.

2. EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

- 2.1. Os Exames Clínicos Ocupacionais devem abranger: anamnese ocupacional com as informações mínimas contidas no ANEXO I.6 exame físico e mental, e a consequente emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), segundo os critérios técnicos (fichas clínicas) definidos pela CONTRATANTE de acordo com o ANEXO I.6, e devendo os mesmos ser respondidos em sua totalidade, em todos os serviços prestados, sob pena do não aceite dos serviços;
- 2.2. Os dados clínicos obtidos nos Exames Clínicos Ocupacionais, incluindo a avaliação clínica (formulário de avaliação ou ficha clínica) e os resultados dos exames complementares, quanto às datas e resultados dos exames, deverão ser armazenados em um sistema de gestão e controle para serem disponibilizados para a CONTRATANTE respeitando os prazos estabelecidos pelo eSocial;
- 2.3. Para efeito de pagamento dos Serviços de Medicina do Trabalho, somente será considerado concluído cada atendimento quando constarem todos os dados demandados na ficha clínica de exame médico, no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ANEXO I.6 e os resultados dos demais exames complementares.

**3. PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
– NR 07**

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 3.1. Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO, contendo completa descrição das ações preventivas, em observância às prescrições normativas discriminadas na NR-7 com a previsão das ações de saúde a serem executadas nos períodos adequados;
- 3.2. Deverá apresentar o Plano Anual de Execução detalhado com todos os critérios solicitados pela NR 07, atendendo ao cronograma disponível nos anexos I.4 e I.5;
- 3.3. A periodicidade para execução dos exames médicos ocupacionais são:
 - 3.3.1. **Exame médico admissional** – é obrigatório e está previsto no artigo 168 da CLT, devendo ser realizado antes do trabalhador assumir suas atividades, em clínica ou médico conveniado, sempre situado na mesma cidade da Unidade de Ensino vide ANEXOS I.1 e I.7 onde o empregado será contratado. Caso a atividade a ser executada seja de risco, também deverá ser realizado exame complementar específico para cada caso. As quantidades previstas estão no ANEXO I.3;
 - 3.3.2. **Exame médico periódico** - de acordo com os seguintes intervalos de tempo:
 - 3.3.2.1. Para empregados expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doença ocupacional, os exames complementares devem ser repetidos conforme as Normas Regulamentadoras Específicas;
 - 3.3.2.2. Para os demais empregados, a rotina será anual, independente da faixa etária. As quantidades previstas estão no ANEXO I.7;
 - 3.3.3. **Exame de retorno ao trabalho** – O empregado deve obrigatoriamente realizá-lo, no primeiro dia do retorno ao trabalho, quando o seu afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. As quantidades previstas estão no ANEXO I.8;
 - 3.3.4. **Exame de mudança de função** – Deve ser realizado, obrigatoriamente, antes da data da mudança de função;
 - 3.3.4.1. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho, ou de setor, que implique na exposição do empregado a risco diferente daquele a que estava exposto anteriormente. As médias previstas estão no ANEXO I.8;
 - 3.3.5. **Exame demissional** – Deve ser realizado, obrigatoriamente, até o último dia trabalhado, desde que o último exame médico ocupacional não tenha sido realizado nos últimos 135 (cento e trinta e cinco) dias. As médias previstas estão no ANEXO I.8;
 - 3.3.6. **Exame médico para fins periciais** – Inspeção médica para os empregados já investidos na função/cargo público, os quais se apresentam em dia/hora/local determinados, munidos de prova de identidade, protocolo de agendamento, atestado do médico assistente e,

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

se for o caso, exames e/ou documentos médicos para fins de avaliação pericial de capacidade laborativa. Deve ser considerado um exame para cada afastamento previstas nas médias do ANEXO I.8;

- 3.4. Os médicos do trabalho que realizarem os exames médicos ocupacionais deverão estar devidamente habilitados e inscritos no conselho médico competente;
- 3.5. A relação dos profissionais médicos das clínicas ou médicos conveniados da CONTRATADA deverá estar constantemente atualizada e disponível à CONTRATANTE, constando desta: nome, formação específica, registro no CREMESP e registro na sociedade médica de sua especialidade quando houver;
- 3.6. OBSERVAÇÃO: Em sua proposta, a Licitante que vier a ser contratada, deverá prever que a rotatividade anual dos funcionários da CONTRATANTE varia em torno de 10%, vide ANEXO I.8, ou seja, considerando a estatística nos últimos 4 anos, em um período de 12 meses, 10% do total de empregados são admitidos e demitidos;
- 3.7. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) admissional/demissional/alteração de função e retorno ao trabalho deverá ser emitido em duas vias, devendo as mesmas ser entregues imediatamente ao término da consulta ao empregado, caso não haja a necessidade de exames complementares;
 - 3.7.1. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) referente aos exames médicos ocupacionais deverá ser enviado semanalmente à respectiva Unidade ou disponibilizado eletronicamente, acompanhado de relação nominal, com envio ao Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO para análise e controle do pagamento;
 - 3.7.2. **Os ASOs deverão conter no mínimo:**
 - 3.7.2.1. Nome completo do trabalhador, matrícula, número do RG e sua função;
 - 3.7.2.2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a sua ausência na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
 - 3.7.2.3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
 - 3.7.2.4. Nome do médico responsável pelo PCMSO com o número de registro no Conselho Regional de Medicina, sendo este com especialização em medicina do trabalho (CREMESP);
 - 3.7.2.5. Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, exerce ou exerceu;
 - 3.7.2.6. Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 3.7.2.7. Data e assinatura física ou digital do médico executante do exame e identificação carimbada ou impressa de seu número de inscrição no CREMESP.
- 3.8. Envio eletrônico quinzenal do relatório de exames realizados, ao Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO para controle e conferência;
- 3.9. Elaboração do Relatório Anual do PCMSO, de acordo com os normativos previstos na NR-7, contendo a descrição completa das atividades desenvolvidas, durante o período contratual, e, Quadro III também proposto na NR-7;
- 3.10. Fornecimento de relatórios online, quando solicitado, dos trabalhos realizados a serem definidos pela CONTRATANTE, para administração da execução dos mesmos e para fins de possíveis demandas judiciais;
- 3.11. Os exames médicos ocupacionais de acordo com o ANEXO I.1 serão realizados pela CONTRATADA;
- 3.12. Os exames médicos periódicos poderão ser realizados nas Unidades de Ensino por meio de unidades móveis da CONTRATADA, dentro de uma programação estabelecida em comum acordo com a CONTRATANTE;
- 3.13. Que seja dada prioridade para a realização dos exames Admissionais/Demissionais/Retorno do Trabalho e Mudança de Função;
- 3.14. Sejam executados nos períodos matutino, vespertino, e noturno de acordo com o funcionamento da respectiva Unidade de Ensino.
- 3.15. O agendamento por período deverá ser no mínimo de 20 (vinte) exames médicos ocupacionais (clínicos);
- 3.16. Poderá haver reuniões mensais entre CONTRATANTE e CONTRATADA em sua sede administrativa para definições e ajustes de procedimentos, caso sejam necessários;
- 3.17. Quando da não possibilidade de comparecimento no dia agendado por seus Diretores de Serviço, o empregado deverá comunicar antecipadamente a escola em até 48 horas, para que seja remarcado junto à CONTRATADA uma nova data para realização dos exames clínicos, sem custos adicionais. Não sendo respeitado esse prazo, ou a partir de uma terceira remarcação, os exames clínicos serão custeados pela CONTRATANTE;
- 3.18. Os exames periódicos remanescentes serão solicitados pelos Diretores de Serviços à CONTRATADA, com pelo menos 5 dias de antecedência, para que sejam providenciados os novos agendamentos nos endereços das clínicas ou médicos acima mencionados. Estas clínicas ou médicos conveniados deverão estar devidamente habilitados para cumprir o protocolo estabelecido no documento base do PCMSO elaborado pela CONTRATADA;
- 3.18.1. Para a realização de exames médicos ocupacionais e dos exames complementares de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a CONTRATADA poderá firmar e gerenciar convênios e parcerias com clínicas, consultórios, laboratórios e médicos visando disponibilizar o acesso a esses serviços em todas as cidades que possuem Unidades de Ensino da CONTRATANTE;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 3.18.2. A CONTRATADA deve garantir a qualidade e a uniformidade dos serviços executados por todas as clínicas, consultórios, laboratórios e médicos aos empregados da CONTRATANTE;
- 3.18.3. Deverá atualizar constantemente e disponibilizar à CONTRATANTE a Relação dos convênios e parcerias da CONTRATADA, constando desta: nome, registro no CREMESP e Autorização ou Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal;
- 3.18.4. No caso de rescisão de contrato de prestação de serviços e/ou no caso de seu encerramento, os registros a que se referem nos itens anteriores deverão ser repassados ao novo médico coordenador do PCMSO, a ser indicado pela CONTRATANTE;
- 3.18.5. Deverá o médico indicado pela CONTRATADA analisar os documentos de Programas anteriores, levando-os em consideração antes de concluir seu trabalho;
- 3.18.6. O médico do trabalho deverá elaborar o PCMSO das Unidades da CONTRATANTE de acordo com os requisitos da legislação vigente, especificamente a Portaria nº. 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora nº. 7;
- 3.18.7. O médico do trabalho da CONTRATADA deverá apresentar suas conclusões ao Núcleo de Promoção da Saúde Ocupacional - NPSO, quanto aos exames complementares relacionados aos fatores de riscos/perigos e definir a grade de exames médicos ocupacionais especiais, após a elaboração dos LTCATs e Laudos de Insalubridade quando necessários, tomando como referência as tabelas de índices biológicos de exposição para agentes químicos (ACGIH - American Conf. of Governmental Industrial Hygienists e NR7 Quadro I e II);
- 3.18.8. Após a elaboração do PCMSO, o documento final deverá ser entregue e protocolado, no local a ser previamente acordado com a CONTRATANTE;
- 3.18.9. O prazo de entrega do documento PCMSO será de acordo com o ANEXO I.5;
- 3.18.10. O médico do trabalho deverá elaborar anualmente, ao final dos serviços de Medicina do Trabalho, o Relatório Anual do PCMSO, na forma prevista em lei, analisando e registrando comentários respectivos aos resultados encontrados e realizar sua apresentação para o Núcleo de Promoção da Saúde Ocupacional – NPSO;
- 3.18.11. Caso aplicável, realizar a discriminação dos riscos químicos, exemplo: fumos metálicos (silício, cobre, chumbo e manganês) para que estes agentes possam aparecer no ASO, conforme solicitação do MTE.
- 3.18.12. Os exames médicos ocupacionais periódicos, poderão ser oferecidos em 02 (duas) modalidades, de forma a melhor atender as necessidades dos empregados:
 - 3.18.12.1. Na modalidade de atendimento in company, mediante uso de Unidade Móvel;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

3.18.12.2. Na modalidade de atendimento em Rede Credenciada, localizada na mesma cidade da Unidade.

3.19. UNIDADES MÓVEIS

3.19.1. Para a prestação dos serviços nas Unidades Móveis, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipes técnicas compostas minimamente por:

- 3.19.1.1. Enfermeiros do Trabalho: para coleta e atendimento dos exames laboratoriais; e para os exames e medições complementares, constantes da ficha clínica de exame médico;
- 3.19.1.2. Médico do Trabalho, para realizar o exame clínico e emitir o ASO;
- 3.19.1.3. Fonoaudiólogo para a realização das audiometrias.

3.19.2. As Unidades Móveis oferecidas para a prestação dos serviços, deverão obedecer às normas sanitárias.

3.19.3. As Unidades Móveis oferecidas para a prestação dos serviços, deverão ser equipadas minimamente com:

- 3.19.3.1. Termômetro;
- 3.19.3.2. Estetoscópio;
- 3.19.3.3. Esfigmomanômetro;
- 3.19.3.4. Estadiômetro;
- 3.19.3.5. Eletrocardiógrafo de 12 canais, para realização de eletrocardiograma de repouso;
- 3.19.3.6. Eletrocardiógrafo e equipamentos ergométricos, para realização de eletrocardiograma de esforço;
- 3.19.3.7. Aparelhos adequados para realização dos exames complementares da Consulta Oftalmológica, na forma das seguintes rotinas de exames: Acuidade Visual, Fundoscopia, Tonometria e Exame de Refração;
- 3.19.3.8. Equipamentos de refrigeração apropriados para a guarda do material biológico resultante das coletas laboratoriais até seu encaminhamento a processamento;
- 3.19.3.9. Cabine de Audiometria;
- 3.19.3.10. Audiômetro;
- 3.19.3.11. Ponto de oxigênio com cilindro de oxigênio e máscaras descartáveis;
- 3.19.3.12. Cadeiras de espera (em número suficiente para acomodar os empregados que aguardam atendimento);

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 3.19.3.13. Local adequado para desprezar material biológico, com o coletor de material perfuro-cortante.
- 3.19.3.14. Deverá estar em condições de uso, sendo que o veículo a ser utilizado não tenha mais de 10 (dez) anos.

- 3.19.4. Todos os equipamentos disponibilizados deverão possuir certificação da ANVISA, liberando o uso dos mesmos, devem passar por manutenção periódica condizente com seu bom funcionamento e serem disponibilizados em quantidade suficiente para atender a demanda de atendimentos planejada;
- 3.19.5. Os atendimentos deverão iniciar preferencialmente entre 08h00 até as 21h30, sempre que possível e serão divididos em 3 turnos:
- 3.19.6. O primeiro atendimento para coleta dos Exames Laboratoriais quando indicados para cada empregado e realização dos Exames e Consultas Complementares; Estes exames devem ser iniciados e concluídos no mesmo período (matutino, vespertino ou noturno) do agendamento de atendimento do empregado, devendo os procedimentos médicos para realização e interpretação de resultados, cumprir com as diretrizes emanadas pelo CREMESP.
- 3.19.7. O segundo atendimento para realização dos Exames Clínicos (consulta ocupacional) e para emissão do ASO, que deverão ocorrer preferencialmente quando o médico examinador possuir todos os resultados dos exames laboratoriais e complementares disponíveis, de forma permitir a melhor realização da avaliação clínica e o aconselhamento dos empregados;
- 3.19.8. Deverá ser entregue sempre ao empregado uma via do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e uma cópia dos resultados dos exames laboratoriais e complementares; e uma segunda via do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue ao responsável da respectiva Unidade ao final do atendimento, devidamente protocolada;

4. PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – NR 09

- 4.1. Elaboração, planejamento e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais por agentes físicos, químicos, biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Este Programa deverá conter completa descrição das ações preventivas, em observância às prescrições normativas discriminadas na NR-9, a serem realizadas nas Unidades da CONTRATANTE relacionadas no ANEXO I.7;
- 4.2. O PPRA deverá conter o planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma; estratégia e metodologia de ação; forma do registro,

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- manutenção e divulgação dos dados e periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento por Unidade.
- 4.3. Realização de avaliações ambientais quantitativas e qualitativas de agentes químicos, físicos e biológicos, dos postos de trabalho dos empregados da CONTRATANTE.
 - 4.4. Levantamento dos EPC's e EPI's necessários para realização das tarefas insalubres, referente aos riscos químicos, físicos e biológicos com a especificação necessária de cada EPC e EPI, conforme previsão da NR-9 por unidade da CONTRATANTE;
 - 4.5. As Unidades da CONTRATANTE mantêm aulas em diversos endereços, que são as chamadas classes descentralizadas, conforme relação constante no ANEXO I.7. Desta forma ao se elaborar o PPRA, LTCAT, PPP, PCMSO, LAUDOS ERGONÔMICOS e os demais programas, a CONTRATADA deverá visitá-los a fim de contemplar esses locais nos Laudos, pois são considerados como postos de trabalho adicionais.

5. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT

- 5.1. Serviço de consultoria e mapeamento de requisitos para elaboração dos Laudos Qualitativos e/ou Quantitativos do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Trabalho, e do Laudo de Insalubridade das respectivas Unidades da CONTRATANTE.
- 5.2. Planejamento, elaboração e desenvolvimento do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, o qual realiza o levantamento qualitativo e quantitativo, dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
- 5.3. O LTCAT deverá ser realizado em cada ambiente de trabalho, de todas as Unidades da CONTRATANTE, bem como nos postos de trabalho onde se encontram seus empregados, das Classes Descentralizadas.
- 5.4. O LTCAT, deverá ser acompanhado por relatório, com a caracterização efetiva da insalubridade e/ou periculosidade de acordo com as Normas Regulamentadoras 15 e 16, Decreto nº 3048/1999 que regulamenta a Previdência Social, Portaria nº 3.311/1989 do Ministério do Trabalho e Emprego, e outros preceitos determinados pela legislação pertinente e terá validade enquanto não houver alteração do layout ou dos riscos existentes no ambiente de trabalho.
- 5.5. O serviço será executado respeitando, integrando e unificando as indicações levantadas quando da elaboração dos PPRAs por parte da CONTRATADA, bem como, contemplará a entrega de tal mapeamento, a cada polo, de acordo com o ANEXO I.1 da CONTRATANTE, de forma tecnicamente estruturada, a fim de que dele se possam extrair os encaminhamentos e as condutas indicadas.
- 5.6. Os Engenheiros de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho da CONTRATADA deverão realizar vistorias periódicas, a cada semestre, a fim de identificar se houve alteração, bem como deverão realizar revisão dos Adicionais

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

de Insalubridade já concedidos anteriormente pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, baseados nos LTCATs atualizados.

- 5.7. O LTCAT de cada Unidade da CONTRATANTE identificando risco físico, químico e biológico, deverá ser entregue à CONTRATANTE devidamente assinado pelo Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho; como também em arquivo digital para futuras fiscalizações dos agentes do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, disponibilizando-o em sistema de gestão que deverá ser oferecido pela CONTRATADA. Este(s) profissional(is) será(ão) o(s) responsável(is) da empresa para a prestação dos serviços, e também junto ao CREA-SP e CREMESP.
- 5.8. A CONTRATADA deverá possuir minimamente os seguintes equipamentos técnicos de medição e suas certificações de calibração, que precisam obedecer à legislação vigente
- 5.9. Especificações técnicas mínimas dos aparelhos de medição para a realização dos serviços:

AGENTE NOCIVO	RUÍDO	CALOR	VIBRAÇÃO	QUÍMICOS
EQUIPAMENTO	01 (um) DOSÍMETRO	01 (um) TERMÓMETRO DE GLOBO	01 (um) MEDIDOR DE VIBRAÇÃO	01 (uma) BOMBA GAVIMÉTRICA E CALIBRADOR
ESCALA	70 a 140dB e 40 a 110dB	-10~150°C	0.01 ms-2 RMS ÷ 50 ms-2 Peak (com SV38V filtro Wd) 0.1 ms-2 RMS ÷ 2000 ms-2 Peak (com SV105A e filtro Wh)	0,5 a 3,0 L/Min.
RESOLUÇÃO	0,1db	0,1°C	N.A.	N.A.
PRECISÃO	± 3,5db	± 0,5°C	N.A.	N.A.
FREQUÊNCIA	N.A.	N.A.	0.1 Hz ÷ 2 kHz	N.A.
FAIXA DE FORÇA	N.A.	N.A.	0.2 N ÷ 200 N	N.A.

- 5.9.1. Realizar a avaliação quantitativa para o LAUDO de INSALUBRIDADE e LTCAT aos agentes Riscos Físicos Ocupacionais (Calor/IBUTG; Vibração; Ruído utilizando medidor integrador de uso pessoal/dosimetria), e Químico NR-15 anexos, bem como deverá realizar inspeção em todos os Locais/Postos de Trabalho constantes no ANEXO I.7;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 5.9.2. A precificação total do serviço será composta pela soma da elaboração do LAUDO de INSALUBRIDADE do LTCAT e PPRA por local, mais o valor das análises quantitativas dos agentes químicos mapeados no levantamento (em caso de necessidade de nova medição).

6. DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O PPRA, O LTCAT E O LAUDO DE INSALUBRIDADE

- 6.1. O LAUDO DE INSALUBRIDADE, LTCAT e PPRA deverão conter os seguintes anexos impressos: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro de Segurança, Certificado de Calibração dos equipamentos utilizados nas avaliações, Código do Certificado de Aprovação (CA) e descrição dos EPIs utilizados pelos empregados da CONTRATANTE, as FISPQs (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico) e o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ da CONTRATANTE;
- 6.2. O LAUDO de INSALUBRIDADE, LTCAT e PPRA deverão conter a medição dos riscos ocupacionais físicos (Calor/IBUTG; Vibração; Ruído) utilizando medidor integrador de uso pessoal/dosimetria, químicos (segundo o preceituado na NR-15 anexos 11 e 12), e os que precisam de avaliação quantitativa deverão conter no mínimo a medição de ruído (Cálculo de Dose utilizando medidor portador individual conforme NHO1 Fundacentro), de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e de Higiene Ocupacional da Fundacentro.
- 6.3. Fornecer o Plano de Amostragem;
- 6.4. É responsabilidade da CONTRATADA a observação da existência ou não deste tipo de documentação e cumpri-la no que lhe couber, ou justificar tecnicamente;
- 6.5. Indicar no serviço de engenharia o Plano de Ação, respeitando a exigibilidade das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 6.6. Caso aplicável, realizar a discriminação dos riscos químicos, exemplo: fumos metálicos (silício, cobre, chumbo e manganês) para que estes agentes possam aparecer no ASO, conforme solicitação do MTE;
- 6.7. Cumprir os procedimentos e normas emanadas pela CONTRATANTE quando houver;
- 6.8. Os profissionais devem apresentar-se na empresa portando RG, crachá com o nome e a inscrição "A serviço da CONTRATANTE", munidos dos equipamentos de avaliação e equipamentos de segurança individual (EPI);
- 6.9. Todos os trabalhos deverão seguir o cronograma apresentado nos ANEXOS I.4 e I.5;
- 6.10. Após a elaboração, os documentos finais deverão ser entregues e protocolados, no local a ser previamente acordado com a CONTRATANTE;
- 6.11. A CONTRATADA deverá permanecer com uma via arquivada dos respectivos documentos entregues, que poderão a qualquer momento ser solicitados pela CONTRATANTE através de auditorias periódicas, mediante protocolo;
- 6.12. Assumir a responsabilidade pelas informações necessárias ou solicitadas por autoridades referentes aos serviços e atendimentos prestados.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

7. ELABORAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET

- 7.1. Planejamento, elaboração e desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho contendo completa descrição das ações preventivas em todos os postos de trabalho das Unidades e classes descentralizadas e recomendações para adequação, em observância às prescrições normativas discriminadas na NR-17 e seus ANEXO IA e ANEXO IB, bem como metodologias específicas considerando os aspectos de biomecânica corporal, esforços estáticos e dinâmicos, concepção física, organização do trabalho, aspectos cognitivos e condições ambientais.
- 7.2. Realizar visitas para conhecimento dos postos de trabalho;
- 7.3. O Laudo Ergonômico deverá conter:
 - 7.3.1. Fotos para análises, principalmente das situações que apresentam problemas de esforços estáticos ou dinâmicos, tais como: movimentos repetitivos, trabalhos exigindo grande esforço físico, postura fixa, grande atenção e principalmente quando ocorrer casos de dores musculares, contendo, no mínimo:
 - 7.3.2. Caracterização básica da atividade da Unidade sob análise;
 - 7.3.3. Visita para conhecimento dos postos de trabalho e projeto de intervenção;
 - 7.3.4. Entrevistas com o pessoal envolvido;
 - 7.3.5. Observação sistemática e assistemática do trabalho;
 - 7.3.6. Aplicação de questionário a ser preenchidos pelos trabalhadores;
 - 7.3.7. Levantamento de dados sócio – profissionais;
 - 7.3.8. Levantamento das atividades de transporte e descarga eventualmente existentes;
 - 7.3.9. Estudo do Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho;
 - 7.3.10. Condições ambientais.
- 7.4. Serviço de consultoria de mapeamento dos riscos ergonômicos aos quais os empregados estão submetidos, segundo os critérios técnicos previstos na NR 17. O serviço será executado respeitando, integrando e unificando as indicações levantadas quando da elaboração dos PPRAs pela CONTRATADA, bem como, contemplará a entrega de tal mapeamento, ao Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO, de forma tecnicamente estruturada, a fim de que dele se possam extrair, encaminhamentos e as condutas indicadas.
 - 7.4.1. O serviço deverá ainda conter as recomendações das intervenções e ou adaptações necessárias, seja no ambiente de trabalho, mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas, ou nos processos de trabalho, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, além de preservar a saúde do empregado e em especial prevenir o acometimento das LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 7.5. Engenheiro(s) de Segurança do Trabalho e Fisioterapeutas habilitados com especialização em Ergonomia no Trabalho, com respectivos registros nos conselhos de classe competentes. Deverão ser o(s) responsáveis técnicos da empresa para a prestação dos serviços, e também junto ao CREA-SP/CREFITO, para elaborar a Análise Ergonômica do Trabalho, segundo a Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia (Lei nº 6514/77 – Portaria nº 3751/90) e se necessário participarão de reuniões junto à CONTRATANTE para discutir normas e procedimentos.

8. DETERMINAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) – NR 06

- 8.1. Determinação e dimensionamento dos EPIs para cada risco identificado em programas e laudos, bem como a implantação da ficha de EPIs necessários para cada Unidade aos empregados expostos, havendo atualização mensal das fichas ou diante da necessidade da CONTRATANTE.
- 8.2. Realização de treinamento semestral, a respeito da utilização correta do Equipamento de Proteção Individual-EPI e do Equipamento de Proteção Coletiva-EPC por Unidade da CONTRATANTE ao empregado exposto a risco ambiental. No curso deverá ser controlada a frequência dos participantes, como também deverá ser emitido certificado.

9. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP)

- 9.1. Planejamento, elaboração e desenvolvimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), o qual consiste em um formulário com campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual é exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. É necessário o preenchimento do PPP, pelas empresas, para todos os empregados, de acordo com a Instrução Normativa/INSS/PRES nº 77 de 21 de janeiro de 2015 e alterações posteriores.
- 9.2. O formulário deve ser preenchido pela CONTRATADA, descrevendo as atividades que exponham os empregados da CONTRATANTE a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição).
- 9.3. A comprovação da efetiva exposição a agentes nocivos será feita mediante formulário próprio do INSS, o Perfil Profissiográfico Previdenciário, que será preenchido pela CONTRATADA ou seu preposto com base em Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho da CONTRATADA, para fins de comprovação da exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 9.4. A emissão do PPP deverá ser preferencialmente disponibilizada para Unidade da CONTRATANTE de forma eletrônica.

10. SERVIÇOS DE CALL CENTER

- 10.1. A CONTRATADA disponibilizará central de atendimento (Call Center), auxiliado por sistemas informatizados de registros de atendimento, proporcionando o agendamento de exames médicos ocupacionais e exames de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) complementares, pelos Diretores de Serviços da CONTRATANTE (transferência de ligações);
- 10.2. Tempo Médio de Atendimento (TMA) estimado para a prestação de informações e agendamento deverá ser de estimados 03 (três) minutos, sendo que 85% das ligações devem ser atendidas em até 30 (trinta) segundos, para informações e agendamento o índice de perda deverá ser de 6%. Esses índices de avaliação serão aplicados somente a partir de 60 (sessenta) dias do início da operação.
- 10.3. Deverão ser realizadas no mínimo 04 (quatro) monitorias e, no máximo 10 monitorias/operador por mês, alcançando percentagem, no total de monitorias, de bons e excelentes acima de 90%, para informações e agendamento de consultas.
- 10.4. Relação quantidade de monitorias realizadas e feedbacks aplicados: igual ou menor que 05 (cinco) por mês, para informações e agendamento de consultas.
- 10.5. A CONTRATANTE fará verificação das monitorias por amostragem.
- 10.6. Esses índices de avaliação serão aplicados somente a partir de 30 (trinta) dias do início da operação.
- 10.7. A CONTRATANTE deve ter acesso remoto ao sistema do Distribuidor Automático de Chamada "up-to-date" para acompanhamento dos níveis de atendimento, tais como: nome do operador; estado do atendimento (em pausa, disponível, indisponível, em atendimento, entre outros); chamadas em espera; tempo da ligação; total de chamadas atendidas por operador; tempo médio de conversação por operador; horário de "logon" do operador.
- 10.8. Modalidade de atendimento será tipo "número único" por telefone e o custo da ligação é de quem originou a chamada.
- 10.9. O Serviço de Contact Center será ofertado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas.
- 10.10. O Distribuidor automático de chamadas - DAC deverá ainda possibilitar:
- 10.10.1. *Capacidade para que todos os parâmetros do atendente, inclusive o número do seu "login" pessoal, acompanhem a identificação de "login" e sejam independentes na localização física do terminal de voz;*
- 10.10.2. *Que o atendente digite códigos de motivo de aparelho para identificar eventos ocorridos durante uma chamada;*
- 10.10.3. *Capacidade de rotear uma ligação, baseado na especialidade de um atendente, bem como fornecer múltiplo enfileiramento por grupo/especialidade.*

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

10.11. O “CallCenter” da CONTRATADA realizará além das atividades de recebimento de chamadas telefônicas, também as ligações ativas, quando necessário, para o devido agendamento do atendimento nas Clínicas ou médicos conveniados do prestador ou nas localidades definidas pelo CONTRATANTE.

11. SOFTWARE DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

11.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema (software) de acompanhamento e gestão dos serviços de Saúde e Segurança no Trabalho, e para gestão das variáveis que impactam no FAP, com a devida prestação de suporte e treinamento de uso das funcionalidades do mesmo, disponibilizando-o após a assinatura do contrato, de forma tal a ser utilizado já nos treinamentos dos empregados da CONTRATANTE.

11.2. Após implantado o sistema com vistas ao adequado gerenciamento das informações, e para geração de documentos de operacionalização e cumprimento das obrigações legais pertinentes à Saúde e Segurança no Trabalho, assegurada a devida e obrigatória confidencialidade por parte da empresa CONTRATADA; a mesma deverá ministrar treinamento para os profissionais da CONTRATANTE, tanto nas Unidades, quanto na Administração Central, com vistas a uniformizar os entendimentos entre os empregados e repassar a metodologia de gestão que será adotada. O público alvo consistirá eminentemente nos profissionais envolvidos com os processos de gestão de pessoas, saúde e segurança ocupacional, bem como profissionais da área do Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional da CONTRATANTE.

11.3. O treinamento deverá abordar todas as funcionalidades do sistema de gestão com carga horária mínima de 8 horas, de forma a capacitar todos os envolvidos pela CONTRATANTE.

11.4. O treinamento deve ser claramente segregado entre parte teórica e prática de gestão e uso, e funcionalidades do sistema de gestão.

11.5. Deverá ser disponibilizado para *download*, para cada aluno, uma apostila em formato digital, contendo todo o conteúdo abordado no curso.

11.6. O curso deverá ser EAD, utilizando uma plataforma própria da CONTRATADA, com acesso de login e senha de usuário respectivo para cada Unidade de ensino, devendo ficar disponível para a CONTRATANTE pelo período de duração do contrato.

11.7. Deverá ser fornecido certificado, devidamente assinado pelo responsável. O certificado deverá mencionar a carga horária do treinamento, a data de realização, bem como o conteúdo abordado no curso.

11.8. *Deverá haver integração com o sistema de Gestão de Recursos Humanos atualmente em uso na CONTRATANTE, permitindo importação e exportação de dados, com vistas a evitar duplicidade de cadastramento (lançamento) de informações;*

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

11.9. Funcionalidades do sistema para gestão da Segurança no Trabalho:

- 11.9.1. *Ordem de Serviços – NR1*
- 11.9.2. *Elaboração e Gestão do PPRA – NR9*
- 11.9.3. *Elaboração e Gestão do LTCAT*
- 11.9.4. *Elaboração e Gestão da APR – Análise Preliminar de Riscos*
- 11.9.5. *Elaboração de PPRPS*
- 11.9.6. *Elaboração e Gestão da ART – Análise de Riscos por Tarefa*
- 11.9.7. *Gestão do Mapa de Riscos*
- 11.9.8. *Cronograma de Atividades (Plano Ação Preventiva/Corretiva e de não conformidades)*
- 11.9.9. *Registro de Ocorrências de Saúde e Segurança no Trabalho*
- 11.9.10. *Agenda de Compromissos ou eventos Técnicos*
- 11.9.11. *Ficha de Investigação de Acidentes*
- 11.9.12. *Criação e Personalização de Checklist*
- 11.9.13. *Gestão de Entrega de EPI*
- 11.9.14. *Gestão de Treinamentos Diversos*
- 11.9.15. *Relatório Legal NR 4 (Acidente, Incidente, Doenças Ocupacionais, Insalubridade)*

11.10. Funcionalidades do Sistema para Gestão da Condição de Saúde dos Empregados:

- 11.10.1. *Controle de vacinação dos docentes de enfermagem*
- 11.10.2. *Elaboração e Gestão do PCMSO – NR7*
- 11.10.3. *Elaboração e Gestão do Relatório Anual*
- 11.10.4. *Gestão de Audiometrias*
- 11.10.5. *Elaboração e Gestão do Programa de Conservação Auditiva - PCA*
- 11.10.6. *Gestão da Agenda Ambulatorial e Médica*
- 11.10.7. *Criação e personalização de questionários com opção de preenchimento online pelos funcionários.*
- 11.10.8. *Gestão de dados de Qualidade de Vida – OMS (Risco Cardíaco conforme AHA e SBC) e Inventário de Stress LIPP*
- 11.10.9. *Gestão de autorização de Consultas Especiais/Assistenciais*
- 11.10.10. *Gestão de Vacinação / Treinamento / Convocação de Exames*
- 11.10.11. *Programa de Prevenção Respiratória – PPR*
- 11.10.12. *Programa de Prevenção Radiológica*
- 11.10.13. *Gestão Previdenciária*
- 11.10.14. *Emissão e Manutenção de PPP*
- 11.10.15. *Deverá possuir indicadores para gestão de FAP*
- 11.10.16. *Gestão de afastamento/NTEP, visando redução do FAP*
- 11.10.17. *Gestão de geração e entrega das informações ao eSOCIAL*

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

11.11. Funcionalidades do Sistema para Gestão Administrativa:

- 11.11.1. *Controle de Usuários com restrição acessos de funcionalidades X empresas, perfil de acesso*
- 11.11.2. *Configuração tela inicial de usuários*
- 11.11.3. *Histórico de Log de Acessos/Ações*
- 11.11.4. *Download Backups*
- 11.11.5. *Deverá permitir a digitalização de documentos e sua guarda no cadastro de cada funcionário*
- 11.11.6. *Gerenciamento Eletrônico de Documentos*
- 11.11.7. *Controle e acesso, na forma de imagens, de todos os documentos de saúde e segurança no trabalho*
- 11.11.8. *Gestão da emissão e controle dos ASOs e Pedidos de Exames*
- 11.11.9. *Exportação de relatórios nos formatos PDF/XLS/XML/DOC/TXT*
- 11.11.10. *Gestão de geração e entrega das informações ao eSOCIAL*

11.12. O Sistema deverá permitir integrar as informações dos layouts de SST com os sistemas de Folha de Pagamento/RH (Sistema de Gestão Integrada) ou com o Portal do eSOCIAL, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, nos seguintes formatos:

- 11.12.1. *Solução I - Exporta Dados: Disponibiliza para consumo da Folha, todas as informações/Campos dos Layouts do eSOCIAL via webservices. O Sistema de Folha consome os dados e monta o XML.*
- 11.12.2. *Solução II - Portal eSOCIAL: O software deverá criar, gerenciar e disponibilizar os layouts do eSOCIAL para o Sistemas de Folha da CONTRATANTE.*

11.13. A empresa compromete-se a disponibilizar, através de webservices específicos, todos os dados das tabelas

- 11.13.1. *Os serviços deverão responder às diversas requisições através do envio das chaves primárias das tabelas e tokens específicos.*
- 11.13.2. *As requisições e repostas utilizarão pacotes de dados em formato JSON com solicitações via POST.*

11.14. Funcionalidades do Sistema para Gestão dos FAP:

- 11.14.1. *Deverá permitir a importação de dados de benefícios publicados pelo INSS, diretamente para a ferramenta, identificando por empregado o detalhamento das condições relativas a esses benefícios tais como: Número do Benefício, Nome do Funcionário, Data de Nascimento, CPF, NIT, Espécie, Situação, Data de Início, Data da Perícia e Data Cessação/Limite.*
- 11.14.2. *Deverá permitir controlar as CATs emitidas;*

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 11.14.3. *Deverá permitir o registro e acompanhamento, via tarefas pré-programadas, dos dados relativos aos agendamentos de perícia médica: local, dia e hora e de sua realização.*
- 11.14.4. *Deverá permitir a compilação de dados, de forma que as contestações sejam geradas pelo sistema, com base nos conteúdos médicos, e das áreas de segurança do trabalho e do jurídico.*
- 11.14.5. *Deverá permitir a elaboração das contestações a serem protocoladas nas agências do INSS.*
- 11.14.6. *Deverá permitir o controle das contestações de NTEP, em se tratando de prazos, definição do local para endereçamento do recurso (Agência da Previdência Social ou Junta de Recursos da Previdência Social), e número de vias a serem protocoladas.*
- 11.14.7. *Deverá permitir o registro dos resultados das contestações, em termos de deferimento e indeferimento.*
- 11.14.8. *Deverá permitir o controle dos benefícios, para que os responsáveis da área médica possam coordenar o agendamento de exames médicos de retorno ao trabalho.*
- 11.14.9. *Deverá permitir o controle das tarefas realizadas, apresentando o status de cada tarefa realizada no agendamento da perícia e na contestação do benefício.*

11.15. Ambiente Operacional: Software de Operação 100% WEB.

11.16. Política de Backup

- 11.16.1. *O software deverá permitir realizar backups completos e diários, armazenados pelo fornecedor dos serviços no período compreendido de 30 dias, mais arquivos de backup gerados que contemplem minimamente um período de 90 dias.*
- 11.17. *A empresa deverá prestar o suporte necessário com vistas à perfeita integração do sistema a ser disponibilizado com o Sistema Integrado de Gestão (SIG), atualmente em operação na CONTRATANTE.*
- 11.18. *O sistema a ser disponibilizado poderá ficar hospedado em servidor do próprio fornecedor ou na nuvem, porém os dados são confidenciais e de propriedade da CONTRATANTE, devendo os mesmos ser entregues em até 24h após o encerramento do contrato que esteja vigente.*
- 11.19. *Deverá ser prestado suporte permanente para questões operacionais do sistema de gestão ofertado (software), enquanto da duração do contrato, quanto a questões conceituais sobre a gestão dos fatores impactantes na gestão da execução do periódico.*

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 12.1. A CONTRATADA só poderá iniciar os trabalhos depois de apresentar os contratos da rede credenciada que prestará o serviço de exames específicos mediante anuência da CONTRATANTE.
- 12.2. Receber e executar as Ordens de Serviço – OS, segundo o cronograma prévio presente neste Termo de Referência, ANEXOS I.4 E I.5 e efetuar o atendimento conforme o estabelecido, podendo ser vários serviços elencados, ou apenas um único em cada;
- 12.3. Realizar a entrega dos Serviços demandados nas instalações das Unidades da CONTRATANTE, com cópia destinada ao Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional da CONTRATANTE.
- 12.4. No que se refere aos Exames Ocupacionais, a CONTRATADA deverá providenciar que os mesmos sejam realizados no município onde o empregado trabalhe, ou conforme cronograma de atendimento previsto para a execução dos serviços in company, sempre com agendamento prévio junto à rede de atendimento e junto ao colaborador que realizará os serviços; A CONTRATADA disponibilizará central de atendimento (Call Center), auxiliado por sistemas informatizados de registros de atendimento, proporcionando o agendamento de exames médicos ocupacionais e exames de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) complementares, pelos Diretores de Serviços da CONTRATANTE.
- 12.5. A CONTRATADA deverá fazer a emissão das requisições/autorizações dos exames quando solicitados, em até 04 horas sempre que demandado, levando em consideração o horário de funcionamento das Unidades, objetivando a execução dos serviços conforme cronograma de atendimento determinado pela CONTRATANTE, ou a necessidade de serviços eventuais;
- 12.6. Deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas e todas as despesas de material de consumo e instrumentais necessários ao cumprimento deste contrato;
- 12.7. Deverá assumir as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus empregados;
- 12.8. Deverá assumir totalmente as obrigações em torno das questões ligadas a recursos humanos e pagamentos, relativos a obrigações trabalhistas e previdenciárias dos profissionais prestadores dos serviços, qualidade do material/instrumental utilizados para a prestação do serviço e manutenção/conserto dos equipamentos utilizados para a realização dos serviços;
- 12.9. Deverá realizar os serviços com rigorosa observância às especificações deste Termo de Referência;
- 12.10. Deverá apresentar os modelos-padrão documentais dos serviços solicitados, bem como, o software solicitado pela CONTRATANTE para análise e apreciação;
- 12.11. Deverá fornecer aos seus funcionários designados para atender a CONTRATANTE os equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

- 12.12. Deverá participar de reuniões e treinamentos técnicos/operacionais quando solicitados pela CONTRATANTE bem como disponibilizar profissionais técnicos às Unidades da CONTRATANTE quando solicitado para eventuais vistorias e/ou ações judiciais;
- 12.13. Agendar com o responsável de cada Unidade, uma reunião para definir os critérios a serem seguidos durante toda a execução dos exames periódicos ocupacionais;
- 12.14. Enviar aos responsáveis de cada Unidade a convocação dos Empregados para a realização dos exames médicos periódicos, informando a grade de exames, o dia, o horário, o local e o preparo médico necessário de cada exame no prazo que possibilite o cumprimento desses quesitos;
- 12.15. Disponibilizar em tempo hábil para os exames laboratoriais os kits para as coletas de material biológico;
- 12.16. Conferir os dados pessoais dos empregados da CONTRATANTE no momento que antecede a realização dos exames, por meio de documentos com foto, garantindo assim, que os exames estão sendo realizados pela pessoa correta;
- 12.17. Agendar com o empregado o seu retorno para realização do exame clínico ocupacional e emissão do ASO, na data em que o empregado realizou o primeiro atendimento (exames laboratoriais e complementares).
- 12.18. Garantir a entrega dos resultados de todos os exames aos Empregados até data da realização da consulta para emissão do ASO;
- 12.19. Garantir durante os atendimentos nas Unidades Móveis o uso de jalecos com a identificação do profissional (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Fonoaudiólogo);
- 12.20. Apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, à CONTRATANTE justificativas de quaisquer intercorrências com suas devidas comprovações, sempre que necessário;
- 12.21. Garantir o sigilo de todas as informações dos funcionários da CONTRATANTE.
- 12.22. Disponibilizar médico do trabalho habilitado para coordenar mapeamento dos riscos para elaboração dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e estabelecer procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho para a CONTRATANTE;
- 12.23. Disponibilizar engenheiro de segurança habilitado, com respectivo registro no conselho de classe competente, para elaborar PPRA, LAUDO DE INSALUBRIDADE e o LTCAT segundo a NR 9, NR 15 e 16, que deverá ser o responsável técnico da empresa para a prestação dos serviços, e também junto ao CREA-SP;
- 12.24. É responsabilidade da CONTRATADA a observação da existência ou não deste tipo de documentação e cumpri-la no que lhe couber, ou justificar tecnicamente;
- 12.25. Indicar no serviço de engenharia o Plano de Ação, respeitando a exigibilidade das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 12.26. Cumprir os procedimentos e normas emanadas pela CONTRATANTE quando houver;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 12.27. Os profissionais devem apresentar-se na empresa portando RG, crachá com o nome e a inscrição “A serviço da CONTRATANTE”, munidos dos equipamentos de avaliação e equipamentos de segurança individual (EPI);
- 12.28. Deverá seguir o cronograma disponível nos ANEXOS I.4 e I.5;
- 12.29. A visita Técnica deverá se realizar conforme cronograma a partir da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
- 12.30. O prazo para entrega do LAUDO DE INSALUBRIDADE, LTCAT e PPRA devem obedecer ao cronograma da CONTRATANTE;
- 12.31. Após a elaboração, os documentos finais deverão ser entregues e protocolados, no local a ser previamente acordado com a CONTRATANTE;
- 12.32. A CONTRATADA deverá permanecer com uma via arquivada dos respectivos documentos entregues, que poderão a qualquer momento ser solicitados pela CONTRATANTE através de auditorias periódicas, mediante protocolo;
- 12.33. Os profissionais habilitados e qualificados de acordo com a NR-04 realizarão as visitas técnicas para as avaliações do local e para definir o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), a ser definido pela CONTRATANTE;
- 12.34. Todos profissionais ligados diretamente com a prestação de serviços dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste termo de referência deverão ser habilitados e qualificados de acordo com a NR-4

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1.1. Autorizar todos os atendimentos e serviços mediante emissão da Ordem de Serviço;
- 13.1.2. Fornecer à CONTRATADA a relação de dados, imediatamente após emissão da Ordem de Serviço, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 13.1.2.1. Dados do Órgão: nome do Órgão, CNPJ, Endereço Completo (CEP, endereço, número, complemento, bairro, cidade e estado), CNAE;
 - 13.1.2.2. Dados do empregado: nome completo, data de nascimento, data de admissão, RG, CPF, sexo, cargo e matrícula;
- 13.1.3. Autorizar, mediante emissão de Ordem de Serviço - OS, os serviços contratados, respeitando o cronograma previsto neste Termo de Referência;
- 13.1.4. Acompanhar a realização dos serviços fornecendo informações, e colaborando para o bom andamento do projeto sempre que demandado;
- 13.1.5. A Diretoria de Serviços Administrativo da Unidade deverá monitorar a entrega dos serviços prestados pela CONTRATADA, com a validação do NPSO.
- 13.1.6. Assegurar o recebimento e assinatura do Protocolo de Entrega de Serviços, confirmando a finalização e entrega do serviço demandado.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- 13.1.7. Liberar o empregado para realização dos exames médicos periódicos nos dias agendados e acordado com a CONTRATADA;
- 13.1.8. Comunicar, de imediato, à CONTRATADA qualquer imprevisto nas atividades dos Empregados e Estagiários, que impossibilitem o comparecimento dos mesmos nas datas/horários previstos para a realização dos seus exames (dados pessoais, local e horário do atendimento agendado);
- 13.1.9. Enviar, para a CONTRATADA, com antecedência mínima de 07 (sete) dias do início dos atendimentos médicos periódicos, a lista dos agendamentos com os dados dos empregados, para a semana seguinte, considerando a capacidade produtiva informada pela CONTRATADA;
- 13.1.10. Repassar o pedido de exame enviado pela CONTRATADA aos empregados, com as orientações referentes à realização do exame médico periódico agendado (grade de exames a serem realizados, preparos para a realização dos exames, local, endereço e o horário do atendimento), bem como, orientar o empregado sobre a realização dos exames médicos periódicos;
- 13.1.11. Acompanhar a realização dos exames médicos periódicos;
- 13.1.12. Dar sequência em até 05 (cinco) dias úteis, a eventuais necessidades de avaliações adicionais, nos casos onde for constatada alteração dos resultados dos exames realizados no atendimento médico ocupacional.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO I.1
QUANTIDADES PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES POR POLO

POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	36
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	72
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	36
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	36
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	3972
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/empregados		
	Hemograma	494		
	Creatinina	494		
	Mercúrio Urinário	280		
	Ácido Hipúrico	280		
	Ácido Metil Hipúrico	280		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	494		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	494		
	Audiometria	58		
	Colinesterase	98		
	RX	494		
	Espirometria	506		
	Total	3972		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	2722
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	36
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	36
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP por empregado	1271
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	36

POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	44
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	74
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	44
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	44
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	3388
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados		
	Hemograma	402		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	Creatinina	402		
	Mercúrio Urinário	268		
	Ácido Hipúrico	268		
	Ácido Metil Hipúrico	268		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	402		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	402		
	Audiometria	118		
	Colinesterase	34		
	RX	402		
	Espirometria	422		
	Total	3388		

POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO

ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	3016
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	44
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	44
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP empregado por	1394
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	44

POLO CAMPINAS

ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
------	-----------------------------	-------------------------	---------	------

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	90
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	132
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	90
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	90
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	9632
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/empregado		
	Hemograma	1186		
	Creatinina	1186		
	Mercúrio Urinário	686		
	Ácido Hipúrico	686		
	Ácido Metil Hipúrico	686		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	1186		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	1186		
	Audiometria	404		
	Colinesterase	20		
	RX	1186		
	Espirometria	1220		
	Total	9632		

POLO CAMPINAS

ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	7114
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo	Laudo por Unidade de Ensino	90

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4		
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	90
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP empregado por	3310
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	90

POLO CENTRAL E BAURU				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	44
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	80
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	44
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	44
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	4782
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregado		
	Hemograma	606		
	Creatinina	606		
	Mercúrio Urinário	266		
	Ácido Hipúrico	266		
	Ácido Metil Hipúrico	266		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	606		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	606		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	Audiometria	308		
	Colinesterase	40		
	RX	606		
	Espirometria	606		
	Total	4782		

POLO CENTRAL E BAURU

ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	3370
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	44
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	44
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP por empregado	1577
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	44

POLO I, II E III SÃO PAULO

ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	194
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	286
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	194

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO Unidades Ensino	por de	194
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames		14842
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregado			
	Hemograma	1916			
	Creatinina	1916			
	Mercúrio Urinário	804			
	Ácido Hipúrico	804			
	Ácido Metil Hipúrico	804			
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	1916			
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	1916			
	Audiometria	830			
	Colinesterase	0			
	RX	1916			
	Espirometria	2020			
	Total	14842			

POLO I, II E III SÃO PAULO				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	17026
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo Unidade Ensino	por de 194
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI Unidade Ensino	por de 194
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos	PPP empregado	por 7796

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)		
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	194

POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO

ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	68
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	126
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	68
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	68
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	6678
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregado		
	Hemograma	824		
	Creatinina	824		
	Mercúrio Urinário	384		
	Ácido Hipúrico	384		
	Ácido Metil Hipúrico	384		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	824		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	824		
	Audiometria	414		
	Colinesterase	68		
	RX	824		
	Espirometria	924		
	Total	6678		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	5010
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	68
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	68
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP empregado por	2305
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	68

POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	58
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	82
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	58
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO Unidades por de Ensino	58
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	4826

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregado		
	Hemograma	552		
	Creatinina	552		
	Mercúrio Urinário	394		
	Ácido Hipúrico	394		
	Ácido Metil Hipúrico	394		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	552		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	552		
	Audiometria	144		
	Colinesterase	144		
	RX	552		
	Espirometria	596		
	Total	4826		

POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.	Exame clínico	3998
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	58
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	58
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP empregado por	1844
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	58

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
1	4	Elaboração, planejamento e execução do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	58
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho das Classes Descentralizadas, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT.	Levantamento por Posto de Trabalho	80
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as unidades.	Análise por Unidade de Ensino	58
4	3	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	58
5 a 16	Realização de exames complementares dos empregados de acordo com o PCMSO, nas cidades onde as unidades estão localizadas, conforme quadro:		Exames	6374
	Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregado		
	Hemograma	886		
	Creatinina	886		
	Mercúrio Urinário	186		
	Ácido Hipúrico	186		
	Ácido Metil Hipúrico	186		
	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	886		
	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	886		
	Audiometria	500		
	Colinesterase	0		
	RX	886		
	Espirometria	886		
	Total	6374		

POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
ITEM	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE
17	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos	Exame clínico	4544

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

		matutino, vespertino e noturno, considerando 10% de rotatividade.		
18	7	Planejamento, elaboração e desenvolvimento de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudos por Unidade de Ensino	58
19	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	58
20	9	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7 (considerando 10% de rotatividade.)	PPP por empregado	2104
21	5	Planejamento, elaboração e desenvolvimento do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	58

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO I.2 - ESTIMATIVA DE CURSOS MINISTRADOS NAS UNIDADES DA CONTRATANTE 2018, SUJEITO A ALTERAÇÕES CONFORME DEMANDAS SEMESTRAL/ANUAL DE CADA UNIDADE.

POLOS	Quantidade Curso /Habilitação
POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	127
Etec de Araçatuba	10
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Farmácia	1
Finanças	1
Informática para Internet	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Ilha Solteira	11
Administração	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Eventos	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Turismo Receptivo	1
Etec de Santa Fé do Sul	2
Administração	1
Informática para Internet	1
Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	6
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Contabilidade	1
Enfermagem	1
Informática (Etim)	1
Manutenção e Suporte em Informática	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Doutor Renato Cordeiro	5
Administração	1
Administração (Etim)	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática - EAD	1
Etec Elias Nechar	13
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Enfermagem	1
Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra Hospitalar - Especialização	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Administrador de Banco de Dados	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Meio Ambiente	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Agrimensura	1
Agropecuária (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Etec João Jorge Geraissate	3
Agronegócio	1
Agropecuária (Etim)	1
Zootecnia	1
Etec Padre José Nunes Dias	5
Agroindústria	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Enfermagem	1
Meio Ambiente (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Philadelpho Gouvea Netto	17
Administração	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Prótese Dentária	1
Recursos Humanos	1
Vestuário	1
Etec Professor Armando José Farinazzo	11
Açúcar e Alcool	1
Administração (Etim)	1
Agronegócio	1
Ensino Médio	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Mecanização Agrícola	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Serviços Jurídicos (Etim)	1
Etec Professor Matheus Leite de Abreu	4
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Contabilidade	1
Logística	1
Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	8
Administração	1
Agronegócio	1
Comércio	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Contabilidade	1
Informática (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Turismo Receptivo	1
Etec Sebastiana Augusta de Moraes	9
Administração	1
Agronegócio	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Fatec de Catanduva	3
Automação Industrial	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial	1
Fatec de São José do Rio Preto	4
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Informática para Negócios	1
Fatec Professor Fernando Amaral de Almeida Prado	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Biocombustíveis	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Professor José Camargo	5
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Sistemas para Internet	1
POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	170
Etec Alcides Cestari	5
Administração	1
Comércio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Marketing (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Ângelo Cavalheiro	5
Administração	1
Administração (Etim)	1
Logística	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Etec Antonio de Pádua Cardoso	12
Administração	1
Administração (Etim)	1
Agenciamento de Viagem	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Farmácia	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Antonio Junqueira da Veiga	7
Agroindústria	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Ensino Médio	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	6
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Coronel Raphael Brandão	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Alimentos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Etec de Santa Rosa de Viterbo	3
Administração (Etim)	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Etec Doutor Júlio Cardoso	12
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Contabilidade	1
Eletrônica	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Mecatrônica	1
Secretariado	1
Etec José Martimiano da Silva	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial (Etim)	1
Edificações	1
Eletrônica	1
Eletrotécnica	1
Eletrotécnica (Etim)	1
Eventos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática para Internet	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1
Secretariado	1
Secretariado (Etim)	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Laurindo Alves de Queiroz	6
Administração	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Ensino Médio	1
Informática para Internet	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Pedro Badran	13
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletroeletrônica	1
Eletrotécnica	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Marketing	1
Meio Ambiente	1
Química	1
Secretariado	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Professor Alcídio de Souza Prado	10
Administração	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Farmácia	1
Informática (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática para Internet	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Carmelino Correa Júnior	7
Agronegócio	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Cafeicultura	1
Curtimento	1
Ensino Médio	1
Meio Ambiente	1
Etec Professor Francisco dos Santos	6
Administração	1
Agronegócio	1
Agropecuária (Etim)	1
Redes de Computadores	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professor Ídio Zucchi	11
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Agronegócio	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1
Informática para Internet (Etim)	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professor José Carlos Seno Junior	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Serviços Públicos	1
Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	8

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Administração	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1
Farmácia	1
Informática (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Redes de Computadores	1
Serviços Jurídicos	1
Fatec de Bebedouro	1
Logística	1
Fatec de Ribeirão Preto	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão de Negócio e Inovação	1
Sistemas Biomédicos	1
Fatec de Sertãozinho	6
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Manutenção Industrial	1
Mecânica: Processos de Soldagem	1
Mecatrônica Industrial	1
Produção Industrial	1
Fatec Doutor Thomaz Novelino	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Nilo de Stéfani	3
Biocombustíveis	1
Gestão Ambiental	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
POLO CAMPINAS	387
Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	5
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Logística	1
Etec Benedito Storani	14
Administração	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Administração - EAD	2
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Alimentos	1
Alimentos (Etim)	1
Cozinha	1
Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Bento Quirino	14
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Eletrotécnica (Etim)	1
Gestão de Energia - Especialização	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Conselheiro Antonio Prado	7
Biotecnologia	1
Biotecnologia (Etim)	1
Ensino Médio	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa	15
Administração	1
Administração (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, de Auxiliar de Finanças e de Auxiliar de Marketing e Comercial	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Campo Limpo Paulista	9
Administração	1
Administração - EAD	1
Automação Industrial	1
Enfermagem	1
Enfermagem do Trabalho - Especialização	1
Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra Hospitalar - Especialização	1
Ensino Médio	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Etec de Hortolândia	10
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Finanças	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec de Monte Mor	6
Administração	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática (Etim)	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Etec de Nova Odessa	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Marketing (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Transações Imobiliárias	1
Etec de Vargem Grande do Sul	7
Administração	1
Alimentos	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Marketing	1
Meio Ambiente	1
Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	9
Administração	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Eletrônica	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Administrador de Banco de Dados	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Etec Deputado Salim Sedeh	11
Administração	1
Administração (Etim)	1
Comunicação Visual	1
Comunicação Visual (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Farmácia	1
Informática	1
Informática (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Processos Fotográficos	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	8
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Contabilidade	1
Finanças	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Mecânica	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Alimentos	1
Comércio	1
Ensino Médio	1
Farmácia	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Doutor José Coury	3
Administração (Etim)	1
Agropecuária (Etim)	1
Logística	1
Etec Euro Albino de Souza	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Etec Francisco Garcia	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Alimentos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Contabilidade (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Eventos	1
Farmácia	1
Informática para Internet (Etim)	1
Marketing	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Gustavo Teixeira	4
Administração (Etim)	1
Ensino Médio	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec João Baptista de Lima Figueiredo	8
Automação Industrial	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Etec João Belarmino	16
Administração	1
Contabilidade	1
Design de Interiores	1
Edificações	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Eventos	1
Informática	1
Informática (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Logística	1
Mecânica	1
Química	1
Química (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec João Elias Margutti	5
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Recursos Humanos	1
Etec João Maria Stevanatto	8
Administração	1
Ensino Médio	1
Farmácia	1
Informática (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Pedro Ferreira Alves	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Contabilidade	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Polivalente de Americana	19
Administração	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Administração (Etim)	1
Comunicação Visual	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Design de Interiores	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Prefeito Alberto Feres	15
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Informática para Internet	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Armando Bayeux da Silva	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Eletromecânica	1
Enfermagem	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Mecânica	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	7
Administração	1
Administração (Etim)	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Marketing (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Doutor José Dagnoni	9
Administração	1
Administração (Etim)	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Logística	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	7
Administração	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Química (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Rosa Perrone Scavone	12
Administração	1
Automação Industrial	1
Comércio - EAD	1
Eletromecânica	1
Eletrônica	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Logística	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Manutenção e Suporte em Informática	1
Mecânica	1
Recursos Humanos	1
Secretariado - EAD	1
Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Marketing	1
Mecatrônica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Trajano Camargo	12
Administração	1
Administração (Etim)	1
Eletroeletrônica	1
Eventos (Etim)	1
Informática	1
Logística	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Metalurgia	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Etec Vasco Antonio Venchiarutti	18
Administração	1
Administração (Etim)	1
Agrimensura	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Design de Interiores	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Informática	1
Informática (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Saneamento	1
Segurança do Trabalho	1
Faculdade de Tecnologia de Sumaré	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Fatec Arthur de Azevedo	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Fabricação Mecânica	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Mecatrônica Industrial	1
Projetos Mecânicos	1
Fatec de Araras	1
Sistemas para Internet	1
Fatec de Campinas	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão de Energia e Eficiência Energética	1
Processos Químicos	1
Fatec de Indaiatuba	7
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Comércio Exterior	1
Gestão de Serviços	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística Aeroportuária	1
Redes de Computadores	1
Fatec de Itatiba	1
Gestão da Produção Industrial	1
Fatec de Mococa	5
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Deputado Ary Fossen	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Eventos	1
Gestão Ambiental	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Fatec Deputado Roque Trevisan	4
Alimentos	1
Biocombustíveis	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Jornalista Omair Fagundes de Oliveira	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Gestão Financeira	1
Logística	1
Fatec Ogari de Castro Pacheco	2
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Fatec Têxtil de Americana	8
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Jogos Digitais	1
Logística	1
Produção Têxtil	1
Segurança da Informação	1
Têxtil e Moda	1
POLO CENTRAL E BAURU	177
Etec Astor de Mattos Carvalho	7
Agropecuária (Etim)	1
Contabilidade	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Marketing	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Etec Cidade do Livro	7
Administração	1
Contabilidade	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Edificações	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec Comendador João Rays	8
Administração	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Marketing	1
Secretariado	1
Etec de Ibaté	2
Administração (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec de Ibitinga	9
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Marketing	1
Recursos Humanos	1
Vestuário	1
Etec de Lins	12
Administração	1
Edificações	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Marketing	1
Química	1
Secretariado	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Doutor Adail Nunes da Silva	16
Administração	1
Administração (Etim)	1
Alimentos	1
Alimentos (Etim)	1
Comércio	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra Hospitalar - Especialização	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Marketing	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Secretariado	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Joaquim Ferreira do Amaral	15
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Finanças	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Mecânica	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Manoel dos Reis Araújo	3
Açúcar e Álcool	1
Agropecuária (Etim)	1
Enfermagem	1
Etec Paulino Botelho	14
Administração	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Enfermagem do Trabalho - Especialização	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Informática - EAD	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Etec Professor Jadyr Salles	5
Administração (Etim)	1
Farmácia	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Urias Ferreira	3
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	15
Administração	1
Administração (Etim)	1
Agenciamento de Viagem	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1
Secretariado	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	9
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Agronegócio	1
Agropecuária (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem do Trabalho - Especialização	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Recursos Humanos	1
Etec Rodrigues de Abreu	16
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1
Finanças	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Transações Imobiliárias	1
Etec Sylvio de Mattos Carvalho	9
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Fatec de Araraquara	2
Gestão Comercial	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Segurança da Informação	1
Fatec de Bauru	5
Automação Industrial	1
Banco de Dados	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Redes de Computadores	1
Sistemas Biomédicos	1
Fatec de São Carlos	2
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Empresarial	1
Fatec de Taquaritinga	5
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Produção Industrial	1
Sistemas para Internet	1
Fatec Prefeito Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado	8
Construção Naval	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1
Sistemas Navais	1
Sistemas para Internet	1
Fatec Professor Antonio Seabra	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Sistemas para Internet	1
POLO I SÃO PAULO	293
Etec Albert Einstein	12
Administração	1
Comunicação Visual	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Design de Interiores	1
Eletrônica	1
Eletrônica - EAD	1
Eletrônica (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio	1
Informática	1
Secretariado	1
Serviços Jurídicos	1
Serviços Jurídicos (Etim)	1
Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	4
Contabilidade	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Carlos de Campos	14
Administração	1
Comunicação Visual	1
Comunicação Visual (Etim)	1
Cozinha	1
Design de Interiores	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Enfermagem	1
Marketing	1
Modelagem de Vestuário	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Turismo Receptivo	1
Etec Cepam	5
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Públicos	1
Orientação Comunitária	1
Serviços Jurídicos	1
Serviços Públicos	1
Etec de Artes	8
Canto	1
Dança	1
Design de Interiores	1
Eventos	1
Paisagismo	1
Processos Fotográficos	1
Regência	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Teatro	1
Etec de Barueri	7
Administração (Etim)	1
Contabilidade (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Logística (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Caieiras	4
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Informática para Internet	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Carapicuíba	7
Administração	1
Administração - EAD	1
Comunicação Visual	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Multimídia	1
Processos Fotográficos	1
Redes de Computadores	1
Etec de Cotia	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	1
Organização Esportiva	1
Etec de Francisco Morato	7
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec de Mairiporã	4
Administração	1
Administração (Etim)	1
Logística (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de São Paulo	13
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Desenho de Construção Civil	1
Edificações (Etim)	1
Eletrônica - EAD	2
Eletrônica (Etim)	1
Eventos	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar	5
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Logística	1
Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	5
Comunicação Visual	1
Contabilidade	1
Ensino Médio	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Dr. Celso Giglio	10
Automação Industrial	1
Contabilidade	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Segurança do Trabalho	1
Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	9
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Eletrônica	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Logística	1
Etec Gino Rezaghi	7
Administração	1
Administração (Etim)	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, de Auxiliar de Finanças e de Auxiliar de Marketing e Comercial	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Guaracy Silveira	15
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Design de Interiores	1
Design de Móveis	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Ensino Médio	1
Marketing (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Jaraguá	9
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrotécnica	1
Eletrotécnica (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Etec Mandaqui	6
Administração (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Enfermagem	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Etec Parque da Juventude	10
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Arquivo	1
Biblioteconomia	1
Enfermagem	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Museologia	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Paulistano	6
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Química	1
Etec Prefeito Braz Paschoalin	5
Administração	1
Administração (Etim)	1
Finanças	1
Logística	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professor André Bogasian	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Ensino Médio	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Logística	1
Logística (Etim)	1
Marketing	1
Marketing (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Basílides de Godoy	12
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrotécnica	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	16
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica	1
Redes de Computadores	1
Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	8
Administração	1
Contabilidade	1
Eletroeletrônica	1
Eletroeletrônica (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Eventos (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Segurança do Trabalho (Etim)	1
Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	5
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Raposo Tavares	7
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Química	1
Química (Etim)	1
Secretariado	1
Etec Santa Ifigênia	7
Cozinha	1
Cozinha - EJA	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cozinha	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Hospedagem	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética	1
Eventos	1
Nutrição e Dietética	1
Etec Sebrae	2
Administração - EAD	1
Comércio - EAD	1
Etec Uirapuru	9
Administração (Etim)	1
Cozinha	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Segurança do Trabalho	1
Fatec de Carapicuíba	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Jogos Digitais	1
Logística	1
Secretariado	1
Sistemas para Internet	1
Fatec de Cotia	2
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão Empresarial	1
Fatec de Franco da Rocha	2
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão de Energia e Eficiência Energética	1
Fatec de Santana de Parnaíba	1
Gestão Comercial	1
Fatec de São Paulo	15
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Automação de Escritórios e Secretariado	1
Construção Civil - Edifícios	1
Construção Civil - Mov. Terra e Pavimentação	1
Eletrônica Industrial	1
Gestão de Turismo	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Hidráulica e Saneamento Ambiental	1
Instalações Elétricas	1
Materiais (poliméricos, cerâmicos ou metálicos)	1
Mecânica - Processos de Produção	1
Mecânica - Projetos	1
Mecânica de Precisão	1
Microeletrônica	1
Soldagem	1
Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl	7
Comércio Exterior	1
Design de Mídias Digitais	1
Eventos	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Transporte Terrestre	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Fatec Prefeito Hirant Sanazar	5
Automação Industrial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Gestão Financeira	1
Manutenção Industrial	1
Redes de Computadores	1
Fatec Sebrae	2
Gestão de Negócios e Inovação	1
Marketing	1
POLO II SÃO PAULO	211
Etec Abdias do Nascimento	9
Administração - EJA	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec da Zona Sul	7
Administração	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Logística	1
Secretariado	1
Etec de Embu	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletroeletrônica	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Redes de Computadores	1
Etec de Heliópolis	7

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Etec de Mauá	5
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática - EAD	1
Logística	1
Etec de Rio Grande da Serra	5
Administração	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Informática (Etim)	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Recursos Humanos	1
Etec de Taboão da Serra	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Etec Getúlio Vargas	26
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial (Etim)	1
Design de Interiores	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Eletrotécnica (Etim)	1
Ensino Médio	1
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição - Especialização	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Rádio Comunicação - Especialização	1
Serviços Jurídicos	1
Telecomunicações	1
Etec Irmã Agostina	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec Jardim Ângela	7
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Jorge Street	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Manutenção Automotiva	1
Mecânica	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Jornalista Roberto Marinho	2
Multimídia	1
Produção de Áudio e Vídeo	1
Etec Júlio de Mesquita	20
Administração	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Contabilidade	1
Cozinha	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Finanças	1
Informática	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Orientação Comunitária	1
Recursos Humanos	1
Etec Lauro Gomes	20

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletroeletrônica	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Secretariado	1
Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	9
Administração	1
Administração (Etim)	1
Eletroeletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Assistente de Recursos Humanos	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, de Auxiliar de Finanças e de Auxiliar de Marketing e Comercial	1
Farmácia	1
Informática (Etim)	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Etec Professora Maria Cristina Medeiros	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio com Qualificação Profissional de Administrador de Banco de Dados	1
Eventos	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Química	1
Etec Takashi Morita	9
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Eletrônica	1
Eletrônica - EAD	1
Eletrônica (Etim)	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Segurança do Trabalho	1
Fatec Adib Moisés Dib	3
Automação Industrial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Informática para Negócios	1
Fatec de Ferraz de Vasconcelos	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão da Produção Industrial	1
Fatec de Mauá	5
Fabricação Mecânica	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Informática para Negócios	1
Logística	1
Polímeros	1
Fatec de Santo André	4
Eletrônica Automotiva	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Mecânica Automobilística	1
Mecatrônica Industrial	1
Fatec de São Caetano do Sul	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Comércio Exterior	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Jogos Digitais	1
Segurança da Informação	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Fatec do Ipiranga	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Eventos	1
Gestão Comercial	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Luigi Papaiz	1
Cosméticos	1
Fatecda Zona Sul	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
POLO III SÃO PAULO	234
Etec de Cidade Tiradentes	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Farmácia	1
Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Ferraz de Vasconcelos	8
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Qualificação Profissional de Administrador de Banco de Dados	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Guaianazes	12
Administração	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Eletrônica	1
Eletrotécnica	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec de Itaquaquecetuba	6
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Itaquera	5
Administração	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Etec de Poá	7
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática - EAD	1
Informática para Internet (Etim)	1
Etec de Santa Isabel	4
Administração	1
Administração (Etim)	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Etec de Sapopemba	16
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Alimentos	1
Alimentos (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eventos	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Marketing	1
Recursos Humanos	1
Redes de Computadores	1
Serviços Jurídicos	1
Etec de Suzano	9
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Enfermagem	1
Eventos	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec de Tiquatira	6
Comunicação Visual	1
Comunicação Visual (Etim)	1
Modelagem de Vestuário	1
Modelagem de Vestuário (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec de Vila Formosa	6
Administração (Etim)	1
Comunicação Visual	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Etec Itaquera II	5
Desenho de Construção Civil	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Transações Imobiliárias	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec José Rocha Mendes	12
Administração	1
Administração (Etim)	1
Comunicação Visual	1
Comunicação Visual (Etim)	1
Contabilidade	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Ensino Médio	1
Modelagem de Vestuário (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Transações Imobiliárias	1
Etec Martin Luther King	16
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Contabilidade	1
Manutenção Automotiva	1
Marketing	1
Marketing (Etim)	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Secretariado - EAD	2
Serviços Jurídicos	1
Etec Parque Belém	12
Administração	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química	1
Eventos	1
Eventos (Etim)	1
Informática - EAD	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Segurança do Trabalho	1
Etec Presidente Vargas	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Design de Interiores (Etim)	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Eventos	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Produção de Vidro	1
Secretariado	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Professor Aprígio Gonzaga	13
Administração	1
Administração (Etim)	1
Agenciamento de Viagem	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletromecânica	1
Eletrônica (Etim)	1
Informática	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Secretariado	1
Secretariado (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Segurança do Trabalho (Etim)	1
Etec Professor Camargo Aranha	13
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Contabilidade (Etim)	1
Cozinha	1
Desenvolvimento de Sistemas	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio	1
Finanças	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Marketing (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Etec Professora Luzia Maria Machado	4
Administração	1
Administração (Etim)	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Etec São Mateus	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Eletrônica	1
Informática para Internet (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Segurança do Trabalho (Etim)	1
Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	7
Administração (Etim)	1
Automação Industrial (Etim)	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Recursos Humanos	1
Secretariado (Etim)	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Zona Leste	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Fatec de Guarulhos	5
Comércio Exterior	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Logística Aeroportuária	1
Fatec de Itaquaquecetuba	4
Gestão Comercial	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Secretariado	1
Fatec de Itaquera - Professor Miguel Reale	4
Automação Industrial	1
Fabricação Mecânica	1
Mecânica: Processos de Soldagem	1
Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	1
Fatec de Mogi das Cruzes	5
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Fatec Victor Civita	4
Construção de Edifícios	1
Controle de Obras	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Transporte Terrestre	1
Fatec Zona Leste	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Comércio Exterior	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Polímeros	1
POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	267
Etec Armando Pannunzio	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Eletroeletrônica	1
Recursos Humanos	1
Etec Darcy Pereira de Moraes	9
Administração (Etim)	1
Enfermagem	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1
Eventos	1
Secretariado	1
Secretariado (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Turismo Receptivo	1
Etec de Apiaí	6
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	1
Recursos Humanos	1
Turismo Receptivo	1
Etec de Cerquilha	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Modelagem de Vestuário	1
Recursos Humanos	1
Etec de Itararé	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Serviços Jurídicos (Etim)	1
Etec de Mairinque	11
Administração	1
Contabilidade	1
Cozinha (Etim)	1
Ensino Médio	1
Finanças	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Logística	1
Nutrição e Dietética	1
Panificação e Confeitaria - Especialização	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Turismo Receptivo	1
Etec de Piedade	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Alimentos (Etim)	1
Comércio - EAD	1
Cozinha	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Etec de Porto Feliz	4
Administração	1
Administração (Etim)	1
Logística (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec de Registro	4
Administração	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Turismo Receptivo	1
Etec de São Roque	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Turismo Receptivo	1
Etec Dona Sebastiana de Barros	3
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Química	1
Etec Doutor Celso Charuri	6
Administração	1
Edificações	1
Ensino Médio	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Serviços Jurídicos	1
Turismo Receptivo	1
Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	6
Administração - EAD	1
Agronegócio	1
Agropecuária (Etim)	1
Florestas	1
Florestas (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	16
Administração	1
Administração - EAD	2
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Eletrônica - EAD	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Metalurgia	1
Mineração	1
Nutrição e Dietética	1
Química	1
Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	12
Administração	1
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Doutor Nelson Alves Vianna	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Informática (Etim)	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	4
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Informática	1
Meio Ambiente	1
Etec Fernando Prestes	20
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Agenciamento de Viagem	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Design de Interiores	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Ensino Médio	1
Eventos	1
Eventos (Etim)	1
Informática	1
Informática - EAD	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Secretariado	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Martinho Di Ciero	14
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Design de Interiores	1
Design de Interiores (Etim)	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Hospedagem	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Paisagismo	1
Programação de Jogos Digitais	1
Secretariado (Etim)	1
Turismo Receptivo	1
Etec Prefeito José Esteves	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Agroindústria	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Alimentos	1
Etec Professor Edson Galvão	2
Agropecuária (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Elias Miguel Júnior	9
Administração	1
Administração (Etim)	1
Informática	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Marketing	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professor Fausto Mazzola	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Ensino Médio	1
Informática para Internet	1
Nutrição e Dietética	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	9
Administração	1
Administração (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Agronegócio	1
Contabilidade	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Rubens de Faria e Souza	19
Administração	1
Administração - EAD	2
Alimentos	1
Alimentos (Etim)	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Logística (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Química	1
Serviços Jurídicos	1
Serviços Jurídicos (Etim)	1
Etec Salles Gomes	17
Administração	1
Administração (Etim)	1
Edificações	1
Eletrotécnica	1
Farmácia	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Manutenção Automotiva	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Mecatrônica	1
Meio Ambiente	1
Nutrição e Dietética	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Química	1
Química (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Waldyr Duron Junior	5
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrotécnica	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Fatec de Botucatu	6
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Produção Industrial	1
Radiologia	1
Fatec de Capão Bonito	3
Agroindústria	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Silvicultura	1
Fatec de São Roque	3
Gestão Comercial	1
Gestão de Turismo	1
Sistemas para Internet	1
Fatec Dom Amaury Castanho	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Eventos	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Mecatrônica Industrial	1
Fatec José Crespo Gonzales	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrônica Automotiva	1
Fabricação Mecânica	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Manufatura Avançada	1
Polímeros	1
Processos Metalúrgicos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Projetos Mecânicos	1
Sistemas Biomédicos	1
Fatec Professor Antonio Belizandro Barbosa Rezende	6
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Comércio Exterior	1
Gestão Ambiental	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	6
Automação Industrial	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Manutenção Industrial	1
Produção Fonográfica	1
POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	200
Etec Amim Jundi	12
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Administração (Etim)	1
Comércio	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Farmácia	1
Informática para Internet	1
Marketing	1
Recursos Humanos	1
Etec Antonio Devisate	9
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Enfermagem	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Augusto Tortolero Araújo	7
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Agrimensura	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Ensino Médio	1
Meio Ambiente	1
Etec Deputado Francisco Franco	7
Administração	1
Agroindústria	1
Agronegócio	1
Agropecuária (Etim)	1
Ensino Médio	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	2
Agroindústria	1
Agropecuária (Etim)	1
Etec Doutor Luiz Cesar Couto	7
Açúcar e Álcool	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Alimentos	1
Ensino Médio	1
Recursos Humanos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Engenheiro Herval Bellusci	6
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Contabilidade	1
Meio Ambiente	1
Transações Imobiliárias	1
Zootecnia	1
Etec Jacinto Ferreira de Sá	17
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Edificações (Etim)	1
Eletromecânica	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Eletrônica	1
Eletrotécnica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Mecânica	1
Química	1
Recursos Humanos	1
Redes de Computadores	1
Regência	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Monsenhor Antônio Magliano	12
Administração	1
Automação Industrial	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrônica	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Mecatrônica	1
Mecatrônica (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Orlando Quagliato	9
Administração	1
Agroindústria	1
Agronegócio	1
Agropecuária (Etim)	1
Alimentos	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática para Internet (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Paulo Guerreiro Franco	4
Administração (Etim)	1
Agropecuária (Etim)	1
Alimentos	1
Recursos Humanos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec Pedro D'Arcádia Neto	9
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Contabilidade	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Meio Ambiente	1
Etec Professor Adolpho Arruda Mello	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Informática para Internet (Etim)	1
Serviços Jurídicos	1
Transações Imobiliárias	1
Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	10
Administração	1
Administração - EAD	1
Agrimensura	1
Agroindústria	1
Agronegócio	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Florestas	1
Florestas (Etim)	1
Secretariado - EAD	1
Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	11
Açúcar e Álcool	1
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Redes de Computadores	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Secretariado - EAD	1
Etec Professor Luiz Pires Barbosa	8
Açúcar e Alcool	1
Administração	1
Agronegócio	1
Agropecuária	1
Agropecuária (Etim)	1
Ensino Médio	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Etec Professor Mário Antônio Verza	4
Administração (Etim)	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Massuyuki Kawano	13
Administração	1
Comércio	1
Contabilidade	1
Desenho de Construção Civil	1
Design de Interiores	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Farmácia	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Etec Professor Milton Gazzetti	6
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	6
Administração (Etim)	1
Cozinha	1
Ensino Médio	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática (Etim)	1
Logística	1
Recursos Humanos	1
Etec Professora Carmelina Barbosa	6
Administração	1
Agropecuária (Etim)	1
Alimentos	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Química	1
Química (Etim)	1
Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	9
Administração	1
Agroindústria	1
Agronegócio	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Fatec de Adamantina	1
Gestão Comercial	1
Fatec de Assis	1
Gestão Comercial	1
Fatec de Garça	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Mecatrônica Industrial	1
Fatec de Ourinhos	5
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Jogos Digitais	1
Segurança da Informação	1
Fatec de Presidente Prudente	5
Agronegócio	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Eventos	1
Gestão Empresarial	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha	2
Alimentos	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Shunji Nishimura	2
Big Data no Agronegócio	1
Mecanização em Agricultura de Precisão	1
POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	230
Etec Adolpho Berezin	8
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Manutenção e Suporte em Informática	1
Turismo Receptivo	1
Etec Alberto Santos Dumont	11
Administração - EAD	2
Cozinha	1
Ensino Médio	1
Hospedagem	1
Logística	1
Manutenção de Aeronaves em Célula	1
Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor	1
Secretariado	1
Secretariado - EAD	1
Turismo Receptivo	1
Etec Aristóteles Ferreira	14
Agenciamento de Viagem	1
Desenho de Construção Civil	1
Edificações	1
Eletrônica	1
Eletrônica (Etim)	1
Eletrotécnica	1
Eletrotécnica (Etim)	1
Ensino Médio	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Programação de Jogos Digitais	1
Eventos	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Informática (Etim)	1
Informática para Internet	1
Mecânica	1
Programação de Jogos Digitais	1
Etec Cônego José Bento	12
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Agrimensura	1
Agropecuária (Etim)	1
Logística	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Química	1
Química (Etim)	1
Redes de Computadores	1
Etec de Caraguatatuba	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Eventos	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Serviços Jurídicos	1
Transações Imobiliárias	1
Turismo Receptivo	1
Etec de Cubatão	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1
Programação de Jogos Digitais	1
Etec de Itanhaém	5
Administração	1
Administração (Etim)	1
Informática para Internet (Etim)	1
Meio Ambiente	1
Meio Ambiente (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Etec de Peruíbe	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenho de Construção Civil	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Turismo Receptivo	1
Etec de Praia Grande	13
Administração (Etim)	1
Contabilidade	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Farmácia	1
Informática	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Logística (Etim)	1
Marketing (Etim)	1
Química (Etim)	1
Segurança do Trabalho (Etim)	1
Transações Imobiliárias	1
Etec de São Sebastião	5
Administração	1
Administração (Etim)	1
Dança	1
Eventos (Etim)	1
Marketing (Etim)	1
Etec Dona Escolástica Rosa	9
Administração	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística	1
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética	1
Logística	1
Metalurgia	1
Nutrição e Dietética	1
Portos	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	9

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Administração	1
Administração (Etim)	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Marketing	1
Marketing (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Segurança do Trabalho (Etim)	1
Etec Doutora Ruth Cardoso	7
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Logística	1
Etec João Gomes de Araújo	14
Administração	1
Administração - EAD	1
Administração (Etim)	1
Cozinha	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Nutrição e Dietética (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Machado de Assis	9
Administração	1
Administração (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Mecânica	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Mecânica (Etim)	1
Recursos Humanos	1
Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	8
Administração	1
Administração (Etim)	1
Informática para Internet	1
Informática para Internet (Etim)	1
Logística	1
Marketing (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Serviços Jurídicos	1
Etec Professor Alfredo de Barros Santos	10
Administração	1
Administração (Etim)	1
Comunicação Visual	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletromecânica	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Segurança do Trabalho	1
Etec Professor José Sant' Ana de Castro	11
Administração	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Edificações	1
Enfermagem	1
Ensino Médio	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Marketing	1
Mecânica	1
Mecânica (Etim)	1
Nutrição e Dietética	1
Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	6
Administração	1
Administração (Etim)	1
Eletrônica (Etim)	1
Enfermagem	1
Informática (Etim)	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Turismo Receptivo	1
Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	12
Administração	1
Administração - EAD	2
Administração (Etim)	1
Automação Industrial	1
Automação Industrial (Etim)	1
Desenvolvimento de Sistemas	1
Informática	1
Informática (Etim)	1
Logística	1
Marketing	1
Marketing (Etim)	1
Fatec de Jacareí	2
Geoprocessamento	1
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1
Fatec de Pindamonhangaba	6
Gestão de Negócios e Inovação	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Manutenção Industrial	1
Mecânica: Processos de Soldagem	1
Processos Metalúrgicos	1
Projetos Mecânicos	1
Fatec de São Sebastião	3
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Fatec de Taubaté	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Eletrônica Automotiva	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec João Mod	7
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Comercial	1
Gestão da Tecnologia da Informação	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Gestão Financeira	1
Logística	1
Fatec Praia Grande	5

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Comércio Exterior	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Processos Químicos	1
Fatec Professor Jessen Vidal	8
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Banco de Dados	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Logística	1
Manufatura Avançada	1
Manutenção de Aeronaves	1
Projetos de Estruturas Aeronáuticas	1
Fatec Professor Waldomiro May	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Eventos	1
Gestão da Produção Industrial	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Fatec Rubens Lara	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Gestão Empresarial	1
Gestão Empresarial (EaD)	1
Gestão Portuária	1
Logística	1
Sistemas para Internet	1

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO I.3
ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE EXAMES ESPECÍFICOS REALIZADOS POR POLO

POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	494
Creatinina	494
Mercúrio Urinário	280
Ácido Hipúrico	280
Ácido Metil Hipúrico	280
TGO	494
TGP	494
Audiometria	58
Colinesterase	98
Raio X	494
Espirometria	506
Total	3972
POLO CAMPINAS	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	1186
Creatinina	1186
Mercúrio Urinário	686
Ácido Hipúrico	686
Ácido Metil Hipúrico	686
TGO	1186
TGP	1186
Audiometria	404
Colinesterase	20
Raio X	1186
Espirometria	1220
Total	9632
POLO I SÃO PAULO, POLO II SÃO PAULO, POLO III SÃO PAULO,	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	1916
Creatinina	1916
Mercúrio Urinário	804
Ácido Hipúrico	804
Ácido Metil Hipúrico	804
TGO	1916
TGP	1916

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Audiometria	830
Colinesterase	0
Raio X	1916
Espirometria	2020
Total	14842
POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	402
Creatinina	402
Mercúrio Urinário	268
Ácido Hipúrico	268
Ácido Metil Hipúrico	268
TGO	402
TGP	402
Audiometria	118
Colinesterase	34
Raio X	402
Espirometria	422
Total	3388
POLO CENTRAL E BAURU	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	606
Creatinina	606
Mercúrio Urinário	266
Ácido Hipúrico	266
Ácido Metil Hipúrico	266
TGO	606
TGP	606
Audiometria	308
Colinesterase	40
Raio X	606
Espirometria	606
Total	4782
POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	824
Creatinina	824
Mercúrio Urinário	384
Ácido Hipúrico	384

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ácido Metil Hipúrico	384
TGO	824
TGP	824
Audiometria	414
Colinesterase	68
Raio X	824
Espirometria	924
Total	6678
POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	552
Creatinina	552
Mercúrio Urinário	394
Ácido Hipúrico	394
Ácido Metil Hipúrico	394
TGO	552
TGP	552
Audiometria	144
Colinesterase	144
Raio X	552
Espirometria	596
Total	4826
POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
Exames Complementares Previstos	Quantidade de exames/ empregados
Hemograma	886
Creatinina	886
Mercúrio Urinário	186
Ácido Hipúrico	186
Ácido Metil Hipúrico	186
TGO	886
TGP	886
Audiometria	500
Colinesterase	0
Raio X	886
Espirometria	886
Total	6374

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO I.4

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

I.4.1 – Implantação e execução

MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	TOTAL FUNC.	Mês 1		Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	1	Administração Central	3213															
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	2	Fatec de São Paulo																
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	18	Etec de São Paulo																
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	23	Etec Albert Einstein																
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	41	Etec Professor Basíliades de Godoy																
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	45	Etec Carlos de Campos																
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	61	Etec Guaracy Silveira																
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira																

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	142	Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar													
Carapicuíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	143	Fatec de Carapicuíba													
Carapicuíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	144	Etec de Carapicuíba													
Osasco	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	149	Etec Professor André Bogasian													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	159	Etec Parque da Juventude													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	180	Etec de Artes													
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira													
Cajamar	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	191	Etec Gino Rezaghi													
Barueri	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	209	Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Osasco	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	216	Fatec Prefeito Hirant Sanazar													
Cotia	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	222	Etec de Cotia													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	223	Etec Cepam													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	225	Etec Raposo Tavares													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	228	Etec Jaraguá													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	229	Etec Paulistano													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	230	Etec Uirapuru													
Francisco Morato	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	231	Etec Francisco Morato													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1												
								Mês 2												
								Mês 3												
								Mês 4												
								Mês 5												
								Mês 6												
								Mês 7												
								Mês 8												
								Mês 9												
								Mês 10												
								Mês 11												
								Mês 12												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Osasco	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	242	Etec Dr. Celso Giglio													
Barueri	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	245	Etec de Barueri													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	247	Etec Mandaqui													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	260	Etec Santa Ifigênia													
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	262	Etec Bartolomeu Buena da Silva - Anhanguera													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart													
Jandira	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin													
Cotia	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	270	Fatec de Cotia													
Mairiporã	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	271	Etec de Mairiporã													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	272	Fatec Sebrae												
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	273	Etec Sebrae												
Caieiras	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	279	Etec de Caieiras												
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	283	Fatec de Santana de Parnaíba												
Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	294	Fatec de Franco da Rocha												
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	10	Etec Lauro Gomes												
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	11	Etec Jorge Street												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	13	Etec Getúlio Vargas												
Santo André	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	14	Etec Júlio de Mesquita												
Mauá	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	113	Fatec de Mauá												
1932																			

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	126	Fatec Adib Moisés Dib
Mauá	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	128	Etec de Mauá
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	134	Etec da Zona Sul
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	137	Fatecda Zona Sul
Ribeirão Pires	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros
Santo André	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	160	Fatec de Santo André
Diadema	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	168	Fatec de São Caetano do Sul
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	200	Etec Takashi Morita
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	204	Fatec do Ipiranga
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade

Mês 1																		
Mês 2																		
Mês 3																		
Mês 4																		
Mês 5																		
Mês 6																		
Mês 7																		
Mês 8																		
Mês 9																		
Mês 10																		
Mês 11																		
Mês 12																		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almozarifado

São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	205	Etec de Heliópolis												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritos												
Diadema	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	217	Fatec Luigi Papaiz												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	221	Etec Jardim Ângela												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	224	Etec Abdias do Nascimento												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	238	Etec Irmã Agostina												
Embu das Artes	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	241	Etec de Embu												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	253	Etec Jornalista Roberto Marinho												
Rio Grande da Serra	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	282	Etec de Rio Grande da Serra												
Taboão da Serra	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	293	Etec de Taboão da Serra												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Ferraz de Vasconcelos	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	292	Fatec de Ferraz de Vasconcelos													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	12	Etec Professor Camargo Aranha													
Mogi das Cruzes	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	15	Etec Presidente Vargas													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	34	Etec Professor Aprígio Gonzaga													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	76	Etec José Rocha Mendes													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	85	Etec Martin Luther King													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	111	Fatec Zona Leste													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	118	Etec de Guaianazes													
Itaquaquecetuba	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	155	Fatec de Itaquaquecetuba													
Guarulhos	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	167	Fatec de Guarulhos													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	169	Etec de Itaquera													
Ferraz de Vasconcelos	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	170	Etec de Ferraz de Vasconcelos													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	172	Etec de Sapopemba													
Mogi das Cruzes	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	184	Fatec de Mogi das Cruzes													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	185	Etec de Vila Formosa													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira													
Suzano	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	190	Etec de Suzano													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	199	Etec de Cidade Tiradentes													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	208	Etec de Tiquatira													
Poá	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	210	Etec de Poá													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	211	Etec Zona Leste
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMISO	LTCAT	AET	OP	Unidade
Santa Isabel	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	219	Etec de Santa Isabel
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	220	Etec Parque Belém
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	227	Etec São Mateus
Itaquaquecetuba	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	249	Etec de Itaquaquecetuba
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	250	Fatec Victor Civita
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	257	Fatec de Itaquera - Professor Miguel Reale
Arujá	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	274	Etec Professora Luzia Maria Machado
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	285	Etec Itaquera II
Guarulhos	Polo III São Paulo	1	1	1	1	295	Etec de Guarulhos

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	5	Fatec Rubens Lara													
Guaratinguetá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos													
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	35	Etec Aristóteles Ferreira													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMISO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Cachoeira Paulista	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel													
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	5	Fatec Rubens Lara													
Jacareí	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	48	Etec Cônego José Bento													
Pindamonhangaba	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	68	Etec João Gomes de Araújo													
Cruzeiro	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	77	Etec Professor José Sant' Ana de Castro													
Caçapava	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	82	Etec Machado de Assis													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Guaratinguetá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	106	Fatec João Mod
Mongaguá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	107	Etec Adolpho Berezin
MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	122	Etec Dona Escolástica Rosa
Taubaté	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin
Cruzeiro	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	127	Fatec Professor Waldomiro May
Praia Grande	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	129	Fatec Praia Grande
Pindamonhangaba	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	133	Fatec de Pindamonhangaba
São José dos Campos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	146	Fatec Professor Jessen Vidal
Guarujá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	152	Etec Alberto Santos Dumont
MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade

Mês 1													
Mês 2													
Mês 3													
Mês 4													
Mês 5													
Mês 6													
Mês 7													
Mês 8													
Mês 9													
Mês 10													
Mês 11													
Mês 12													
Mês 1													
Mês 2													
Mês 3													
Mês 4													
Mês 5													
Mês 6													
Mês 7													
Mês 8													
Mês 9													
Mês 10													
Mês 11													
Mês 12													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Praia Grande	Polo Santos E São José Dos Campos							Etec de Praia Grande												
Itanhaém	Polo Santos E São José Dos Campos							Etec de Itanhaém												
Cubatão	Polo Santos E São José Dos Campos							Etec de Cubatão												
São Sebastião	Polo Santos E São José Dos Campos							Etec de São Sebastião												
São Sebastião	Polo Santos E São José Dos Campos							Fatec de São Sebastião												
São Vicente	Polo Santos E São José Dos Campos							Etec Doutora Ruth Cardoso												
São José dos Campos	Polo Santos E São José Dos Campos							Etec Professora Ilza Nascimento Pintus												
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMS	LTCAT	AET	OP		Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Caraguatatuba	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	213		Etec de Caraguatatuba												
Lorena	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	240		Etec Padre Carlos Leôncio da Silva												
Taubaté	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	251		Fatec de Taubaté												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Jacareí	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	258	Fatec de Jacareí												
Peruíbe	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	266	Etec de Peruíbe												
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	3	Fatec José Crespo Gonzales												
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	16	Etec Fernando Prestes												
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	17	Etec Rubens de Faria e Souza												
MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Taquarivã	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso												
Itapeva	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior												
Botucatu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Itapetininga	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	53	Etec Professor Edson Galvão													
Cerqueira Cesar	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	72	Etec Prefeito José Esteves													
Itu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	86	Etec Martinho Di Ciero													
Iguape	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros													
Tatuí	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	101	Etec Salles Gomes													
São Manuel	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	102	Etec Dona Sebastiana de Barros													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Botucatu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	112	Fatec de Botucatu													
São Roque	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	116	Etec de São Roque													
Capão Bonito	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	124	Etec Doutor Celso Charuri													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Itapetininga	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	131	Fatec Professor Antonio Belizandro Barbosa Rezende													
Tatuí	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	132	Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo													
Taquaritinga	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos													
Avaré	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	145	Etec Professor Fausto Mazzola													
Piraju	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	162	Etec Waldyr Duron Junior													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Capão Bonito	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	174	Fatec de Capão Bonito													
Itu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	178	Fatec Dom Amaury Castanho													
Votorantim	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	197	Etec Professor Elias Miguel Júnior													
Piedade	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	203	Etec de Piedade													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Mairinque	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	235	Etec de Mairinque													
Registro	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	239	Etec de Registro													
Itararé	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	243	Etec de Itararé													
Tietê	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna													
Cerquilha	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	248	Etec de Cerquilha													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Itapetininga	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	261	Etec Darcy Pereira de Moraes													
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	264	Etec Armando Pannunzio													
São Roque	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	265	Fatec de São Roque													
Apiáí	Polo Itapeva, Sorocab a E Registro	1	1	1	1	281	Etec de Apiáí													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Porto Feliz	Polo Itapeva, Sorocaba e Registro	1	1	1	1	289	Etec de Porto Feliz													
Americana	Polo Campinas	1	1	1	1	4	Fatec Têxtil de Americana													
Americana	Polo Campinas	1	1	1	1	6	Etec Polivalente de Americana													
Campinas	Polo Campinas	1	1	1	1	7	Etec Conselheiro Antonio Prado													
Jundiaí	Polo Campinas	1	1	1	1	8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti													
Mococa	Polo Campinas	1	1	1	1	9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo													
Araras	Polo Campinas	1	1	1	1	24	Etec Prefeito Alberto Feres													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Rio Claro	Polo Campinas	1	1	1	1	36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva													
Jundiaí	Polo Campinas	1	1	1	1	42	Etec Benedito Storani													
Campinas	Polo Campinas	1	1	1	1	43	Etec Bento Quirino													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Espírito Santo do Pinhal	Polo Campinas	1	1	1	1	47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva													
Piracicaba	Polo Campinas	1	1	1	1	56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa													
Casa Branca	Polo Campinas	1	1	1	1	59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima													
Mococa	Polo Campinas	1	1	1	1	60	Etec Francisco Garcia													
Amparo	Polo Campinas	1	1	1	1	67	Etec João Belarmino													
Rio das Pedras	Polo Campinas	1	1	1	1	71	Etec Doutor José Coury													
Mogi Mirim	Polo Campinas	1	1	1	1	96	Etec Pedro Ferreira Alves													
Itatiba	Polo Campinas	1	1	1	1	100	Etec Rosa Perrone Scavone													
Limeira	Polo Campinas	1	1	1	1	104	Etec Trajano Camargo													
Indaiatuba	Polo Campinas	1	1	1	1	105	Fatec de Indaiatuba													
Leme	Polo Campinas	1	1	1	1	110	Etec Deputado Salim Sedeh													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Jundiaí	Polo Campinas	1	1	1	1	114	Fatec Deputado Ary Fossen												
Hortolândia	Polo Campinas	1	1	1	1	115	Etec de Hortolândia												
Santa Bárbara D'oeste	Polo Cpinas	1	1	1	1	117	Etec Professor Doutor José Dagnoni												
Mococa	Polo Campinas	1	1	1	1	120	Fatec de Mococa												
Pirassununga	Polo Campinas	1	1	1	1	139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug												
Atibaia	Polo Campinas	1	1	1	1	147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi												
São José Do Rio Pardo	Polo Campinas	1	1	1	1	150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra												
Mogi Mirim	Polo Campinas	1	1	1	1	163	Fatec Arthur de Azevedo												
Piracicaba	Polo Campinas	1	1	1	1	175	Fatec Deputado Roque Trevisan												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Vargem Grande do Sul	Polo Campinas	1	1	1	1	179	Etec de Vargem Grande do Sul													
Bragança Paulista	Polo Campinas	1	1	1	1	183	Fatec Jornalista Omair Fagundes de Oliveira													
Piracicaba	Polo Campinas	1	1	1	1	193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso													
Monte Mor	Polo Campinas	1	1	1	1	198	Etec de Monte Mor													
Campo Limpo Paulista	Polo Campinas	1	1	1	1	201	Etec de Campo Limpo Paulista													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCM/SO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Mogi Guaçu	Polo Campinas	1	1	1	1	206	Etec Euro Albino de Souza													
Aguai	Polo Campinas	1	1	1	1	215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti													
Itapira	Polo Campinas	1	1	1	1	218	Etec João Maria Stevanatto													
Nova Odessa	Polo Campinas	1	1	1	1	234	Etec de Nova Odessa													
São Pedro	Polo Campinas	1	1	1	1	236	Etec Gustavo Teixeira													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Campinas	Polo Campinas	1	1	1	1	276	Fatec de Campinas												
Itapira	Polo Campinas	1	1	1	1	278	Fatec Ogari de Castro Pacheco												
Itatiba	Polo Campinas	1	1	1	1	286	Fatec de Itatiba												
Santa Cruz das Palmeiras	Polo Campinas	1	1	1	1	287	Etec João Elias Margutti												
Araras	Polo Campinas	1	1	1	1	290	Fatec de Araras												
Sumaré	Polo Campinas	1	1	1	1	296	Faculdade de Tecnologia de Sumaré												
Taquaritinga	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva												
Jaú	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	20	Fatec Prefeito Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado												
Taquaritinga	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	22	Fatec de Taquaritinga												
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMISO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Araraquara	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Cabrália Paulista	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	38	Etec Astor de Mattos Carvalho												
Barra Bonita	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	40	Etec Comendador João Rays												
Cafelândia	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar												
Jaú	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral												
Santa Rita Do Passa Quatro	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	83	Etec Manoel dos Reis Araújo												
Jaú	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	90	Etec Professor Urias Ferreira												
São Carlos	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	91	Etec Paulino Botelho												
Matão	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho												
Bauru	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	135	Etec Rodrigues de Abreu												
Lins	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	148	Etec de Lins												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ibitinga	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	161	Etec de Ibitinga												
Lins	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	192	Fatec Professor Antonio Seabra												
Bauru	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	196	Fatec de Bauru												
Porto Ferreira	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	202	Etec Professor Jadyr Salles												
Lençóis Paulista	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	244	Etec Cidade do Livro												
Ibaté	POLO CENTRAL E BAURU	1	1	1	1	263	Etec de Ibaté												
São Carlos	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	269	Fatec de São Carlos												
Araraquara	Polo Central E Bauru	1	1	1	1	288	Fatec de Araraquara												
Ourinhos	Polo Presidente Prudente e Marília	1	1	1	1	21	Fatec de Ourinhos												
Oswaldo Cruz	Polo Presidente Prudente e Marília	1	1	1	1	27	Etec Amim Jundi												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Marília	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	31	Etec Antonio Devisate
MUNICIPIO	Polo	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade
Presidente Prudente	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo
Paraguaçu Paulista	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	39	Etec Augusto Tortolero Araújo
Dracena	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	52	Etec Professora Carmelina Barbosa
Adamantina	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente
Rancharia	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	58	Etec Deputado Francisco Franco
Adamantina	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	63	Etec Engenheiro Herval Bellusci
Ourinhos	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá
Quatá	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Marília	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	130	Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha												
Tupã	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	136	Etec Professor Massuyuki Kawano												
Teodoro Sampaio	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro												
Presidente Prudente	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	157	Fatec de Presidente Prudente												
Palmital	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	164	Etec Professor Mário Antônio Verza												
Presidente Prudente	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello												
Pompéia	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	259	Fatec Shunji Nishimura												
Assis	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	275	Fatec de Assis												
Adamantina	Polo Presidente Prudente e E Marília	1	1	1	1	291	Fatec de Adamantina												
Andradina	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Votuporanga	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga												
Catanduva	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	54	Etec Elias Nechar												
Ilha Solteira	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	65	Etec de Ilha Solteira												
Penápolis	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	69	Etec João Jorge Geraiassate												
Jales	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho												
Monte Aprazível	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	75	Etec Padre José Nunes Dias												
Mirassol	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu												
MUNICIPIO	POLO	Unidade																	
São José do Rio Preto	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	98	Etec Philadelpho Gouvea Netto												
São José do Rio Preto	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	121	Fatec de São José do Rio Preto												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Birigui	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	123	Etec Doutor Renato Cordeiro													
Fernandópolis	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	138	Etec Professor Armando José Farinazzo													
Araçatuba	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	165	Etec de Araçatuba													
Jales	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	171	Fatec Professor José Camargo													
Araçatuba	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	177	Fatec Professor Fernando Amaral de Almeida Prado													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Catanduva	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	182	Fatec de Catanduva													
Novo Horizonte	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida													
Santa Fé do Sul	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	277	Etec de Santa Fé do Sul													
Orlândia	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Batatais	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	30	Etec Antonio de Pádua Cardoso												
Igarapava	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	33	Etec Antonio Junqueira da Veiga												
Franca	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior												
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCM/SO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
São Simão	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	57	Etec Professor Francisco dos Santos												
Ribeirão Preto	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	74	Etec José Martimiano da Silva												
Franca	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	78	Etec Doutor Júlio Cardoso												
Miguelópolis	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	79	Etec Laurindo Alves de Queiroz												
São Joaquim da Barra	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	94	Etec Pedro Badran												
Barretos	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	108	Etec Coronel Raphael Brandão												
Franca	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	109	Fatec Doutor Thomaz Novelino												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Bebedouro	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	151	Etec Professor Ídio Zucchi												
Jaboticabal	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	173	Fatec Nilo de Stéfani												
Sertãozinho	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	176	Fatec de Sertãozinho												
Serrana	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	214	Etec Ângelo Cavalheiro												
Olímpia	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	232	Etec Professor José Carlos Seno Junior												
Ituverava	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho												
Santa Rosa de Viterbo	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo												
Monte Alto	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	255	Etec Alcides Cestari												

I.4.2 – Manutenção dos Serviços Realizados

MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	TOTAL FUNC.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	1	Administração Central	3213												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara															
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	260	Etec Santa Ifigênia															
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera															
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart															
Jandira	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin															
Cotia	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	270	Fatec de Cotia															
Mairiporã	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	271	Etec de Mairiporã															
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	272	Fatec Sebrae															
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	273	Etec Sebrae															
Caieiras	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	279	Etec de Caieiras															
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	283	Fatec de Santana de Parnaíba															
	MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMS	LTCAT	AET	OP	Unidade														
Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	1	1	1	1	294	Fatec de Franco da Rocha															
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	10	Etec Lauro Gomes															
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	11	Etec Jorge Street															
									Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
								1932														

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	3	Etec Getúlio Vargas
Santo André	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	4	Etec Júlio de Mesquita
Mauá	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	3	Fatec de Mauá
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	6	Fatec Adib Moisés Dib
Mauá	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	8	Etec de Mauá
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	4	Etec da Zona Sul
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	7	Fatecda Zona Sul
Ribeirão Pires	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	1	Etec Professora Maria Cristina Medeiros
Santo André	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	0	Fatec de Santo André
Diadema	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	6	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	1	8	Fatec de São Caetano do Sul
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2	0	Etec Takashi Morita
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2	4	Fatec do Ipiranga
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2	5	Etec de Heliópolis
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2	7	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12											

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Diadema	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 1 7	Fatec Luigi Papaiz													
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 2 1	Etec Jardim Ângela													
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 2 4	Etec Abdias do Nascimento													
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 3 8	Etec Irmã Agostina													
Embu das Artes	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 4 1	Etec de Embu													
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 5 3	Etec Jornalista Roberto Marinho													
Rio Grande da Serra	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 8 2	Etec de Rio Grande da Serra													
Taboão da Serra	POLO II SÃO PAULO	1	1	1	1	2 9 3	Etec de Taboão da Serra													
Ferraz de Vasconcelos	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	2 9 2	Fatec de Ferraz de Vasconcelos													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	1 2	Etec Professor Camargo Aranha													
Mogi das Cruzes	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	1 5	Etec Presidente Vargas													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	3 4	Etec Professor Aprígio Gonzaga													
	MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	7 6	Etec José Rocha Mendes													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	8 5	Etec Martin Luther King													
1942									Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	111	Fatec Zona Leste													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	118	Etec de Guaianazes													
Itaquaquecetuba	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	155	Fatec de Itaquaquecetuba													
Guarulhos	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	167	Fatec de Guarulhos													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	169	Etec de Itaquera													
Ferraz de Vasconcelos	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	170	Etec de Ferraz de Vasconcelos													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	172	Etec de Sapopemba													
Mogi das Cruzes	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	184	Fatec de Mogi das Cruzes													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	185	Etec de Vila Formosa													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira													
Suzano	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	190	Etec de Suzano													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	199	Etec de Cidade Tiradentes													
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	208	Etec de Tiquatira													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Poá	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	210	Etec de Poá												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	211	Etec Zona Leste												
Santa Isabel	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	219	Etec de Santa Isabel												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	220	Etec Parque Belém												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	227	Etec São Mateus												
Itaquaquecetuba	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	249	Etec de Itaquaquecetuba												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	250	Fatec Victor Civita												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	257	Fatec de Itaquera - Professor Miguel Reale												
Arujá	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	274	Etec Professora Luzia Maria Machado												
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	1	1	1	1	285	Etec Itaquera II												
Guarulhos	Polo III São Paulo	1	1	1	1	295	Etec de Guarulhos												
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	5	Fatec Rubens Lara												
1913																			

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Guaratinguetá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos													
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	35	Etec Aristóteles Ferreira													
MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Cachoeira Paulista	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel													
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	5	Fatec Rubens Lara													
Jacareí	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	48	Etec Cônego José Bento													
Pindamonhangaba	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	68	Etec João Gomes de Araújo													
Cruzeiro	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	77	Etec Professor José Sant' Ana de Castro													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Caçapava	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	82	Etec Machado de Assis													
Guaratinguetá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	106	Fatec João Mod													
Mongaguá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	107	Etec Adolpho Berezin													
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Santos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	122	Etec Dona Escolástica Rosa													
Taubaté	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin													
Cruzeiro	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	127	Fatec Professor Waldomiro May													
Praia Grande	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	129	Fatec Praia Grande													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Pindamonhangaba	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	133	Fatec de Pindamonhangaba													
São José dos Campos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	146	Fatec Professor Jessen Vidal													
Guarujá	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	152	Etec Alberto Santos Dumont													
MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Praia Grande	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	153	Etec de Praia Grande													
Itanhaém	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	158	Etec de Itanhaém													
Cubatão	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	181	Etec de Cubatão													
São Sebastião	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	188	Etec de São Sebastião													
São Sebastião	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	189	Fatec de São Sebastião													

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Vicente	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	194	Etec Doutora Ruth Cardoso	
São José dos Campos	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMISO	LTCAT	AET	OP	Unidade	
Caraguatatuba	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	213	Etec de Caraguatatuba	
Lorena	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva	
Taubaté	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	251	Fatec de Taubaté	
Jacareí	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	258	Fatec de Jacareí	
Peruibe	Polo Santos E São José Dos Campos	1	1	1	1	266	Etec de Peruibe	
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	3	Fatec José Crespo Gonzales	
								2095
								Mês 1
								Mês 2
								Mês 3
								Mês 4
								Mês 5
								Mês 6
								Mês 7
								Mês 8
								Mês 9
								Mês 10
								Mês 11
								Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	16	Etec Fernando Prestes														
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	17	Etec Rubens de Faria e Souza														
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Taquarivaí	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso														
Itapeva	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior														
Botucatu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho														
Itapetininga	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	53	Etec Professor Edson Galvão														
Cerqueira Cesar	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	72	Etec Prefeito José Esteves														
Itu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	86	Etec Martinho Di Ciero														
Iguape	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros														

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Tatuí	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	101	Etec Salles Gomes												
São Manuel	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	102	Etec Dona Sebastiana de Barros												
Botucatu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	112	Fatec de Botucatu												
São Roque	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	116	Etec de São Roque												
Capão Bonito	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	124	Etec Doutor Celso Charuri												
Itapetininga	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	131	Fatec Professor Antonio Belizandro Barbosa Rezende												
Tatuí	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	132	Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo												
Taquarituba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos												
Avaré	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	145	Etec Professor Fausto Mazzola												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Piraju	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	162	Etec Waldyr Duron Junior												
Capão Bonito	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	174	Fatec de Capão Bonito												
Itu	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	178	Fatec Dom Amaury Castanho												
Votorantim	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	197	Etec Professor Elias Miguel Júnior												
Piedade	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	203	Etec de Piedade												
Mairinque	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	235	Etec de Mairinque												
Registro	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	239	Etec de Registro												
Itararé	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	243	Etec de Itararé												
Tietê	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Cerquillo	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	248	Etec de Cerquillo												
Itapetininga	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	261	Etec Darcy Pereira de Moraes												
Sorocaba	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	264	Etec Armando Pannunzio												
São Roque	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	265	Fatec de São Roque												
Apiá	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	281	Etec de Apiá												
Porto Feliz	Polo Itapeva, Sorocaba E Registro	1	1	1	1	289	Etec de Porto Feliz												
Americana	Polo Campinas	1	1	1	1	4	Fatec Têxtil de Americana												
Americana	Polo Campinas	1	1	1	1	6	Etec Polivalente de Americana												
Campinas	Polo Campinas	1	1	1	1	7	Etec Conselheiro Antonio Prado												
Jundiaí	Polo Campinas	1	1	1	1	8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti												
Mococa	Polo Campinas	1	1	1	1	9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo												
Araras	Polo Campinas	1	1	1	1	24	Etec Prefeito Alberto Feres												
3009																			

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Rio Claro	Polo Campinas	1	1	1	1	36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva												
Jundiaí	Polo Campinas	1	1	1	1	42	Etec Benedito Storani												
Campinas	Polo Campinas	1	1	1	1	43	Etec Bento Quirino												
Espírito Santo do Pinhal	Polo Campinas	1	1	1	1	47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva												
Piracicaba	Polo Campinas	1	1	1	1	56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa												
Casa Branca	Polo Campinas	1	1	1	1	59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima												
Mococa	Polo Campinas	1	1	1	1	60	Etec Francisco Garcia												
Amparo	Polo Campinas	1	1	1	1	67	Etec João Belarmino												
Rio das Pedras	Polo Campinas	1	1	1	1	71	Etec Doutor José Coury												
Mogi Mirim	Polo Campinas	1	1	1	1	96	Etec Pedro Ferreira Alves												
Itatiba	Polo Campinas	1	1	1	1	100	Etec Rosa Perrone Scavone												
Limeira	Polo Campinas	1	1	1	1	104	Etec Trajano Camargo												
Indaiatuba	Polo Campinas	1	1	1	1	105	Fatec de Indaiatuba												
Leme	Polo Campinas	1	1	1	1	110	Etec Deputado Salim Sedeh												
MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Jundiaí	Polo Campinas	1	1	1	1	114	Fatec Deputado Ary Fossen												
Hortolândia	Polo Campinas	1	1	1	1	115	Etec de Hortolândia												
Santa Bárbara D'oeste	Polo Campinas	1	1	1	1	117	Etec Professor Doutor José Dagnoni												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Mococa	Polo Campinas	1	1	1	1	1	20	Fatec de Mococa														
Pirassununga	Polo Campinas	1	1	1	1	1	39	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug														
Atibaia	Polo Campinas	1	1	1	1	1	47	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi														
São José Do Rio Pardo	Polo Campinas	1	1	1	1	1	50	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra														
Mogi Mirim	Polo Campinas	1	1	1	1	1	63	Fatec Arthur de Azevedo														
Piracicaba	Polo Campinas	1	1	1	1	1	75	Fatec Deputado Roque Trevisan														
Vargem Grande do Sul	Polo Campinas	1	1	1	1	1	79	Etec de Vargem Grande do Sul														
Bragança Paulista	Polo Campinas	1	1	1	1	1	83	Fatec Jornalista Omair Fagundes de Oliveira														
Piracicaba	Polo Campinas	1	1	1	1	1	93	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso														
Monte Mor	Polo Campinas	1	1	1	1	1	98	Etec de Monte Mor														
Campo Limpo Paulista	Polo Campinas	1	1	1	1	1	201	Etec de Campo Limpo Paulista														
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP		Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Mogi Guaçu	Polo Campinas	1	1	1	1	1	206	Etec Euro Albino de Souza														
Aguai	Polo Campinas	1	1	1	1	1	215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti														
Itapira	Polo Campinas	1	1	1	1	1	218	Etec João Maria Stevanatto														
Nova Odessa	Polo Campinas	1	1	1	1	1	234	Etec de Nova Odessa														
São Pedro	Polo Campinas	1	1	1	1	1	236	Etec Gustavo Teixeira														
Campinas	Polo Campinas	1	1	1	1	1	276	Fatec de Campinas														

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Itapira	Polo Campi nas	1	1	1	1	2 7 8	Fatec Ogari de Castro Pacheco														
Itatiba	Polo Campi nas	1	1	1	1	2 8 6	Fatec de Itatiba														
Santa Cruz das Palmeiras	Polo Campi nas	1	1	1	1	2 8 7	Etec João Elias Margutti														
Araras	Polo Campi nas	1	1	1	1	2 9 0	Fatec de Araras														
Sumaré	Polo Campi nas	1	1	1	1	2 9 6	Faculdade de Tecnologia de Sumaré														
Taquaritinga	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	1 9	Etec Doutor Adail Nunes da Silva														
Jaú	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	2 0	Fatec Prefeito Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado														
Taquaritinga	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	2 2	Fatec de Taquaritinga														
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Araraquara	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	2 9	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz														
Cabrália Paulista	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	3 8	Etec Astor de Mattos Carvalho														
Barra Bonita	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	4 0	Etec Comendador João Rays														
Cafelândia	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	6 2	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar														
Jaú	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	7 0	Etec Joaquim Ferreira do Amaral														
Santa Rita Do Passa Quatro	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	8 3	Etec Manoel dos Reis Araújo														
Jaú	Polo Centra I E Bauru	1	1	1	1	9 0	Etec Professor Urias Ferreira														

1434

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Carlos	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	91	Etec Paulino Botelho												
Matão	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho												
Bauru	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	135	Etec Rodrigues de Abreu												
Lins	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	148	Etec de Lins												
Ibitinga	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	161	Etec de Ibitinga												
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMS	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Lins	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	192	Fatec Professor Antonio Seabra												
Bauru	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	196	Fatec de Bauru												
Porto Ferreira	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	202	Etec Professor Jadyr Salles												
Lençóis Paulista	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	244	Etec Cidade do Livro												
Ibaté	POLO CENTRAL IE BAURU	1	1	1	1	263	Etec de Ibaté												
São Carlos	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	269	Fatec de São Carlos												
Araraquara	Polo Central IE Bauru	1	1	1	1	288	Fatec de Araraquara												
Ourinhos	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	21	Fatec de Ourinhos	1676											

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Osvaldo Cruz	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	27	Etec Amim Jundi												
Marília	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	31	Etec Antonio Devisate												
MUNICIPIO	Polo	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Presidente Prudente	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo												
Paraguaçu Paulista	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	39	Etec Augusto Tortolero Araújo												
Dracena	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	52	Etec Professora Carmelina Barbosa												
Adamantina	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente												
Rancharia	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	58	Etec Deputado Francisco Franco												
Adamantina	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	63	Etec Engenheiro Herval Bellusci												
Ourinhos	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICÍPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Quatá	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto												
Cândido Mota	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa												
Santa Cruz do Rio Pardo	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	84	Etec Orlando Quagliato												
Garça	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	88	Etec Monsenhor Antônio Magliano												
Vera Cruz	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	92	Etec Paulo Guerreiro Franco												
Garça	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros												
Assis	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	95	Etec Pedro D'Arcádia Neto												
Ipaussu	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	97	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho												
Presidente Venceslau	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	99	Etec Professor Milton Gazzetti												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Garça	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	119	Fatec de Garça														
Marília	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	130	Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha														
MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Tupã	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	136	Etec Professor Massuyuki Kawano														
Teodoro Sampaio	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro														
Presidente Prudente	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	157	Fatec de Presidente Prudente														
Palmital	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	164	Etec Professor Mário Antônio Verza														
Presidente Prudente	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello														
Pompéia	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	259	Fatec Shunji Nishimura														
Assis	Polo Presidente Prudente E Marília	1	1	1	1	275	Fatec de Assis														

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Adamantina	Polo Presidente Prudente e Marília	1	1	1	1	291	Fatec de Adamantina												
Andradina	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes												
Votuporanga	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga												
Catanduva	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	54	Etec Elias Nechar												
Ilha Solteira	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	65	Etec de Ilha Solteira												
Penápolis	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	69	Etec João Jorge Geraissate												
Jales	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho												
Monte Aprazível	Polo Araçatuba e São José Do Rio Preto	1	1	1	1	75	Etec Padre José Nunes Dias												
1155																			

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Mirassol	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu												
São José do Rio Preto	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	98	Etec Philadelpho Gouvea Netto												
São José do Rio Preto	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	121	Fatec de São José do Rio Preto												
Birigui	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	123	Etec Doutor Renato Cordeiro												
Fernandópolis	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	138	Etec Professor Armando José Farinazzo												
Araçatuba	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	165	Etec de Araçatuba												
Jales	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	171	Fatec Professor José Camargo												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Araçatuba	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	177	Fatec Professor Fernando Amaral de Almeida Prado												
Catanduva	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	182	Fatec de Catanduva												
Novo Horizonte	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida												
Santa Fé do Sul	Polo Araçatuba E São José Do Rio Preto	1	1	1	1	277	Etec de Santa Fé do Sul												
Oriândia	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado												
Batatais	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	30	Etec Antonio de Pádua Cardoso												
Igarapava	Polo Barretos, Franca E Ribeirão Preto	1	1	1	1	33	Etec Antonio Junqueira da Veiga												
1267																			

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMS	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Franca	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior												
São Simão	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	57	Etec Professor Francisco dos Santos												
Ribeirão Preto	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	74	Etec José Martimiano da Silva												
Franca	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	78	Etec Doutor Júlio Cardoso												
Miguelópolis	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	79	Etec Laurindo Alves de Queiroz												
São Joaquim da Barra	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	94	Etec Pedro Badran												
Barretos	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	108	Etec Coronel Raphael Brandão												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Franca	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	109	Fatec Doutor Thomaz Novelino												
Bebedouro	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	151	Etec Professor Ídio Zucchi												
Jaboticabal	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	173	Fatec Nilo de Stéfani												
Sertãozinho	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	176	Fatec de Sertãozinho												
Serrana	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	214	Etec Ângelo Cavalheiro												
Olimpia	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	232	Etec Professor José Carlos Seno Junior												
Ituverava	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	PPRA	PCMSO	LTCAT	AET	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Santa Rosa de Viterbo	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo												
Monte Alto	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	255	Etec Alcides Cestari												
Guariba	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral												
Bebedouro	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	280	Fatec de Bebedouro												
Ribeirão Preto	Polo Barretos, Franca e Ribeirão Preto	1	1	1	1	284	Fatec de Ribeirão Preto												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO I.5

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO
I.5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS PARA OS MESES DE 1 A 12

MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade	TOTAL FUNC.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	Administração Central	3558													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	2	Fatec de São Paulo														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	18	Etec de São Paulo														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	23	Etec Albert Einstein														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	41	Etec Professor Basíledes de Godoy														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	45	Etec Carlos de Campos														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	61	Etec Guaracy Silveira														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira														

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	142	Etec Doutor Emilio Hernandez Aguiar
Carapicuíba	POLO I SÃO PAULO	143	Fatec de Carapicuíba
Carapicuíba	POLO I SÃO PAULO	144	Etec de Carapicuíba
Osasco	POLO I SÃO PAULO	149	Etec Professor André Bogasian
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	159	Etec Parque da Juventude
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	180	Etec de Artes
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira
Cajamar	POLO I SÃO PAULO	191	Etec Gino Rezaghi
Barueri	POLO I SÃO PAULO	209	Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl
Osasco	POLO I SÃO PAULO	216	Fatec Prefeito Hirant Sanazar
Cotia	POLO I SÃO PAULO	222	Etec de Cotia
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	223	Etec Cepam
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	225	Etec Raposo Tavares
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	228	Etec Jaraguá
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	229	Etec Paulistano
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	230	Etec Uirapuru
Francisco Morato	POLO I SÃO PAULO	231	Etec de Francisco Morato
Osasco	POLO I SÃO PAULO	242	Etec Dr. Celso Giglio
Barueri	POLO I SÃO PAULO	245	Etec de Barueri
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	247	Etec Mandaqui

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Paulo	POLO I SÃO PAULO	254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	260	Etec Santa Ifigênia
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart
Jandira	POLO I SÃO PAULO	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin
Cotia	POLO I SÃO PAULO	270	Fatec de Cotia
Mairiporã	POLO I SÃO PAULO	271	Etec de Mairiporã
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	272	Fatec Sebrae
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	273	Etec Sebrae
Caieiras	POLO I SÃO PAULO	279	Etec de Caieiras
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	283	Fatec de Santana de Parnaíba
Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	294	Fatec de Franco da Rocha
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	10	Etec Lauro Gomes
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	11	Etec Jorge Street
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	13	Etec Getúlio Vargas
Santo André	POLO II SÃO PAULO	14	Etec Júlio de Mesquita
Mauá	POLO II SÃO PAULO	113	Fatec de Mauá
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	126	Fatec Adib Moisés Dib
Mauá	POLO II SÃO PAULO	128	Etec de Mauá
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	134	Etec da Zona Sul
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	137	Fatec da Zona Sul
Ribeirão Pires	POLO II SÃO PAULO	141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros

2079

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Santo André	POLO II SÃO PAULO	160	Fatec de Santo André
Diadema	POLO II SÃO PAULO	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	168	Fatec de São Caetano do Sul
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	200	Etec Takashi Morita
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	204	Fatec do Ipiranga
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	205	Etec de Heliópolis
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade
Diadema	POLO II SÃO PAULO	217	Fatec Luigi Papaiz
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	221	Etec Jardim Ângela
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	224	Etec Abdias do Nascimento
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	238	Etec Irmã Agostina
Embu das Artes	POLO II SÃO PAULO	241	Etec de Embu
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	253	Etec Jornalista Roberto Marinho
Rio Grande da Serra	POLO II SÃO PAULO	282	Etec de Rio Grande da Serra
Taboão da Serra	POLO II SÃO PAULO	293	Etec de Taboão da Serra
Ferraz de Vasconcelos	POLO III SÃO PAULO	292	Fatec de Ferraz de Vasconcelos
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	12	Etec Professor Camargo Aranha
Mogi das Cruzes	POLO III SÃO PAULO	15	Etec Presidente Vargas
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	34	Etec Professor Aprígio Gonzaga
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	76	Etec José Rocha Mendes
São Paulo	POLO III SÃO PAULO	85	Etec Martin Luther King
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade

2102

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
Guaratinguetá	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos
Santos	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	35	Etec Aristóteles Ferreira
Cachoeira Paulista	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel
Jacareí	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	48	Etec Cônego José Bento
Pindamonhangaba	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	68	Etec João Gomes de Araújo
Cruzeiro	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	77	Etec Professor José Sant' Ana de Castro
Caçapava	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	82	Etec Machado de Assis
Guaratinguetá	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	106	Fatec João Mod
Mongaguá	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	107	Etec Adolpho Berezin
Santos	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	122	Etec Dona Escolástica Rosa
Taubaté	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin
Cruzeiro	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	127	Fatec Professor Waldomiro May

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Lorena	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva																								
Taubaté	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	251	Fatec de Taubaté																								
Jacareí	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	258	Fatec de Jacareí																								
Peruíbe	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	266	Etec de Peruíbe																								
Sorocaba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	3	Fatec José Crespo Gonzales	2277																							
Sorocaba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	16	Etec Fernando Prestes																								
Sorocaba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	17	Etec Rubens de Faria e Souza																								
Taquarivaí	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso																								
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12											
Itapeva	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior																								
Botucatu	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho																								
Itapetininga	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	53	Etec Professor Edson Galvão																								
Cerqueira Cesar	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	72	Etec Prefeito José Esteves																								
Itu	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	86	Etec Martinho Di Ciero																								
Iguape	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros																								

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Rio Claro	POLO CAMPINAS	36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva
Jundiaí	POLO CAMPINAS	42	Etec Benedito Storani
Campinas	POLO CAMPINAS	43	Etec Bento Quirino
Espírito Santo do Pinhal	POLO CAMPINAS	47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade
Piracicaba	POLO CAMPINAS	56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa
Casa Branca	POLO CAMPINAS	59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima
Mococa	POLO CAMPINAS	60	Etec Francisco Garcia
Amparo	POLO CAMPINAS	67	Etec João Belarmino
Rio das Pedras	POLO CAMPINAS	71	Etec Doutor José Coury
Mogi Mirim	POLO CAMPINAS	96	Etec Pedro Ferreira Alves
Itatiba	POLO CAMPINAS	100	Etec Rosa Perrone Scavone
Limeira	POLO CAMPINAS	104	Etec Trajano Camargo
Indaiatuba	POLO CAMPINAS	105	Fatec de Indaiatuba
Leme	POLO CAMPINAS	110	Etec Deputado Salim Sedeh
Jundiaí	POLO CAMPINAS	114	Fatec Deputado Ary Fossen
Hortolândia	POLO CAMPINAS	115	Etec de Hortolândia
Santa Bárbara d'Oeste	POLO CAMPINAS	117	Etec Professor Doutor José Dagnoni
Mococa	POLO CAMPINAS	120	Fatec de Mococa
Pirassununga	POLO CAMPINAS	139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade
Atibaia	POLO CAMPINAS	147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Lençóis Paulista	POLO CENTRAL E BAURU	244	Etec Cidade do Livro																		
Ibaté	POLO CENTRAL E BAURU	263	Etec de Ibaté																		
São Carlos	POLO CENTRAL E BAURU	269	Fatec de São Carlos																		
Araraquara	POLO CENTRAL E BAURU	288	Fatec de Araraquara																		
Ourinhos	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	21	Fatec de Ourinhos	1817																	
Oswaldo Cruz	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	27	Etec Amim Jundi																		
Marília	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	31	Etec Antonio Devisate																		
Presidente Prudente	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo																		
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Paraguaçu Paulista	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	39	Etec Augusto Tortolero Araújo																		
Dracena	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	52	Etec Professora Carmelina Barbosa																		
Adamantina	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente																		
Rancharia	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	58	Etec Deputado Francisco Franco																		
Adamantina	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	63	Etec Engenheiro Herval Bellusci																		
Ourinhos	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá																		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almocharifado

Teodoro Sampaio	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro															
Presidente Prudente	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	157	Fatec de Presidente Prudente															
Palmital	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	164	Etec Professor Mário Antônio Verza															
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
Presidente Prudente	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello															
Pompéia	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	259	Fatec Shunji Nishimura															
Assis	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	275	Fatec de Assis															
Adamantina	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	291	Fatec de Adamantina															
Andradina	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes															
Votuporanga	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga															
Catanduva	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	54	Etec Elias Nechar															
MUNICÍPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
Ilha Solteira	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	65	Etec de Ilha Solteira															
Penápolis	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	69	Etec João Jorge Gerassate															

1237

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almozarifado

MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Bebedouro	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	151	Etec Professor Ídio Zucchi												
Jaboticabal	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	173	Fatec Nilo de Stéfani												
Sertãozinho	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	176	Fatec de Sertãozinho												
Serrana	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	214	Etec Ângelo Cavalheiro												
Olimpia	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	232	Etec Professor José Carlos Seno Junior												
Ituverava	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho												
Santa Rosa de Viterbo	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo												
Monte Alto	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	255	Etec Alcides Cestari												
Guariba	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral												
Bebedouro	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	280	Fatec de Bebedouro												
Ribeirão Preto	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	284	Fatec de Ribeirão Preto												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

I.5.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS PARA OS MESES DE 13 A 24

MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	TOTAL FUNC.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	1	Administração Central	3558													
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	2	Fatec de São Paulo														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	18	Etec de São Paulo														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	23	Etec Albert Einstein														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	41	Etec Professor Basílides de Godoy														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	45	Etec Carlos de Campos														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	61	Etec Guaracy Silveira														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira														
Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	142	Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar														
Carapicuíba	POLO I SÃO PAULO	143	Fatec de Carapicuíba														
Carapicuíba	POLO I SÃO PAULO	144	Etec de Carapicuíba														
Osasco	POLO I SÃO PAULO	149	Etec Professor André Bogasian														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva														
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	159	Etec Parque da Juventude														
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	180	Etec de Artes														
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira														
Cajamar	POLO I SÃO PAULO	191	Etec Gino Rezaghi														
Barueri	POLO I SÃO PAULO	209	Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl														
Osasco	POLO I SÃO PAULO	216	Fatec Prefeito Hirant Sanazar														

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Cotia	POLO I SÃO PAULO	222	Etec de Cotia																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	223	Etec Cepam																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	225	Etec Raposo Tavares																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	228	Etec Jaraguá																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	229	Etec Paulistano																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	230	Etec Uirapuru																		
Francisco Morato	POLO I SÃO PAULO	231	Etec de Francisco Morato																		
Osasco	POLO I SÃO PAULO	242	Etec Dr. Celso Giglio																		
Barueri	POLO I SÃO PAULO	245	Etec de Barueri																		
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	247	Etec Mandaqui																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	260	Etec Santa Ifigênia																		
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart																		
Jandira	POLO I SÃO PAULO	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin																		
Cotia	POLO I SÃO PAULO	270	Fatec de Cotia																		
Mairiporã	POLO I SÃO PAULO	271	Etec de Mairiporã																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	272	Fatec Sebrae																		
São Paulo	POLO I SÃO PAULO	273	Etec Sebrae																		
Caieiras	POLO I SÃO PAULO	279	Etec de Caieiras																		
Santana de Parnaíba	POLO I SÃO PAULO	283	Fatec de Santana de Parnaíba																		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Franco da Rocha	POLO I SÃO PAULO	294	Fatec de Franco da Rocha												
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	10	Etec Lauro Gomes												
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	11	Etec Jorge Street												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	13	Etec Getúlio Vargas												
Santo André	POLO II SÃO PAULO	14	Etec Júlio de Mesquita												
Mauá	POLO II SÃO PAULO	113	Fatec de Mauá												
São Bernardo do Campo	POLO II SÃO PAULO	126	Fatec Adib Moisés Dib												
Mauá	POLO II SÃO PAULO	128	Etec de Mauá												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	134	Etec da Zona Sul												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	137	Fatecda Zona Sul												
Ribeirão Pires	POLO II SÃO PAULO	141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros												
Santo André	POLO II SÃO PAULO	160	Fatec de Santo André												
Diadema	POLO II SÃO PAULO	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira												
São Caetano do Sul	POLO II SÃO PAULO	168	Fatec de São Caetano do Sul												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	200	Etec Takashi Morita												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	204	Fatec do Ipiranga												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	205	Etec de Heliópolis												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas												
Diadema	POLO II SÃO PAULO	217	Fatec Luigi Papaiz												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	221	Etec Jardim Ângela												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	224	Etec Abdias do Nascimento												
São Paulo	POLO II SÃO PAULO	238	Etec Irmã Agostina												
Embu das Artes	POLO II SÃO PAULO	241	Etec de Embu												

2079

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Itanhaém	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	158	Etec de Itanhaém																		
Cubatão	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	181	Etec de Cubatão																		
São Sebastião	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	188	Etec de São Sebastião																		
São Sebastião	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	189	Fatec de São Sebastião																		
São Vicente	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	194	Etec Doutora Ruth Cardoso																		
São José dos Campos	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintos																		
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
Caraguatatuba	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	213	Etec de Caraguatatuba																		
Lorena	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva																		
Taubaté	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	251	Fatec de Taubaté																		
Jacareí	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	258	Fatec de Jacareí																		
Peruíbe	POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	266	Etec de Peruíbe																		
Sorocaba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	3	Fatec José Crespo Gonzales																		
Sorocaba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	16	Etec Fernando Prestes																		
2277																					

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Tatuí	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	132	Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo
Taquarituba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade
Avaré	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	145	Etec Professor Fausto Mazzola
Piraju	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	162	Etec Waldyr Duron Junior
Capão Bonito	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	174	Fatec de Capão Bonito
Itu	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	178	Fatec Dom Amaury Castanho
Votorantim	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	197	Etec Professor Elias Miguel Júnior
Piedade	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	203	Etec de Piedade
Mairinque	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	235	Etec de Mairinque
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade
Registro	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	239	Etec de Registro
Itararé	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	243	Etec de Itararé
Tietê	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna
Cerquilha	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	248	Etec de Cerquilha
Itapetininga	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	261	Etec Darcy Pereira de Moraes

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Sorocaba	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	264	Etec Armando Pannunzio																			
São Roque	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	265	Fatec de São Roque																			
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade																			
Apiáí	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	281	Etec de Apiáí																			
Porto Feliz	POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGIÃO	289	Etec de Porto Feliz																			
Americana	POLO CAMPINAS	4	Fatec Têxtil de Americana																			
Americana	POLO CAMPINAS	6	Etec Polivalente de Americana																			
Campinas	POLO CAMPINAS	7	Etec Conselheiro Antonio Prado																			
Jundiaí	POLO CAMPINAS	8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti																			
Mococa	POLO CAMPINAS	9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo																			
Araras	POLO CAMPINAS	24	Etec Prefeito Alberto Feres																			
Rio Claro	POLO CAMPINAS	36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva																			
Jundiaí	POLO CAMPINAS	42	Etec Benedito Storani																			
Campinas	POLO CAMPINAS	43	Etec Bento Quirino																			
Espírito Santo do Pinhal	POLO CAMPINAS	47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva																			
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade																			
Piracicaba	POLO CAMPINAS	56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa																			
Casa Branca	POLO CAMPINAS	59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima																			
Mococa	POLO CAMPINAS	60	Etec Francisco Garcia																			
Amparo	POLO CAMPINAS	67	Etec João Belarmino																			

3234

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Campo Limpo Paulista	POLO CAMPINAS	201	Etec de Campo Limpo Paulista																					
Mogi Guaçu	POLO CAMPINAS	206	Etec Euro Albino de Souza																					
Aguai	POLO CAMPINAS	215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti																					
Itapira	POLO CAMPINAS	218	Etec João Maria Stevanatto																					
Nova Odessa	POLO CAMPINAS	234	Etec de Nova Odessa																					
São Pedro	POLO CAMPINAS	236	Etec Gustavo Teixeira																					
Campinas	POLO CAMPINAS	276	Fatec de Campinas																					
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade																					
Itapira	POLO CAMPINAS	278	Fatec Ogari de Castro Pacheco																					
Itatiba	POLO CAMPINAS	286	Fatec de Itatiba																					
Santa Cruz das Palmeiras	POLO CAMPINAS	287	Etec João Elias Margutti																					
Araras	POLO CAMPINAS	290	Fatec de Araras																					
Sumaré	POLO CAMPINAS	296	Faculdade de Tecnologia de Sumaré																					
Taquaritinga	POLO CENTRAL E BAURU	19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	1532																				
Jau	POLO CENTRAL E BAURU	20	Fatec Prefeito Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado																					
Taquaritinga	POLO CENTRAL E BAURU	22	Fatec de Taquaritinga																					
Araraquara	POLO CENTRAL E BAURU	29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz																					
Cabrália Paulista	POLO CENTRAL E BAURU	38	Etec Astor de Mattos Carvalho																					
Barra Bonita	POLO CENTRAL E BAURU	40	Etec Comendador João Rays																					
Cafelândia	POLO CENTRAL E BAURU	62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar																					
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade																					
						Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12							

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Presidente Prudente	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo												
Paraguaçu Paulista	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	39	Etec Augusto Tortolero Araújo												
Dracena	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	52	Etec Professora Carmelina Barbosa												
Adamantina	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente												
Rancharia	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	58	Etec Deputado Francisco Franco												
Adamantina	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	63	Etec Engenheiro Herval Bellusci												
Ourinhos	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá												
Quatá	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto												
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Cândido Mota	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa												
Santa Cruz do Rio Pardo	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	84	Etec Orlando Quagliato												
Garça	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	88	Etec Monsenhor Antônio Magliano												
Vera Cruz	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	92	Etec Paulo Guerreiro Franco												

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Garça	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros																				
Assis	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	95	Etec Pedro D'Arcádia Neto																				
Ipaussu	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	97	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho																				
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12								
Presidente Venceslau	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	99	Etec Professor Milton Gazzetti																				
Garça	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	119	Fatec de Garça																				
Marília	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	130	Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha																				
Tupã	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	136	Etec Professor Massuyuki Kawano																				
Teodoro Sampaio	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro																				
Presidente Prudente	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	157	Fatec de Presidente Prudente																				
Palmital	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	164	Etec Professor Mário Antônio Verza																				
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12								
Presidente Prudente	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello																				
Pompéia	POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA	259	Fatec Shunji Nishimura																				

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Birigui	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	123	Etec Doutor Renato Cordeiro																		
Fernandópolis	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	138	Etec Professor Armando José Farinazzo																		
Araçatuba	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	165	Etec de Araçatuba																		
Jales	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	171	Fatec Professor José Camargo																		
Araçatuba	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	177	Fatec Professor Fernando Amaral de Almeida Prado																		
Catanduva	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	182	Fatec de Catanduva																		
Novo Horizonte	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida																		
MUNICIPIO	POLO	OP	Unidade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
Santa Fé do Sul	POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	277	Etec de Santa Fé do Sul																		
Orlândia	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado																		
Batatais	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	30	Etec Antonio de Pádua Cardoso																		
Igarapava	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	33	Etec Antonio Junqueira da Veiga																		
Franca	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior																		
			1371																		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Ituverava	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho																			
Santa Rosa de Viterbo	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo																			
Monte Alto	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	255	Etec Alcides Cestari																			
Guariba	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral																			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12							
Bebedouro	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	280	Fatec de Bebedouro																			
Ribeirão Preto	POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO	284	Fatec de Ribeirão Preto																			

Administração Central
 Departamento de Material e Patrimônio
 Divisão de Compras e Almojarifado

Anexo I.6 – Modelo de Anamnese
 Programa de Controle Médico Ocupacional
 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

De acordo com a Portaria SSS T nº24 – NR7 de 29/12/94 e nota técnica de 01/10/96, DOU 04/10/96

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Data de Nascimento:	Idade:	Sexo: Fem <input type="checkbox"/>	Masc <input type="checkbox"/>
R.G.	Orgão Emissor:	C.P.F.	
Endereço:		Bairro:	
Telefone:	Celular:	Operadora:	

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Função:	Matricula:	
Unidade de lotação:		
Exames Realizados		
Admissior <input type="checkbox"/>	Demissi <input type="checkbox"/>	Pe <input type="checkbox"/>
Mudança de Função <input type="checkbox"/>	Retorno ao Traba <input type="checkbox"/>	Doença/Acidente <input type="checkbox"/>
de Trabalho		

HISTÓRICO DE SAÚDE	
Você foi ou está sendo submetido a tratamento devido:	
<input type="checkbox"/> Hipertensão <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Câncer <input type="checkbox"/> Epilepsia <input type="checkbox"/> Tontura <input type="checkbox"/> Formigamento <input type="checkbox"/> Doenças Cardiopatas <input type="checkbox"/> Doenças Reumáticas <input type="checkbox"/> Doenças Renais <input type="checkbox"/> Doenças Vasculares <input type="checkbox"/> Doenças Respiratórias <input type="checkbox"/> Convulsão <input type="checkbox"/> Calo Vocal	<input type="checkbox"/> Hepatite <input type="checkbox"/> Ansiedade <input type="checkbox"/> Depressão <input type="checkbox"/> nia de Disco <input type="checkbox"/> Dor nos Ombros <input type="checkbox"/> Dor nos Braços <input type="checkbox"/> Dor nos Cotovelos <input type="checkbox"/> Dor nas Mãos <input type="checkbox"/> Dor nas Costas <input type="checkbox"/> Dor nas Pernas <input type="checkbox"/> Dor nos Joelhos <input type="checkbox"/> Dor nos pés <input type="checkbox"/> ndrome de Burn Out <input type="checkbox"/> tros

Histórico de Cirurgias e Tratamentos:
RISCOS INERENTES A FUNÇÃO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

existem riscos na função exercida

Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
<input type="checkbox"/> Ruído <input type="checkbox"/> Vibração <input type="checkbox"/> Radiação <input type="checkbox"/> Frio <input type="checkbox"/> Pressão <input type="checkbox"/> Umidade <input type="checkbox"/> Calor <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Poeiras <input type="checkbox"/> Fumos <input type="checkbox"/> Névoas <input type="checkbox"/> Neblinas <input type="checkbox"/> Gases <input type="checkbox"/> Vapores <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Fungos <input type="checkbox"/> Bacilos <input type="checkbox"/> Bactérias <input type="checkbox"/> Parasitas <input type="checkbox"/> Protozoários <input type="checkbox"/> Vírus <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Esforço físico <input type="checkbox"/> Levantamento de peso <input type="checkbox"/> Postura inadequada <input type="checkbox"/> Monotonia <input type="checkbox"/> Repetitividade <input type="checkbox"/> Ritmos excessivos <input type="checkbox"/> Trabalho em turnos <input type="checkbox"/> Trabalho noturno <input type="checkbox"/> Jornada prolongada <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Arranjo inadequado <input type="checkbox"/> Incêndios <input type="checkbox"/> Explosões <input type="checkbox"/> Quedas <input type="checkbox"/> Choque elétrico <input type="checkbox"/> Cortes <input type="checkbox"/> Animais <input type="checkbox"/> Peçonhentos <input type="checkbox"/> Queimaduras <input type="checkbox"/> Armazenamentos inadequados <input type="checkbox"/> Trânsito <input type="checkbox"/> Outros
EXAMES COMPLEMENTARES				
<input type="checkbox"/> Hemograma <input type="checkbox"/> Creatinina <input type="checkbox"/> Urocultura <input type="checkbox"/> Eletrocardiograma <input type="checkbox"/> Hg <input type="checkbox"/> Urinário <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Colesterol <input type="checkbox"/> Ureia <input type="checkbox"/> Protoparasitologia <input type="checkbox"/> Raio X	<input type="checkbox"/> Glicemia <input type="checkbox"/> Lipidograma <input type="checkbox"/> Espirometria <input type="checkbox"/> Mercúrio	<input type="checkbox"/> Triglicérides <input type="checkbox"/> Urina tipo <input type="checkbox"/> Audiometria <input type="checkbox"/> Urinário <input type="checkbox"/> Ácido	
Observações quanto aos exames realizados:				
CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA				
<input type="checkbox"/> Apto para a função que irá exercer <input type="checkbox"/> Apto para a função que exerce <input type="checkbox"/> Apto para a função que exerceu	<input type="checkbox"/> INAPTO			
Observações Complementares:				

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

VALIDADE DO EXAMDE DE ACORDO COM O PCMSO
<input type="checkbox"/> 6 MESES <input type="checkbox"/> 1 ANO <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> 2 ANOS
MÉDICO ENCARREGADO PELO EXAME
Atesto, para fins de cumprimento do que determina a Norma Regulamentadora nº07, que o funcionário identificado no ASO emitido, goza, atualmente de aparente bom estado físico e mental , não sendo portador de moléstia infecto – contagiosa.
a) Nome do Médico:
b) Assinatura e carimbo com CRM
c) Assinatura e carimbo do coordenador do PCMSO
Recebi a 2ª Via do ASO em: ____/____/____.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO I.7
UNIDADES DE ENSINO E CLASSES DESCENTRALIZADAS POR POLO

POLO ARAÇATUBA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					
Município	Cód. da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Andradina	28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 - Vila Planalto - Caixa Postal 34 - CEP 16900-000	1155	82
Andradina	28.1	Classe Descentralizada EE Alice Marques da Silva Rocha - Extensão da Etec Sebastiana Augusta de Moraes	R. Paraguassu, 850 Vila Sanches CEP 16900-117		
Mirandópolis	28.2	Classe Descentralizada EE Dona Noemia Dias Perotti - Extensão da Etec Sebastiana Augusta de Moraes -	R. Dalva Colaferro, 1330 Centro CEP 16800-000		
Valparaíso	28.3	Classe Descentralizada EE Vicente Barbosa - Extensão da Etec Sebastiana Augusta de Moraes	Avenida Agostinho Barbosa, 335 Praça da Bandeira CEP 16880-000		
Andradina	28.4	Classe Descentralizada EE Doutor Alvaro Guirão - Extensão da Etec Sebastiana Augusta de Moraes	Rua Vitério Guaraciaba, 1.357 - Centro - CEP 16901-253		
Votuporanga	37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Prédio 1: Rodovia Péricles Beline, km 121, SP (461) - Bairro Rural - CEP 15500-000 - Caixa Postal 101 Prédio 2: Rua Ceará, 4360 - CEP 15505-167		
Nhandeara	37.1	Classe Descentralizada Nhandeara - Extensão da Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Rua José Prates, 32 - Jardim Redentor - CEP 15190-000		
Catanduva	54	Etec Elias Nechar	Rua Guariba, 800 - Jardim Bela Vista - CEP 15806-355		
Ilha Solteira	65	Etec de Ilha Solteira	Alameda Perimetral, s/n - CEP 15385-000		
Pereira Barreto	65.1	Classe Descentralizada EE Cel. Francisco Schmidt - Extensão da Etec de Ilha Solteira	R. Cyro Maia, 2230 Jd. Serrador CEP 15370-000		
Ilha Solteira	65.2	Classe Descentralizada EE Urubupunga - Extensão da Etec de Ilha Solteira	Av. Brasil Sul, 920 Zona Sul CEP 15385-000		
Sud Mennucci	65.3	Classe Descentralizada EM Victor Padilha Cunha - Extensão da Etec de Ilha Solteira	Rua Cícero Castilho Cunha, 426 Centro CEP 15360-000		
Penápolis	69	Etec João Jorge Geraissate	Estrada José Vigilato de Castilho, s/n - Lajeado - Caixa Postal 70 - CEP 16300-000		
Penápolis	69.1	Classe Descentralizada EE Adelino Peters - Extensão da Etec João Jorge Geraissate	Avenida Doutor Antonio Define, 1280 - Centro - CEP 16300-017		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Penápolis	69.2	Classe Descentralizada Penápolis - Extensão da Etec Etec João Jorge Gerassate	Avenida Minas Gerais, 961 - Fátima - CEP 16300-000
Avanhandava	69.3	Classe Descentralizada (Avanhandava) - Extensão da Etec João Jorge Gerassate	Alameda 19 de Maio, 3 - Centro - CEP 16360-970
Jales	73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	Prédio 1 - Rural: Chácara Municipal, s/n - Córrego Tambory - CEP 15700-034 Prédio 2 - Urbano: Rua Treze, 2422 - Centro - CEP 15703-088
Jales	73.1	Classe Descentralizada (EE Dom Artur Horsthuís) - Extensão da Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	Rua Vinte, 2939 - Centro - CEP 15700-118
Monte Aprazível	75	Etec Padre José Nunes Dias	Estrada do Bacuri, s/n - Caixa Postal 145 - CEP 15150-000
Mirassol	87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu	Estrada da Gruta, s/n - Bairro da Gruta - CX. Postal 96 - CEP 15130-000
Mirassol	87.1	Classe Descentralizada EE Anísio José Moreira - Extensão da Etec Prof. Matheus Leite de Abreu	R. Campos Sales, 1834 - Centro - Mirassol - CEP 15130-000
Bálsamo	87.2	Classe Descentralizada EMEF Modesto José Moreira - Extensão da Etec Prof. Matheus Leite de Abreu	Rua Aurora Soares Gerales, nº 419 Centro CEP 15140-000
Neves Paulista	87.3	Classe Descentralizada (Neves Paulista) - Extensão da Etec Professor Matheus Leite de Abreu	Rua Brasil, 191 - Centro - CEP 15120-000
São José do Rio Preto	98	Etec Philadelpho Gouvea Netto	Avenida dos Estudantes, 3.278 - Jardim Aeroporto - CEP 15035-010
Potirendaba	98.1	Classe Descentralizada EM Maestro Antônio Amato - Extensão da Etec Philadelpho Gouvêa Netto	Rua Benjamin Constant, 661 Centro CEP 15105-000
São José do Rio Preto	98.2	Classe Descentralizada (EE Prof. Walfredo de Andrade Fogaça) - Extensão da Etec Philadelpho Gouvea Netto	Rua Adanilo Graciano Pimental, 40 - Jardim Itapema - CEP 15045-339
São José do Rio Preto	98.3	Classe Descentralizada (EE Doutor Waldemiro Naffah) - Extensão da Etec Philadelpho Gouvea Netto	Rua Antoninho da Rocha Marmo, 3.747 - Vila União - CEP 15043-120
São José do Rio Preto	121	Fatec de São José do Rio Preto	Rua Fernandópolis, 2510 - Eldorado - CEP 15043-020
Birigui	123	Etec Doutor Renato Cordeiro	Rua Ermano Zin, 1.531 - Jardim Santana - CEP 16202-407
Valparaíso	123.1	Classe Descentralizada EMEF Djanira dos Santos Benetti - Extensão da Etec Dr. Renato Cordeiro	R. Eurípedes Leite Bastos, 116 Agrovila CEP 16880-000
Fernandópolis	138	Etec Professor Armando José Farinazzo	Avenida Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista - CEP 15600-000
Fernandópolis	138.1	Classe Descentralizada EE Carlos Barozzi - Extensão da Etec Prof. Armando José Farinazzo	Av. Carlos Barozzi, 607 Brasília CEP 15600-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Fernandópolis	138.2	Classe Descentralizada EMEF Melvin Jones - Extensão da Etec Prof. Armando José Farinazzo	Av. Litério Grecco, 300 Vila São Fernando CEP 15600-000
Fernandópolis	138.3	Classe Descentralizada (EE Armelindo Ferrari) - Extensão da Etec Professor Armando José Farinazzo	Avenida dos Mininel, 447 Bairro Coester CEP 15600-000
Fernandópolis	138.4	Classe Descentralizada (EE Líbero de Almeida Silveiras) - Extensão da Etec Professor Armando José Farinazzo	Rua Amapá, 879 - Jardim América - CEP 15600-000
Estrela d'Oeste	138.5	Classe Descentralizada (Estrela d'Oeste) - Extensão da Etec Professor Armando José Farinazzo	Rua Rio de Janeiro, 860 - Centro - CEP 15650-000
General Salgado	138.6	Classe Descentralizada (General Salgado) - Extensão da Etec Professor Armando José Farinazzo	Avenida João Garcia, 1040 - Centro - CEP 15300-000
Meridiano	138.7	Classe Descentralizada (Meridiano) - Extensão da Etec Professor Armando José Farinazzo	Rua João Savazzi, 1697 - Centro - CEP 15525-000
Araçatuba	165	Etec de Araçatuba	Avenida Prestes Maia, 1.764 - Jardim Ipanema - CEP 16052-045
Auriflama	165.1	Classe Descentralizada EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira - Extensão da Etec de Araçatuba	Rua André Giantimassi, nº 4451 Bom Jesus CEP 15350-000
Araçatuba	165.2	Classe Descentralizada EE Manoel Bento da Cruz - Extensão da Etec de Araçatuba	R. Carlos Gomes, 732 Higienópolis CEP 16010-713
Araçatuba	165.3	Classe Descentralizada EE Prof. Vitor Antonio Trindade - Extensão da Etec de Araçatuba	Pça. Diogo Júnior, 500 Santana CEP 16055-160
Guararapes	165.4	Classe Descentralizada Guararapes - Extensão da Etec de Araçatuba	Rua José Dalla Pria, 77 Centro CEP 16700-000
Jales	171	Fatec Professor José Camargo	Rua Vicente Leporace, 2630 - Jardim Trianon CEP 15703-116
Araçatuba	177	Fatec Professor Fernando Amaral de Almeida Prado	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema CEP 16052-045
Catanduva	182	Fatec de Catanduva	Rua Maranhão, 898 - Centro CEP 15800-020
Novo Horizonte	212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Avenida Coronel Junqueira, 640 - Centro - CEP 14960-000
Sales	212.1	Classe Descentralizada EM Clorinda Morano Carvalho - Extensão da Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Rua Cesário José de Castilho, 650 Centro CEP 14980-000
Irapuã	212.2	Classe Descentralizada EMEF Florinda da Silva Asprino - Extensão da Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Avenida Altino Arantes, 415 Centro CEP 14990-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Urupês	212.3	Classe Descentralizada Fundação de Ensino Chafik Saab - Extensão da Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Rua José Bonifácio, 804 Centro CEP 15850-000
Borborema	212.4	Classe Descentralizada (Borborema) - Extensão da Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Rua José Theodora Puzzi, 515 - Vila Mariana - CEP 14955-000
Mendonça	212.5	Classe Descentralizada (Mendonça) - Extensão da Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Rua Rui Barbosa, 1.015 - Centro - CEP 15220-000
Santa Fé do Sul	277	Etec de Santa Fé do Sul	Av. Conselheiro Antonio Prado, s/n - Jardim São Francisco - CEP 15775-000

POLO BARRETOS, FRANCA E RIBEIRÃO PRETO					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Orlândia	25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado	Avenida Dez, 1.100 - Centro – CEP 14620-000	1267	104
Morro Agudo	25.01	Classe Descentralizada (Morro Agudo) - Extensão da Etec Professor Alcídio de Souza Prado	Avenida Dez, 1.100 - Centro - CEP 14620-000		
Batatais	30	Etec Antonio de Pádua Cardoso	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1.087 - Santo Antônio - CEP 14300-000		
Santo Antonio da Alegria	30.01	Classe Descentralizada (Santo Antonio da Alegria) - Extensão da Etec Antonio de Pádua Cardoso	Rua Nove de Julho, 1.100 - Centro - CEP 14390-000		
Igarapava	33	Etec Antonio Junqueira da Veiga	Fazenda Baixada, s/n - Caixa Postal 68 - CEP 14540-000		
Franca	46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior	Rodovia Cândido Portinari, Km 405 - City Petrópolis - CEP 14407-000		
São Simão	57	Etec Professor Francisco dos Santos	Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, Km 127 - Caixa Postal 45 – CEP 14200-000		
Ribeirão Preto	74	Etec José Martimiano da Silva	Rua Tamarandá, 520 - Campos Eliseos - CEP 14085-070		
Ribeirão Preto	74.1	Classe Descentralizada (EE Prof. Sebastião Fernandes Palma) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua Casemiro de Abreu, 595 - CEP 14020-060		
Sertãozinho	74.2	Classe Descentralizada (EE Winston Churchill) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua Antônio Malaquias Pedroso, 1430 - Centro - CEP 14160-800		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Ribeirão Preto	74.3	Classe Descentralizada (EE Doutor Tomás Alberto Whatelly) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua Marquês de Pombal, 349 - Campos Elíseos - CEP 14080-100
Ribeirão Preto	74.4	Classe Descentralizada (EE Prof. ^a Amélia dos Santos Musa) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua Espírito Santo, 887 - Ipiranga - CEP 14055-030
Pradópolis	74.5	Classe Descentralizada (Pradópolis) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua Presidente Vargas, 748 - Centro - CEP 14850-000
Barrinha	74.6	Classe Descentralizada (Barrinha) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua Francisco Ozakai, 90 - Jardim Albertina F. Fossaluça - CEP 14860-000
Dumont	74.7	Classe Descentralizada (Dumont) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua João Negri, 412 - Jardim Adelaide - CEP 14120-000
Pontal	74.8	Classe Descentralizada (Pontal) - Extensão da Etec José Martimiano da Silva	Rua João Totti, 824 - Residencial Village Tropical - CEP 14180-000
Franca	78	Etec Doutor Júlio Cardoso	Rua General Carneiro, 1.675 - Centro - CEP 14400-500
Pedregulho	78.1	Classe Descentralizada (Pedregulho) - Extensão da Etec Doutor Júlio Cardoso	Praça Frei Alexandre Gonçalves, 170 - Bela Vista - CEP 14470-000
Miguelópolis	79	Etec Laurindo Alves de Queiroz	Fazenda Lajeado, s/n - Caixa Postal 11 - CEP 14530-000
São Joaquim da Barra	94	Etec Pedro Badran	Rua Maranhão, 1.225 - Centro - CEP 14600-000
Guará	94.1	Classe Descentralizada (Guará) - Extensão da Etec Pedro Badran	Rua Carlos Figueiredo, 11 - Centro - CEP 14580-000
Barretos	108	Etec Coronel Raphael Brandão	Avenida Trinta e Sete, 646 - Barone - CEP 14780-390
Barretos	108.1	Classe Descentralizada (EE Doutor Antonio Olympio) - Extensão da Etec Coronel Raphael Brandão	Praça Francisco Barreto, s/n - Centro - CEP 14780-059
Guaira	108.2	Classe Descentralizada (Guaira) - Extensão da Etec Coronel Raphael Brandão	Rua Marginal do Lago, 1.000 - Centro - CEP 14790-000
Colina	108.3	Classe Descentralizada (Colina) - Extensão da Etec Coronel Raphael Brandão	Avenida Rui Barbosa, 682 - Centro - CEP 14770-000
Franca	109	Fatec Doutor Thomaz Novelino	Rua Ireneo Grecco, 4580 - Vila Imperador CEP 14405-191
Bebedouro	151	Etec Professor Ídio Zucchi	Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado - CEP 14706-120
Jaboticabal	151.1	Classe Descentralizada (EE Aurélio Arrobas Martins) - Extensão da Etec Professor Ídio Zucchi	Rua São Sebastião, 294 - CEP 14870-290
Pitangueiras	151.2	Classe Descentralizada (Pitangueiras) - Extensão da Etec Professor Ídio Zucchi	Rua Reinaldo Consoli, 35 - Vila Caroni - CEP 14750-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Viradouro	151.3	Classe Descentralizada (Viradouro) - Extensão da Etec Professor Ídio Zucchi	Rua Durval Marçal Vieira, 671 - Jardim das Palmeiras - CEP 14740-000
Jaboticabal	173	Fatec Nilo de Stéfani	Avenida Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial 14883-130
Sertãozinho	176	Fatec de Sertãozinho	Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio 14170-120
Serrana	214	Etec Ângelo Cavalheiro	Rua José Correia Filho, 750 - Jardim Boa Vista - CEP 14150-000
Jardinópolis	214.1	Classe Descentralizada (Jardinópolis) - Extensão da Etec Ângelo Cavalheiro	Rua José Davi, s/n - Vila Oliveira - CEP 14680-000
Brodowski	214.2	Classe Descentralizada (Brodowski) - Extensão da Etec Ângelo Cavalheiro	Rua Floriano Peixoto, 1.553 - CEP 14340-000
Olimpia	232	Etec Professor José Carlos Seno Junior	Rua José Piton, 165 - Vila Rodrigues - CEP 15400-000
Guaraci	232.1	Classe Descentralizada (Guaraci) - Extensão da Etec Professor José Carlos Seno Junior	Praça Oscar Batista Carvalho, 657 - Centro - CEP 14420-000
Severínia	232.2	Classe Descentralizada (Severínia) - Extensão da Etec Professor José Carlos Seno Junior	Rua Capitão Augusto de Almeida, 274 - Centro - CEP 14735-000
Ituverava	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara - CEP 14500-000
Santa Rosa de Viterbo	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo	Rua Albina Pedreschi, 365 - Residencial Luiz Gonzaga - CEP 14270-000
Monte Alto	255	Etec Alcides Cestari	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso - CEP 15910-000
Guariba	256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso - CEP 14840-000
Bebedouro	280	Fatec de Bebedouro	Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro CEP 14701-120
Ribeirão Preto	284	Fatec de Ribeirão Preto	Avenida Pio XII, s/n.º - Vila Virgínia CEP 14030-250

POLO CAMPINAS					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Americana	4	Fatec Têxtil de Americana	Rua Emílio de Menezes, s/nº - Gleba B Vila Amorim CEP 13469-111	3009	225
Americana	6	Etec Polivalente de Americana	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567 - Vila Israel - CEP 13478-540		
Campinas	7	Etec Conselheiro Antonio Prado	Avenida Cônego Antonio Roccoato, s/n, Km 3,5 - Jardim Santa Mônica - CEP 13082-015		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Jundiaí	8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti	Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 700 - Terra Nova - CEP 13210-045
Jundiaí	8.1	Classe Descentralizada EE Profª Maria de Lourdes de Franca Silveira - Extensão da Etec Vasco Antonio Venchiarutti	R. Pedro Nano, 175 Jd. Pacaembu CEP 13218-160
Jundiaí	8.2	Classe Descentralizada EE Dr. Antenor Soares Gandra - Extensão da Etec Vasco Antônio Venchiarutti	R. Barão de Jundiaí, 53 Centro CEP 13201-010
Itupeva	8.3	Classe Descentralizada (Itupeva) - Extensão da Etec Vasco Antonio Venchiarutti	Avenida Emílio Checchinato, 95 - Jardim Alegria - CEP 13295-000
Mococa	9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	Avenida Dr. Américo Pereira Lima s/n - Jardim Lavinia - CEP 13736-260
Araras	24	Etec Prefeito Alberto Feres	Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 - Jardim Cândida - CEP 13603-013
Araras	24.1	Classe Descentralizada EE Dr Cesario Coimbra - Extensão da Etec Prof. Alberto Feres	R. Dr. Armando Salles de Oliveira, 311 Centro CEP 13600-730
Rio Claro	36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva	Avenida Cinco, 445 - Centro - CEP 13500-380
Rio Claro	36.1	Classe Descentralizada EE Prof. João Batista Leme - Extensão da Etec Prof. Armando Bayeux da Silva	Av. Brasil, 182 Vila Alemã CEP 13505-151
Santa Gertrudes	36.2	Classe Descentralizada (Santa Gertrudes) - Extensão da Etec Professor Armando Bayeux da Silva	Avenida Francisco Vitti, 50 - Jardim Paineiras - CEP 13510-000
Jundiaí	42	Etec Benedito Storani	Avenida Antonio Pincinato, 4.355 - Bairro Recanto IV Centenário - CEP 13211-771
Valinhos	42.1	Classe Descentralizada EE Flávio de Carvalho - Extensão da Etec Benedito Storani	Rua Sete, 344 Jardim São Marcos CEP 13272-821
Cabreúva	42.2	Classe Descentralizada (Cabreúva) - Extensão da Etec Benedito Storani	Avenida Coral, s/n - Jd. Colina da Serra II - CEP 13318-000
Vinhedo	42.3	Classe Descentralizada (Vinhedo) - Extensão da Etec Benedito Storani	Rua Juliana Von Zuben Degelo, 100 - Jardim Bela Vista - CEP 13280-000
Campinas	43	Etec Bento Quirino	Avenida Orosimbo Maia, 2.600 - Vila Estanislau - CEP 13024-045
Campinas	43.1	Classe Descentralizada EE Hercy Moraes - Extensão da Etec Bento Quirino	Av. Paulo Provenza Sobrinho, 1450 Vila Perceu L. de Barros CEP 13060-356
Campinas	43.2	Classe Descentralizada EE Orlando Signorelli - Extensão da Etec Bento Quirino	R. Trinta e Dois, s/n DIC VI CEP 13054-632
Campinas	43.3	Classe Descentralizada EE Francisco Glicério - Extensão da Etec Bento Quirino	Av. Dr. Moraes Sales, 988 Centro CEP 13010-002

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Espírito Santo do Pinhal	47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	Rodovia SP 346 - KM 204 - Morro Azul - CEP 13990-000
Espírito Santo do Pinhal	47.1	Classe Descentralizada EE Cardeal Leme - Extensão da Etec Dr. Carolino da Motta e Silva	Pça. Presidente Kennedy, 36 Centro CEP 13990-000
Piracicaba	56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro - CEP 13400-270
Piracicaba	56.1	Classe Descentralizada EE Prof. Catharina Casale Padovani - Extensão da Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 1054 Santa Terezinha CEP 13411-083
Casa Branca	59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	Rua Coronel Castro, 12 - Centro - CEP 13710-000
Tambaú	59.1	Classe Descentralizada (Tambaú) - Extensão da Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	Rua Maestro Vítório Barbin, 9 - Centro - CEP 13710-000
Mococa	60	Etec Francisco Garcia	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1507 - Jardim Lavínia - CEP 13736-260
Mococa	60.1	Classe Descentralizada (EE Oscar Villares) - Extensão da Etec Francisco Garcia	Praça José Quintino Pereira, 147 - CEP 13730-370
Cajuru	60.2	Classe Descentralizada (Cajuru) - Extensão da Etec Francisco Garcia	Rua Capitão João Batista Ferreira, 117 - Cruzeiro - CEP 14240-000
Amparo	67	Etec João Belarmino	Rua Sete de Setembro, 299 - Centro - CEP 13903-010
Rio das Pedras	71	Etec Doutor José Coury	Avenida Prefeito Nicolau Marino, 2.680 - Bairro Nosso Teto - CEP 13390-000
Mogi Mirim	96	Etec Pedro Ferreira Alves	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Mirante - CEP 13801-005
Conchal	96.1	Classe Descentralizada EMEF Alonso Ferreira de Camargo - Extensão da Etec Pedro Ferreira Alves	Rua Alvaro Ribeiro, 287 Pró Moradia CEP 13835-000
Engenheiro Coelho	96.2	Classe Descentralizada EMEF Eliza Franco de Oliveira - Extensão da Etec Pedro Ferreira Alves	Rua Alexandre Bonin, 403 Jardim do Sol CEP 13165-000
Santo Antônio de Posse	96.3	Classe Descentralizada EMEF Mario Bianchi - Extensão da Etec Pedro Ferreira Alves	Rua Cinira Marques César, 100 - São Judas Tadeu - CEP 13830-000
Mogi Mirim	96.4	Classe Descentralizada (EE Coronel Venâncio) - Extensão da Etec Pedro Ferreira Alves	Avenida Coronel João Leite, 200 Centro - CEP 13800-034
Itatiba	100	Etec Rosa Perrone Scavone	Rua Dr. João dos Santos Rangel, 66 - Vila Belém - CEP 13256-312
Morungaba	100.1	Classe Descentralizada (Morungaba) - Extensão da Etec Rosa Perrone Scavone	Rua Treze de Maio, 190 - Centro - CEP 13260-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Pinhalzinho	100.2	Classe Descentralizada (Pinhalzinho) - Extensão da Etec Rosa Perrone Scavone	Rua José Rodrigues Bueno, 86 - Jardim do Limão - CEP 12995-000
Limeira	104	Etec Trajano Camargo	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro - CEP 13480-120
Cosmópolis	104.1	Classe Descentralizada EE Célio Rodrigues Alves - Extensão da Etec Trajano Camargo	Rua dos Sorocabanos, s/n Jardim Andorinhas CEP 13150-000
Artur Nogueira	104.2	Classe Descentralizada Arthur Nogueira - Extensão da Etec Trajano Camargo	Av. XV de Novembro, 1400 Centro CEP 13160-000
Cordeirópolis	104.3	Classe Descentralizada (Cordeirópolis) - Extensão da Etec Trajano Camargo	Rua Galdino Sousa Barbosa, 400 - Jardim Cordeiro - CEP 13490-000
Indaiatuba	105	Fatec de Indaiatuba	Rua D. Pedro I, 650 - Cidade Nova I CEP 13334-100
Leme	110	Etec Deputado Salim Sedeh	Rua Neida Zencker Leme, 500 - Cidade Jardim - CEP 13614-240
Jundiaí	114	Fatec Deputado Ary Fossen	Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Ponte de Campinas CEP 13201-160
Hortolândia	115	Etec de Hortolândia	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - CEP 13184-470
Sumaré	115.1	Classe Descentralizada - EE João Franceschini - Extensão da Etec de Hortolândia	Rua Cabo Hoffmann, 161 Jardim São Paulo CEP 13170-470
Sumaré	115.2	Classe Descentralizada - Centro Administrativo Nova Veneza - Extensão da Etec de Hortolândia	Avenida Brasil, 1111 Jardim Irmã Davina CEP 13177-130
Santa Bárbara d'Oeste	117	Etec Professor Doutor José Dagnoni	Avenida Antonio Pedroso, 1.731 - Cidade Nova - CEP 13457-150
Mococa	120	Fatec de Mococa	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - Jd. Lavinia CEP 13736-260
Pirassununga	139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	Endereço 1: Avenida Padre Antonio Van Ess, 1.925 - Jardim Petrópolis - CEP 13634-000 Endereço 2: Rua Antonio Magnani, 232 - Vila Pinheiro - CEP 13630-310
Pirassununga	139.1	Classe Descentralizada (EE Pirassununga) - Extensão da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	Rua José Bonifácio, 325 CEP 13630-010
Atibaia	147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	Avenida Prefeito Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 - Jardim Cerejeiras - CEP 12954-270

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Bragança Paulista	147.1	Classe Descentralizada (Bragança Paulista) - Extensão da Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	Rua Coronel Leme, s/n - Centro - CEP 12900-340
São José do Rio Pardo	150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	Avenida Alexandre Carlos de Melo, 18 - Jardim Aeroporto - CEP 13720-000
Caconde	150.1	Classe Descentralizada (Caconde) - Extensão da Professor Rodolpho José Del Guerra	Rua Agnelo da Cruz Prates, 30 - CDHU - CEP 13770-000
Tapiratiba	150.2	Classe Descentralizada (Tapiratiba) - Extensão da Professor Rodolpho José Del Guerra	Praça Dona Esméria Ribeiro do Vale Figueiredo, 171 - Centro - CEP 13760-000
São Sebastião da Gramma	150.3	Classe Descentralizada (São Sebastião da Gramma) - Extensão da Professor Rodolpho José Del Guerra	Rua Thomaz de Mesquita, 26 - Centro - CEP 13790-000
Mogi Mirim	163	Fatec Arthur de Azevedo	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jardim 31 de Março CEP 13801-005
Piracicaba	175	Fatec Deputado Roque Trevisan	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa CEP 13414-155
Vargem Grande do Sul	179	Etec de Vargem Grande do Sul	Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 - Bairro São José - CEP 13880-000
Bragança Paulista	183	Fatec Jornalista Omair Fagundes de Oliveira	Rua das Indústrias, 130 - Uberaba CEP 12926-674
Piracicaba	193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	Avenida Dr. João Conceição, 350 - Bairro Paulista - CEP 13401-080
Piracicaba	193.1	Classe Descentralizada EE. Dr. João Sampaio - Extensão da Etec Dep. Ary de Camargo Pedroso (Etec Paulista)	Rua Amador Bueno, 625 Jardim São Paulo CEP 13401-531
Capivari	193.2	Classe Descentralizada (Capivari) - Extensão da Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	Rua Madre Valéria, 287 - Centro - CEP 13360-000
Monte Mor	198	Etec de Monte Mor	Avenida Benedito Lázaro Vieira, s/n - Sítio Santo Antonio - Bairro Aterrado - CEP 13190-000
Campo Limpo Paulista	201	Etec de Campo Limpo Paulista	Rua João Julião Moreira, s/n - Botujuru - CEP 13238-470
Jarinu	201.1	Classe Descentralizada EMEF Governador Mário Covas Júnior - Extensão da Etec de Campo Limpo Paulista	Rua Alice Amorim Gonçalves, 35 Jardim Saúde CEP 13240-000
Várzea Paulista	201.2	Classe Descentralizada (Várzea Paulista) - Extensão da Etec de Campo Limpo Paulista	Rua Itaipu, 150 - Parque Guarani - CEP 13225-500

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Mogi Guaçu	206	Etec Euro Albino de Souza	Rua Antônio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II - CEP 13848-114
Jaguariúna	206.1	Classe Descentralizada EM Profª Maria Tereza Piva - Extensão da Etec Euro Albino de Souza	Rua Bahia, 140 - Jardim São João - CEP 13820-000
Aguai	215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	Rua Joaquim José, 227 - Centro - CEP 13860-000
Itapira	218	Etec João Maria Stevanatto	Avenida Paulo Lacerda Quartin Barbosa, 630 - Parque Santa Bárbara – CEP 13977-175
Nova Odessa	234	Etec de Nova Odessa	Av. São Gonçalo, 2770 - Jd. da Alvorada CEP 13382-460
Nova Odessa	234.1	Classe Descentralizada EE Silvânia Aparecida Santos - Extensão da Etec de Nova Odessa	Rua Irineu José Bordon, s/n Santa Luzia II CEP 13460-000
São Pedro	236	Etec Gustavo Teixeira	Rua Manoel Estevan Dias, 351 - Jardim Holiday - CEP 13520-000
Campinas	276	Fatec de Campinas	Avenida Cônego Antonio Roncato, s/n - Km 3,5 – Jardim Santa Mônica CEP 13082-015
Itapira	278	Fatec Ogari de Castro Pacheco	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 - Jardim Bela Vista 13974-080
Itatiba	286	Fatec de Itatiba	Rua Daniel Peçanha de Moraes, s/n.º - Jardim Salessi CEP 13251-140
Santa Cruz das Palmeiras	287	Etec João Elias Margutti	Avenida do Café, 720 - Centro – CEP 13650-000
Araras	290	Fatec de Araras	Rua Jarbas Leme Godoy, s/nº Jd José Ometto II CEP 13606-360
Sumaré	296	Fatec de Sumaré	R. Antonio Jorge Chebabi c/ R. Ipiranga - Centro Sumaré/SP CEP 13170-003

POLO CENTRAL E BAURU					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Taquaritinga	19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	Rua Francisco Valzacchi, 51 - Vila Rosa - CEP 15900-000	1434	98
Taquaritinga	19.1	Classe Descentralizada EE 9 de Julho – Extensão da Etec Dr. Adail Nunes da Silva	R. Mario Rosário Lapenta, s/nº Jd. Contendas CEP 15900-000		
Jaú	20	Fatec Prefeito Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado	Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto CEP 17212-599		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Taquaritinga	22	Fatec de Taquaritinga	Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá CEP 15900-000
Araraquara	29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	Avenida Bandeirantes, 503 - Centro - CEP 14801-180
Araraquara	29.1	Classe Descentralizada EE Bento de Abreu - Extensão da Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz	R. Padre Duarte, 2821 São Geraldo CEP 14801-310
Gavião Peixoto	29.2	Classe Descentralizada EMEF Martha Ferreira da Cruz - Extensão da Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz	Alameda Ferez, 954 Centro CEP 14813-000
Rincão	29.3	Classe Descentralizada (Rincão) - Extensão da Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	Av. Dib Tedde, 83 - Jardim Bela Vista - CEP 14830-000
Cabrália Paulista	38	Etec Astor de Mattos Carvalho	Rodovia Lourenço Lozano - km 4 - Bairro Restinga - Zona Rural - s/n - CEP 17480-000
Bauru	38.1	Descentralizada EE Prof. Christino Cabral - Extensão da Etec Astor de Mattos Carvalho	R. Gerson Franca Quadra, 19165 Jd. Estoril II CEP 17016-000
Barra Bonita	40	Etec Comendador João Rays	Rua Ludovico Victorio, 2.140 - Vila Habitacional - CEP 17340-000
Cafelândia	62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 - Centro - CEP 16500-000
Promissão	62.1	Classe Descentralizada EMEF Colegio Xavier - Extensão da Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	Rua Olívio Pereira Ramos, 502 - Centro - CEP 16370-000
Jaú	70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Rua Humaitá, 1.090 - Centro - CEP 17201-320
Bariri	70.1	Classe Descentralizada EMEF Prefeito Modesto Masson - Extensão da Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Avenida Luís Bueno Queiroz, 485 - Nova Bariri - CEP 17250-000
Dois Córregos	70.2	Classe Descentralizada EMEF Francisco Simões - Extensão da Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Praça Francisco Simões, 39 Centro CEP 17300-000
Jaú	70.3	Classe Descentralizada EE Prof. Tullio Espindola de Castro - Extensão da Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Av. Zézinho Magalhães, s/n Vila Nova CEP 17202-170
Itapuú	70.4	Classe Descentralizada EMEF Manuel Rodrigues Ferreira - Extensão da Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Av. Paes de Barros, 262 Centro CEP 17230-000
Boracéia	70.5	Classe Descentralizada (EE Prof.ª Edir Helen Sgavioli Faccioli) - Extensão da Etec Joaquim Ferreira do Amaral	Rua Antonio de Freitas Pereira, 213 - Centro - CEP 17270-000
Santa Rita do Passa Quatro	83	Etec Manoel dos Reis Araújo	Avenida Paris, 79 - Cinelândia - CEP 13670-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Jaú	90	Etec Professor Urias Ferreira	Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17 - Pouso Alegre de Baixo - Caixa Postal 29 - CEP 17201-970
Pederneiras	90.1	Classe Descentralizada EE Anchieta – Extensão da Etec Prof. Urias Ferreira	Rua Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, L-121 Centro CEP 17280-000
Torrinha	90.2	Classe Descentralizada (Torrinha) - Extensão da Etec Professor Urias Ferreira	Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17 - Zona Rural - CEP 17360-000
São Carlos	91	Etec Paulino Botelho	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery - CEP 13560-201
São Carlos	91.1	Classe Descentralizada EE Cidade Aracy IV – Extensão da Etec Paulino Botelho	Rua Reinaldo Pizani, 580 Cidade Aracy CEP 13573-292
Matão	103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Rua Cesário Mota, 644 - Centro - CEP 15990-470
Bauru	135	Etec Rodrigues de Abreu	Rua Virgílio Malta 12-70 - Centro - CEP 17015-220
Agudos	135.1	Classe Descentralizada Agudos – Extensão da Etec Rodrigues de Abreu	Rua Cleophano Pitaguary, 286 Centro CEP 17120-000
Bauru	135.2	Classe Descentralizada EE Ernesto Monte – Extensão da Etec Rodrigues de Abreu	Pça. das Cerejeiras, 444 Centro CEP 17014-500
Piratiníngua	135.3	Classe Descentralizada EMEF Profª Jacyra Motta Mendes – Extensão da Etec Rodrigues de Abreu	Rua Faustino Ribeiro da Silva, 06 Centro CEP 17490-000
Lins	148	Etec de Lins	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin - CEP 16400-537
Guaíçara	148.1	Classe Descentralizada EM Henrique Unger – Extensão da Etec de Lins	Rua Yoshi Sato, nº 250 Centro CEP 16430-000
Lins	148.2	Classe Descentralizada EE Fernando Costa – Extensão da Etec de Lins	R. Nove de Julho, 1276 Centro CEP 16400-111
Ibitinga	161	Etec de Ibitinga	Rua Rosalbino Tucci, 431 - Centro - CEP 14940-000
Tabatinga	161.1	Classe Descentralizada (Tabatinga) - Extensão da Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	Travessa Santa Maria, 266 - Centro - CEP 14910-000
Itápolis	161.2	Classe Descentralizada (Itápolis) - Extensão da Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	Rua Rodrigues Alves, 1703 - Cecap - CEP 14900-000
Lins	192	Fatec Professor Antonio Seabra	Estrada Mário Covas Junior, Km 1 - Vila Guararapes CEP 16403-025
Bauru	196	Fatec de Bauru	Rua Manoel Bento da Cruz, 3-30 - Centro CEP 17015-171

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoarifado

Porto Ferreira	202	Etec Professor Jadyr Salles	Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr, 849 - Centro - CEP 13660-000
Descalvado	202.1	Classe Descentralizada (Descalvado) - Extensão da Etec Professor Jadyr Salles	Rua Doutor Cândido Rodrigues, 20 - CEP 13690-000
Lençóis Paulista	244	Etec Cidade do Livro	Avenida Lázaro Brígido Dutra, 2000 – Jardim Ibaté - CEP 18682-335
Lençóis Paulista	244.1	Classe Descentralizada EE Virgílio Capoani – Extensão da Etec Cidade do Livro	Rua José Paulino da Silva, 61 Centro CEP 18682-070
Ibaté	263	Etec de Ibaté	Rua Floriano Peixoto, 785 - Centro – CEP 14815-000
Ibaté	263.1	Classe Descentralizada (EE Edésio Castanho) - Extensão da Etec de Ibaté	Avenida São João, 1.209 - Centro - CEP 14815-000
São Carlos	269	Fatec de São Carlos	Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília CEP 13566-770
Araraquara	288	Fatec de Araraquara	Rua Precide São Martim, 126 - Jardim Santa Clara CEP 14811-380

POLO SÃO PAULO I					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
São Paulo	1	Administração Central	Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – CEP 01208-000	3213	345
São Paulo	1.1	Sede Antiga – Extensão da Administração Central	Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro CEP 01124-060		
São Paulo	2	Fatec de São Paulo	Praça Coronel Fernando Prestes, 30 - Bom Retiro CEP 01124-060		
São Paulo	18	Etec de São Paulo	Avenida Tiradentes, 615 - Bom Retiro - CEP 01101-010		
São Paulo	18.1	Classe Descentralizada CEU Butantã – Extensão da Etec de São Paulo	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 Butantã CEP 05564-000		
São Paulo	23	Etec Albert Einstein	Rua Nova Granada, 35 - Casa Verde - CEP 02522-050		
São Paulo	23.1	Classe Descentralizada EE Prof. Carlos de Laet – Extensão da Etec Albert Einstein	R. Albertina Vieira da Silva Gordo, 147 Mandaqui CEP 02410-000		
São Paulo	23.2	Classe Descentralizada (EE Emiliano Augusto Cavalcante Albuquerque e Melo) -	Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2001 - Alto de Pinheiros - CEP 05458-001		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

		Extensão da Etec Albert Einstein	
Guarulhos	34.3	Classe Descentralizada EE Cel. Ary Gomes - Extensão da Etec Prof. Aprígio Gonzaga	R. Alegre, 213 Vila São Rafael CEP 07053-100
São Paulo	41	Etec Professor Basílides de Godoy	Rua Guaipá, 678 - Vila Leopoldina - CEP 05089-000 CEP 05089-000
São Paulo	41.1	Classe Descentralizada EE Prof. Guiomar Rocha Rinaldi - Extensão da Etec Prof. Basílides de Godoy	R. Dom Francisco Cardoso Ayres, 285 Raposo Tavares (Jd. Cambará) CEP 05560-010
São Paulo	41.2	Classe Descentralizada CEU Parque Anhanguera - Extensão da Etec Prof. Basílides de Godoy	R. Pedro José de Lima, s/n Jd. Anhanguera CEP 05267-174
São Paulo	45	Etec Carlos de Campos	Rua Monsenhor Andrade, 798 - Brás - CEP 03009-100
São Paulo	45.1	Classe Descentralizada EE Presidente Roosevelt - Extensão da Etec Carlos de Campos	R. São Joaquim, 320 Liberdade CEP 01508-000
São Paulo	61	Etec Guaracy Silveira	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros - CEP 05428-001
São Paulo	64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	Rua Alcântara, 113 - Vila Guilherme - CEP 02110-010
São Paulo	64.1	Classe Descentralizada EE Cônego João Ligabue - Extensão da Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira	R. da Grota, 483 Tucuruvi CEP 02206-010
São Paulo	64.2	Classe Descentralizada (EE Prof. Carmosina Monteiro Vianna) - Extensão da Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	Rua Antônio Palmieri, 377 - Jardim Brasil - CEP 02210-000
São Paulo	64.3	Classe Descentralizada (EE Afrânio Peixoto) - Extensão da Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	Rua Maria Cândida, 1.936 - Vila Guilherme - CEP 02071-013
Franco da Rocha	142	Etec Doutor Emilio Hernandez Aguilar	Estrada do Governo, km 42 - Bairro Pouso Alegre - CEP 07859-340
Carapicuíba	143	Fatec de Carapicuíba	Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia CEP 06310-390
Carapicuíba	144	Etec de Carapicuíba	Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - CEP 06310-390
Osasco	149	Etec Professor André Bogasian	Rua Manoel Rodrigues, 155 - Bonfim - CEP 06233-160
Jandira	149.1	Classe Descentralizada EE Prof. Vicente Themudo Lessa - Extensão da Etec Prof. André Bogasian	Av. João Balheteiro, 186 Centro CEP 06600-020

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Paulo	149.2	Classe Descentralizada CEU Jaguaré – Extensão da Etec Prof. André Bogasian	Avenida Kenkiti Simomoto, 80 Jaguaré CEP 05347-010
São Paulo	154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	Rua Guaianazes, 1.385 - Campos Elíseos - CEP 01204-003
São Paulo	159	Etec Parque da Juventude	Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630 - Prédio 1 - Santana - CEP 02030-100
São Paulo	159.1	Classe Descentralizada CEU Jaçanã – Extensão da Etec Parque da Juventude	R. Antonio Cesar Neto, 105 Jd. Guapira CEP 02274-100
São Paulo	180	Etec de Artes	Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630 - Prédio 2 - Santana - CEP 02030-100
Santana de Parnaíba	187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	Rua Fernando Dias Falcão, 196 - Centro - CEP 06501-120
Cajamar	191	Etec Gino Rezaghi	Avenida Arujá, 175 - Jardim Maria Luiza - CEP 07760-000
Barueri	209	Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl	Rua Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial CEP 06401-136
Osasco	216	Fatec Prefeito Hirant Sanazar	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios CEP 06296-220
Cotia	222	Etec de Cotia	Rua Topázio, nº 555 - Jardim Nomura CEP 06717-235
São Paulo	223	Etec Cepam	Avenida Professor Lineu Prestes, 913 - Butantã - CEP 05508-000
São Paulo	225	Etec Raposo Tavares	R. Cachoeira Poraquê, 326 - Raposo Tavares (COHAB Raposo) CEP 05574-450
São Paulo	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	Rua Presidente Vargas, s/n - Vila Caiuba (Perus) - CEP 05207-000
São Paulo	228	Etec Jaraguá	Avenida Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá - CEP 02998-060
São Paulo	229	Etec Paulistano	Avenida Elísio Teixeira Leite, 3611 - Jardim Paulistano - CEP 02810-000
São Paulo	230	Etec Uirapuru	Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII - CEP 05570-030
Francisco Morato	231	Etec de Francisco Morato	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém - CEP 07909-065
Osasco	242	Etec Dr. Celso Giglio	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - CEP 06296-220
Barueri	245	Etec de Barueri	Rua João Batista Soares, 440 – Novo Centro Comercial de Barueri – CEP 06401-135

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Paulo	247	Etec Mandaqui	Rua Dr. Luis Lustosa da Silva, 303 - Mandaqui - CEP 02406-040		
São Paulo	254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	Rua Ambrósia do México, s/n - Pirituba - CEP 02945-040		
São Paulo	260	Etec Santa Ifigênia	Rua General Couto de Magalhães, 90 - Santa Ifigênia - CEP 01212-030		
Santana de Parnaíba	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	Avenida Tenente Marques. s/n - Fazendinha - CEP 06529-001		
São Paulo	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	Rua Paulo Lonzani, s/n - Parque Novo Mundo - CEP 02180-021		
Jandira	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin	Rua Elton Silva, s/n - Centro – CEP 06600-025		
Itapevi	268.1	Classe Descentralizada (Itapevi) - Extensão da Etec Prefeito Braz Paschoalin	Avenida Rubens Caraméz, 1.000 - Parque Suburbano - CEP 06657-000		
Cotia	270	Fatec de Cotia	Rua Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado 06702-155		
Mairiporã	271	Etec de Mairiporã	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 – Terra Preta - CEP 07600-000		
São Paulo	272	Fatec Sebrae	Alameda Nothman, 598 - Campos Elísios CEP 01216-000		
São Paulo	273	Etec Sebrae	Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos CEP 01216-000		
Caieiras	279	Etec de Caieiras	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Jardim Helena - CEP 07744-420		
Santana de Parnaíba	283	Fatec de Santana de Parnaíba	Estrada Tenente Marques, s/n. ^o - Jardim do Luar (Fazendinha) 06529-001		
Franco da Rocha	294	Fatec de Franco da Rocha	Estrada do Governo, Km 42 – Pouso Alegre - CEP 07859-340		

POLO SÃO PAULO II					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
São Bernardo do Campo	10	Etec Lauro Gomes	Avenida Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves - CEP 09751-000	1932	147
São Bernardo do Campo	10.1	Classe Descentralizada EE Profª Cynira Pires dos Santos – Extensão da Etec Lauro Gomes	R. Ângela Tomé, 134 Rudge Ramos CEP 09624-060		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Bernardo do Campo	10.2	Classe Descentralizada EE Tereza Delta – Extensão da Etec Lauro Gomes	Av. Imperador Pedro II, 1000 Nova Petrópolis CEP 09770-420
São Caetano do Sul	11	Etec Jorge Street	Rua Bell Alliance, 149 - Jardim São Caetano - CEP 09581-420
São Caetano do Sul	11.1	Classe Descentralizada EE Maria Trujillo Torloni – Extensão da Etec Jorge Street	Estrada das Lágrimas, 579 São José CEP 09581-300
São Paulo	11.2	Classe Descentralizada CEU Parque Bristol – Extensão da Etec Jorge Street	Rua Professor Arthur Primavesi s/n Parque Bristol CEP 04177-070
São Paulo	13	Etec Getúlio Vargas	Endereço 1: Rua Moreira e Costa, 243 - Ipiranga - CEP 04266-010 / Endereço 2: Clóvis Bueno de Azevedo, 70 - Ipiranga - CEP 04266-040
São Paulo	13.1	Classe Descentralizada EE Prof. Roldão Lopes de Barros – Extensão da Etec Getúlio Vargas	Rua Colônia da Glória, 580 Vila Mariana - Jd da Glória CEP 04113-001
São Paulo	13.2	Classe Descentralizada (EE Alexandre de Gusmão) - Extensão da Etec Getúlio Vargas	Rua Cisplatina, 298 - Ipiranga - CEP 04211-040
Santo André	14	Etec Júlio de Mesquita	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - CEP 09020-130
Santo André	14.1	Classe Descentralizada EE Prof. Adamastor de Carvalho – Extensão da Etec Júlio de Mesquita	Av. Utinga, 1100 Utinga CEP 09220-611
São Paulo	76.2	Classe Descentralizada EE Brasílio Machado - Extensão da Etec José Rocha Mendes	R. Afonso Celso, 311 Vila Mariana CEP 04119-002
Mauá	113	Fatec de Mauá	Avenida Antonia Rosa Fioravante, 804 – V. Fausto Morelli CEP 09390-120
São Bernardo do Campo	126	Fatec Adib Moisés Dib	Avenida Pereira Barreto, 400 - Baeta Neves CEP 09751-000
Mauá	128	Etec de Mauá	Rua Ribeirão Preto, 75 - Jardim Pedroso - CEP 09370-530
Santo André	128.1	Classe Descentralizada EE Joaquim Lucio Cardoso Filho – Extensão da Etec de Mauá	R. Saquarema, 145 Jd. Alzira Franco CEP 09271-570
Mauá	128.2	Classe Descentralizada (EE João Paulo II) - Extensão da Etec de Mauá	Rua Barnabé Costa, 57 - Jardim Campo Verde - CEP 09320-015
São Paulo	134	Etec da Zona Sul	Rua Frederico Grotte, 322 - Jardim Vergueiro - CEP 05818-270
São Paulo	134.1	Classe Descentralizada CEU Capão Redondo – Extensão da Etec Zona Sul	R. Daniel Gran, s/n Capão Redondo CEP 05867-380

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Itapecerica da Serra	134.2	Etec Carolina Carinhato Sampaio (EE Prof. ^a Natércia Cremm de Moraes Pedro)	Rua Mandaguari, 220 - Parque Jandaia - CEP 06866-220
São Paulo	134.3	Classe Descentralizada CEU Cantos do Amanhecer – Extensão da Etec Zona Sul	Av. Cantos do Amanhecer, s/nº Campo Limpo CEP 05856-020
São Paulo	134.4	Classe Descentralizada CEU Três Lagos – Extensão da Etec Zona Sul	Estrada do Barro Branco, s/n - Grajaú – CEP 05818-270
São Paulo	137	Fatec da Zona Sul	Rua Frederico Grotte, 322 - Jardim Vergueiro CEP 05818-270
Ribeirão Pires	141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros	Rua Bélgica, 88 - Jardim Alvorada – CEP 09402-060
Santo André	160	Fatec de Santo André	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro - CEP 09020-130
Diadema	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Guarani, 735 - Serraria – CEP 09991-060
São Bernardo do Campo	166.1	Classe Descentralizada EE Senador Robert Kennedy – Extensão da Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	R. Nilo Peçanha, 200 - Vila Lúcia - CEP 09810-580
São Paulo	166.2	Classe Descentralizada Associação Despertar – Extensão da Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Antonio Bispo de Souza, 182 - Jd. Vilas Boas – Americanópolis - CEP 04416-050
São Paulo	166.3	Classe Descentralizada CEU Caminho do Mar – Extensão da Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 – Jabaquara - CEP 04325-001
São Caetano do Sul	168	Fatec de São Caetano do Sul	Rua Bell Alliance, 225 - Jardim São Caetano CEP 09520-481
São Paulo	200	Etec Takashi Morita	Avenida Mário Lopes Leão, 1.050A – Santo Amaro - CEP 04754-010
São Paulo	200.1	Classe Descentralizada CEU Alvarenga – Extensão da Etec Takashi Morita	Estrada do Alvarenga, 3752 Pedreira CEP 04474-340
São Paulo	200.2	Classe Descentralizada Extensão CEU Parelheiros – Extensão da Etec Takashi Morita	Rua José Pedro de Borba, 20 Parelheiros CEP 04890-090
São Paulo	204	Fatec do Ipiranga	Rua Frei João, 59 - Vila Nair CEP 04280-130
São Paulo	205	Etec de Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2.461 - Bairro São João Clímaco - CEP 04232-000
São Paulo	207	Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio - CEP 03385-160
Diadema	217	Fatec Luigi Papaiz	Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário CEP 09931-390
São Paulo	221	Etec Jardim Ângela	Estrada da Baronesa, 1.695 - Parque Bologne - CEP 04919-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Paulo	221.1	Classe Descentralizada (CEU Vila do Sol) - Extensão da Etec Jardim Ângela	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Ângela - CEP 04962-000
São Paulo	224	Etec Abdias do Nascimento	Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/n - Jardim Parque Morumbi (Paraisópolis) - CEP 05712-040
São Paulo	238	Etec Irmã Agostina	Avenida Feliciano Correia, s/n - Jardim Satélite - CEP 04815-240
São Paulo	238.1	Classe Descentralizada (CEU Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc) - Extensão da Etec Irmã Agostina	Rua Domingos Tarroso, 101 - Vila Rubi - CEP 04823-090
Embu das Artes	241	Etec de Embu	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Industrial Ramos de Freitas - CEP 06816-000
Itapecerica da Serra	241.1	Classe Descentralizada EM Belchior de Pontes - Extensão da Etec de Embu	Rua São João, 47 Centro CEP 06850-060
Juquitiba	242.2	Classe Descentralizada (Juquitiba) - Extensão da Etec de Embu	Av. 28 de Março, 10 - Centro - CEP 06950-000
São Paulo	253	Etec Jornalista Roberto Marinho	Avenida Chucri Zaidan, 40 - Brooklin Paulista - CEP 04583-110
Rio Grande da Serra	282	Etec de Rio Grande da Serra	Avenida Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte - CEP 09450-000
Taboão da Serra	293	Etec de Taboão da Serra	Praça Miguel Ortega - Parque Assunção - CEP: 06754-160

POLO SÃO PAULO III					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
São Paulo	12	Etec Professor Camargo Aranha	Rua Marcial, 25 - Mooca - CEP 03169-040	1942	160
Mogi das Cruzes	15	Etec Presidente Vargas	Rua Adriano Francisco Salgado, 30 - Vila Sud Menucci - CEP 08715-130		
Mogi das Cruzes	15.1	Classe Descentralizada (EE Galdino Pinheiro Franco) - Extensão da Etec Presidente Vargas	Rua Schwartzmann, s/nº - Brás Cubas - CEP 08740-010		
Mogi das Cruzes	152.	Classe Descentralizada (EE Pedro Malozze) - Extensão da Etec Presidente Vargas	Avenida Maria Osório Valle, 650 - Alto Ipiranga - CEP 08730-060		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Mogi das Cruzes	15.3	Classe Descentralizada (Dr. Washington Luiz) - Extensão da Etec Presidente Vargas	Rua Dom Antonio Cândido de Alvarenga, 511 - Centro - CEP 08780-070
Guararema	15.4	Classe Descentralizada (Guararema) - Extensão da Etec Presidente Vargas	Rua Doutor Amindo, 567 - Centro - CEP 08900-970
São Paulo	34	Etec Professor Aprígio Gonzaga	Avenida Dr. Orêncio Vidigal, 212 - Penha - CEP 03640-010
São Paulo	34.1	Classe Descentralizada EE Maria de Carvalho Senne - Extensão da Etec Prof. Aprígio Gonzaga	R. Puquixan, s/n Penha CEP 03656-060
São Paulo	34.2	Classe Descentralizada CEU Quinta do Sol - Extensão Etec Prof. Aprígio Gonzaga	Av. Luis Imparato, 564 Cangaíba CEP 03819-160
São Paulo	76	Etec José Rocha Mendes	Rua Américo Vespucci, 1.241 - Vila Prudente - CEP 03135-010
São Paulo	76.1	Classe Descentralizada EE Amadeu Amaral - Extensão da Etec José Rocha Mendes	Largo São José do Belém, 66 Belém CEP 03057-040
São Paulo	85	Etec Martin Luther King	Rua Apucarana, 815 - Tatuapé - CEP 03311-000 CEP 03311-000
São Paulo	85.1	Classe Descentralizada EE República do Paraguai - Extensão da Etec Martin Luther King	R. Carlos Muller, 21 Vila Prudente CEP 03132-060
Guarulhos	85.2	Classe Descentralizada EE João Crispiano Soares - Extensão da Etec Martin Luther King	R. Francisco Antunes, 1078 VI. Augusta CEP 07040-010
São Paulo	111	Fatec Zona Leste	Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A E Carvalho CEP 03685-000
São Paulo	118	Etec de Guaianazes	Rua Feliciano de Mendonça, 290 - Guaianases - CEP 08460-365
São Paulo	118.1	Classe Descentralizada CEU Lajeado - Extensão da Etec de Guaianazes	R. Manuel da Mota Coutinho, 293 Lajeado CEP 08451-420
São Paulo	118.2	Classe Descentralizada CEU Jambiro - Extensão da Etec de Guaianazes	Avenida Flores do Jambiro s/n - Guaianases - CEP 08430-810
Itaquaquecetuba	155	Fatec de Itaquaquecetuba	Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo CEP 08577-210
Guarulhos	167	Fatec de Guarulhos	R. Cristóbal Cláudio Eliilo, 88 - Parque Cecap - CEP 07190-065
São Paulo	169	Etec de Itaquera	Rua Virgínia Ferni, 400 - Conjunto Habitacional José Bonifácio - CEP 08253-000
São Paulo	169.1	Classe Descentralizada CEU Parque Veredas - Extensão da Etec de Itaquera	R. Daniel Muller, 347 Itaim Paulista CEP 08141-290
São Paulo	169.2	Classe Descentralizada CEU Inácio Monteiro - Extensão da Etec de Itaquera	Rua Barão Barroso do Amazonas, s/nº Guaianases CEP 08472-721

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

São Paulo	169.3	Classe Descentralizada (EE Prof. ^a Sumie Iwata) - Extensão da Etec de Itaquera	Rua Professora Lucila Cerqueira, 100 - Itaquera - CEP 08420-690
Ferraz de Vasconcelos	170	Etec de Ferraz de Vasconcelos	Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - CEP 08545-120
São Paulo	172	Etec de Sapopemba	Rua Benjamin de Tudela, 155 - Fazenda da Juta (Sapopemba) - CEP 03977-408
São Paulo	172.1	Classe Descentralizada EE Stefan Zweig – Extensão da Etec de Sapopemba	R. Genaro Arila Arensanz, 225 Vila Ema (Vila Ivone) CEP 03275-090
São Paulo	172.2	Classe Descentralizada CEU Sapopemba – Extensão da Etec de Sapopemba	Rua Manoel Quirino de Mattos, s/n Jardim Sapopemba CEP 08341-240
Mogi das Cruzes	184	Fatec de Mogi das Cruzes	Rua Carlos Barattino, 908(antigo 01) - Vila Nova Mogilar CEP 08773-600
São Paulo	185	Etec de Vila Formosa	Rua Bactória, 38 - Vila Formosa - CEP 03472-100
São Paulo	186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	Avenida Waldemar Tietz, 1477 – Arthur Alvim - CEP 03589-001
Suzano	190	Etec de Suzano	Rua Guilherme, 325 - Vila Urupês – CEP 08615-110
São Paulo	199	Etec de Cidade Tiradentes	Rua Igarapé Água Azul, 70 - Cidade Tiradentes - CEP 08485-310
São Paulo	199.1	Classe Descentralizada CEU Alto Alegre – Extensão da Etec de Cidade Tiradentes	Rua Bento Guelfi, s/n São Mateus - Iguatemi CEP 08381-001
São Paulo	208	Etec de Tiquatira	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5.200 - Penha - CEP 03704-000
Poá	210	Etec de Poá	Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Açoreana - CEP 08557-000
Poá	210.1	Classe Descentralizada (EE Batura) - Extensão da Etec de Poá	Rua Tupi, 95 - Centro - CEP 08561-060
São Paulo	211	Etec Zona Leste	Avenida Água de Haia, 2.633 - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685-000
São Paulo	211.1	Classe Descentralizada Ceu Azul da Cor do Mar – Extensão da Etec Zona Leste	Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 Cidade A.E Carvalho CEP 08225-380
São Paulo	211.2	Classe Descentralizada Ceu Parque São Carlos – Extensão da Etec Zona Leste	Rua Clarear, 141 São Miguel Paulista CEP 08062-590
São Paulo	211.3	Classe Descentralizada (EE Paulo Kobayashi) - Extensão da Etec Zona Leste	Rua Dener, s/n - Vila Nova União - CEP 08072-132

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Santa Isabel	219	Etec de Santa Isabel	Rua Ana Moutinho Gonçalves, 57 - Bairro Treze de Maio - CEP 07500-000		
Igaratá	219.1	Classe Descentralizada (Igaratá) - Extensão da Etec Santa Isabel	Rua Irineu Priante Chaves, 285 - Centro - CEP 12350-000		
São Paulo	220	Etec Parque Belém	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé - CEP 03077-000		
São Paulo	227	Etec São Mateus	Rua Soledade de Minas, 87 - Jardim São Cristóvão - CEP 03930-070		
Vargem Grande Paulista	235.1	Classe Descentralizada UNIVESP - Extensão da Etec de Mairinque	Rua Mathias Maciel de Almeida, 60 Jardim Bela Vista CEP 06730- 000		
Itaquaquecetuba	249	Etec de Itaquaquecetuba	Rua Cambará, 866 - Jardim Mirai - CEP 08574-150		
São Paulo	250	Fatec Victor Civita	Rua Antonio de Barros, 800 - Tatuapé CEP 03401-000		
São Paulo	257	Fatec de Itaquera - Professor Miguel Reale	Av. Miguel Ignácio Curi , 360 - Vila Carmosina 08295-005		
Arujá	274	Etec Professora Luzia Maria Machado	Rua Mamede Barbosa, 105 - (A C Residencial) Centro - CEP 07400-820		
São Paulo	285	Etec Itaquera II	Avenida Miguel Ignácio Curi, s/n - Vila Carmosina - CEP 08595- 005		
Ferraz de Vasconcelos	292	Fatec de Ferraz de Vasconcelos	Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João CEP 08545-120		
Guarulhos	295	Etec de Guarulhos	Rua Cristobal Claudio Elillo, 88 - Guarulhos - CEP 07190-065		

POLO ITAPEVA, SOROCABA E REGISTRO					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Sorocaba	3	Fatec José Crespo Gonzales	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista CEP 18013-280	2095	182
Sorocaba	16	Etec Fernando Prestes	Rua Natal, 340 - Jardim Paulistano - CEP 18040-810		
Sorocaba	16.1	Classe Descentralizada EE Prof. Joaquim Izidoro Marins - Extensão da Etec Fernando Prestes	R. Dolores Bruno, 432 Vl. Angélica CEP 18065-400		
Araçoiaba da Serra	16.2	Classe Descentralizada EM CIE Profº Osmar Giacomelli - Extensão da Etec Fernando Prestes	Av. Luane Milanda Oliveira, 500 Jd. Saleté CEP 18190-000		
Sorocaba	17	Etec Rubens de Faria e Souza	Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 - Lageado - CEP 18030-005		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Sorocaba	17.1	Classe Descentralizada (EE Antonio Padilha) - Extensão da Etec Rubens de Faria e Souza	Rua Professor Toledo, 77 - Centro - CEP 18035-110
Taquarivaí	49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	Rua Acácio Paulino, s/n - Centro - CEP 18425-000
Itaberá	49.1	Classe Descentralizada (Itaberá) - Extensão da Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	Rua 9 de Julho, 20 - Centro - CEP 18440-000
Ribeirão Branco	49.2	Classe Descentralizada (Ribeirão Branco) - Extensão da Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	Rua Olímpia Gomes de Oliveira, 45 - Jardim dos Pereiras - CEP 18430-000
Bom Sucesso de Itararé	49.3	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	Rua Manoel Teixeira Fernandes, 180 Centro CEP 18475-000
Itapeva	50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	Avenida Europa, 1.097 - Jardim Europa - CEP 18406-460
Itapeva	50.1	Classe Descentralizada EE Otávio Ferrari - Extensão da Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior	R. Mário Prandini, 962 Centro CEP 18400-170
Botucatu	51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	Avenida Santana, 654 - Centro - CEP 18603-700
Botucatu	51.1	Classe Descentralizada EE Cardoso de Almeida - Extensão da Etec Dr. Domingos Minicucci Filho	Pça. Professor Pedro Torres, s/n Centro CEP 18600-011
Itatinga	51.2	Classe Descentralizada EMEI Prefeito Aristeu Pedrosa de Almeida - Extensão da Etec Dr. Domingos Minicucci Filho	Rua Altair Stengel Tieghi, 36 Jardim Parenti II - CEP 18690-000
Anhembi	51.3	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Anhembi)	Pátio Nelson Fernandes, n 15 - Centro - CEP 18620-000
Areiópolis	51.4	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Areiópolis)	Rua Procópio Vieira Rodrigues, 351 - Bairro Cohab - CEP 18670-000
Itapetininga	53	Etec Professor Edson Galvão	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 - Bairro Capão Alto - CEP 18200-000
Campina do Monte Alegre	53.1	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Professor Edson Galvão (Campina do Monte Alegre)	Rua Prudente Alves, 198 - Centro - CEP 18245-000
São Miguel Arcanjo	53.2	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Professor Edson Galvão (São Miguel Arcanjo)	Rua Rui Barbosa, 305 - Centro CEP 18230-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Cerqueira Cesar	72	Etec Prefeito José Esteves	Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 - Bairro Macucão - Caixa Postal 01 – CEP 18760-000
Itu	86	Etec Martinho Di Ciero	Avenida Barata Ribeiro, 41 - Vila Prudente de Moraes - CEP 13306-220
Itu	86.1	Classe Descentralizada EE Regente Feijó – Extensão da Etec Martinho Di Ciero	R. dos Andradas, 412 Centro CEP 13300-170
Itu	86.2	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Martinho Di Ciero (EE Francisco Nardy Filho)	Rua Bartira, 64 - Bairro Rancho Grande - CEP 13309-210
Itu	86.3	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Martinho Di Ciero (EE Prof. Cícero Siqueira Campos)	Alameda Alice, 111 - Jardim Alberto Gomes - CEP 13311-170
Iguape	89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - Caixa Postal 59 – CEP 11920-000
Juquiá	89.1	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros (Juquiá)	Rua Rio Grande do Sul, 298 - Parque Nacional - CEP 11800- 000
Tatuí	101	Etec Salles Gomes	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 - Centro - CEP 18270-020
Boituva	101.1	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Salles Gomes (Boituva)	Avenida Brasil, 5 - Parque Residencial Primo - CEP 18550- 000
Cesário Lange	101.2	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Salles Gomes (Cesário Lange)	Rua do Comércio, 691 - Centro - CEP 18285-000
Iperó	101.3	Classe Descentralizada EM Henry de Campos Goes – Extensão da Etec Salles Gomes	Rua Luiz Rossi, 57 Centro CEP 18560-000
Porangaba	101.4	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Salles Gomes (Porangaba)	Rua João Rosa de Oliveira, 233 - Centro - CEP 18260-000
São Manuel	102	Etec Dona Sebastiana de Barros	Fazenda da Serra, s/n - Zona Rural – CEP 18650-000
Botucatu	112	Fatec de Botucatu	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jd. Aeroporto CEP 18606-851
São Roque	116	Etec de São Roque	Rua Vinte e Dois de Abril, 35 - Jardim Renê - CEP 18135-000
Araçariquama	116.1	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec de São Roque (Araçariquama)	Avenida Progresso, 25 - Bairro Cintra Gordinho - CEP 18147- 000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Alumínio	116.2	Classe Descentralizada Prédio do Antigo SESI – Extensão da Etec de São Roque	Av. Senador José Ermirio de Moraes, 798 Vila Industrial CEP 18125-000
Capão Bonito	124	Etec Doutor Celso Charuri	Avenida Péricles de Freitas, 296 - Terras do Embiruçu - CEP 18304-750
Capão Bonito	124.1	Classe Descentralizada EE Dr. Raul Venturelli – Extensão da Etec Dr. Celso Charuri	R. Yoití Ikeda, 170 Centro CEP 18307-040
Itapetininga	131	Fatec Professor Antonio Belizandro Barbosa Rezende	Rua Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth CEP 18205-600
Tatuí	132	Fatec Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Rodovia Mário Batista Móri, 971 - Jardim Aeroporto CEP 18280-000
Taquarituba	140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	Rua São Benedito, 484 - Centro - CEP 18740-000
Itaporanga	140.1	Classe Descentralizada EM Coronel Vicente Russo do Amaral – Extensão da Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos	Rua Aparício Fiuza de Carvalho, 1056 Centro CEP 18480-000
Fartura	140.2	Classe Descentralizada EMEF João Batista de Oliveira – Extensão da Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos	Rua Belgrave Teixeira de Carvalho, 150 Vila Nova CEP 18870-000
Taguaí	140.3	Classe Descentralizada EM Pedro Soldera – Extensão da Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos	Rua José Gobbo, 530 Centro CEP 18890-000
Itaí	140.4	Classe Descentralizada (Bom Sucesso de Itararé) - Extensão da Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos (Itaí)	Avenida Santo Antonio, 1120 - Centro - CEP 18730-000
Avaré	145	Etec Professor Fausto Mazzola	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 - Bairro Brabância - CEP 18703-060
Avaré	145.1	Classe Descentralizada EE Cel. João Cruz – Extensão da Etec Prof. Fausto Mazzola	Av. Prefeito Paulo Novaes, 871 Centro CEP 18705-000
Piraju	162	Etec Waldyr Duron Junior	Rodovia Raposo Tavares, km 316/318 - Bananeiras - CEP 18800-000
Capão Bonito	174	Fatec de Capão Bonito	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras do Embiruçu CEP 18304-755
Itu	178	Fatec Dom Amaury Castanho	Avenida Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias CEP 13309-640
Votorantim	197	Etec Professor Elias Miguel Júnior	Rua Irma Ferrarezi, s/n - Bairro Votocel - CEP 18115-350
Capela do Alto	197.1	Classe Descentralizada EE Cel. Pedro Dias de Campos – Extensão da Etec Prof. Elias Miguel Junior	Rua João Felipe, 200 Centro CEP 18195-000
Votorantim	197.2	Classe Descentralizada EE Comendador Pereira Inácio – Extensão da Etec Prof. Elias Miguel Junior	Av. Santo Antônio, 665 Barra Funda CEP 18114-345

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Piedade	203	Etec de Piedade	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Bairro Paulas e Mendes - CEP 18170-000
Pilar do Sul	203.1	Classe Descentralizada EMEF Profª Hilda Holtz de Carvalho – Extensão da Etec de Piedade	Av. Antônio Lacerda, 160 Santa Cecília CEP 18185-000
Mairinque	235	Etec de Mairinque	Rua Antonio Alves de Souza, s/n - Centro - CEP 18120-000
Ibiúna	235.1	Classe Descentralizada EE Prof. Roque Bastos – Extensão da Etec de Mairinque	Rua Gregório de Almeida Lima, 246 Centro CEP 18150-000
Ibiúna	235.2	Classe Descentralizada EM Padre Elídio Mantovani – Extensão da Etec de Mairinque	Rua 13 de Maio Centro CEP 18150-000
Alumínio	235.3	Classe Descentralizada (EE Honorina Rios de Carvalho Mello) - Extensão da Etec de Mairinque	Rua Floriano Vieira, 125 - Jardim Progresso - CEP 18125-000
Registro	239	Etec de Registro	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 - Vila Tupy - CEP 11900-000
Jacupiranga	239.1	Classe Descentralizada EM Prof. Carlos Alberto Vigneron – Extensão da Etec de Registro	Av. 23 de Junho, 447Vila Elias CEP 11940-000
Cajati	239.2	Classe Descentralizada (Cajati) - Extensão da Etec de Registro	Rua Alois Hold, 40 - Centro - CEP 11950-000
Registro	239.3	Classe Descentralizada (Sete Barras) - Extensão da Etec de Registro	Rua Direitos Humanos, 308 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - CEP 11910-000
Itararé	243	Etec de Itararé	Rua Campos Salles, 1.320 - Centro - CEP 18460-600
Riversul	243.1	Classe Descentralizada EMEF Profª Dirce Mendes Coluço – Extensão da Etec de Itararé	Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 931 Centro CEP 18470-000
Tietê	246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - Bairro Jardim Bacili - CEP 18530-000
Conchas	246.1	Classe Descentralizada (Conchas) - Extensão da Etec Doutor Nelson Alves Vianna	Avenida Elias Thomazela, 264 - Vila Seminário - CEP 18570-000
Pereiras	246.2	Classe Descentralizada (Pereiras) - Extensão da Etec Doutor Nelson Alves Vianna	Rua Cel. José Bonini, 222 - Centro CEP 18580-000
Cerquilha	248	Etec de Cerquilha	Rua Vereador Mario Pillon, 1.001 - Jardim São Francisco - CEP 18520-000
Laranjal Paulista	248.1	Classe Descentralizada (Laranjal Paulista) - Extensão da Etec de Cerquilha	Rua Doutor Luiz Pereira Barreto, 281 - Centro - CEP 18500-000
Itapetininga	261	Etec Darcy Pereira de Moraes	Rua Moisés Nalesso, 2888 - Chapadinha - CEP 18206-650
Sorocaba	264	Etec Armando Pannunzio	Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada do Alto - CEP 18025-805

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Salto de Pirapora	264.1	Classe Descentralizada (Salto de Pirapora) - Extensão da Etec Armando Pannunzio	Rua Luiz Canalle, 280 - Centro - CEP 18160-000		
São Roque	265	Fatec de São Roque	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - CEP 18130-070		
Apiáí	281	Etec de Apiáí	Rua Ten. Bernardo R. D. Martins, 480 - Centro - CEP 18320-000		
Barra do Chapéu	281.1	Classe Descentralizada EMEF Profª Leonor Mendes de Barros - Extensão da Etec de Apiáí	R. Prof. Paulo Francisco de Assis, 82 Centro CEP 18325-000		
Porto Feliz	289	Etec de Porto Feliz	Rua Cônego Belotti, s/n - Centro - CEP 18540-000		

POLO PRESIDENTE PRUDENTE E MARÍLIA					
Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Ourinhos	21	Fatec de Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário CEP 19910-206	1676	141
Oswaldo Cruz	27	Etec Amim Jundi	Rua Japão, 724 - Centro - CEP 17700-000		
Parapuã	27.1	Classe Descentralizada (Parapuã) - Extensão da Etec Amim Jundi	Rua João Pessoa, 376 - Centro - CEP 17730-000		
Marília	31	Etec Antonio Devisate	Avenida Castro Alves, 62 - Somenzari - CEP 17506-000		
Marília	31.1	Classe Descentralizada EE Monsenhor Bicudo - Extensão da Etec Antonio Devisate	Av. Rio Branco, 803 Senador Salgado Filho CEP 17502-000		
Presidente Prudente	32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	Rodovia Raposo Tavares, Km 561- Pontilhão - Caixa Postal 3099 - CEP 19053-205		
Narandiba	32.1	Classe Descentralizada (Narandiba) - Extensão da Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	Avenida Francisco Rodrigues de Lima, 31 - Centro - CEP 19220-970		
Anhumas	32.2	Classe Descentralizada (Anhumas) - Extensão da Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 806 - CEP 19580-000		
Paraguaçu Paulista	39	Etec Augusto Tortolero Araújo	Rodovia SP 284, Km 477/478 - Caixa Postal 50 - Sapé - CEP 19700-000		
Dracena	52	Etec Professora Carmelina Barbosa	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro das Antas - CEP 17900-000		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Santa Mercedes	52.1	Classe Descentralizada E.E. Ministro Oscar Pedroso Horta – Extensão da Etec Profª Carmelina Barbosa	Praça Alípio Bedaque, 1393 Centro CEP 17940-000
Tupi Paulista	52.3	Classe Descentralizada (Tupi Paulista) - Extensão da Etec Professora Carmelina Barbosa	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro das Antas - CEP 17900-000
Dracena	52.4	Classe Descentralizada (EE Alfredo Machado) - Extensão da Etec Professora Carmelina Barbosa	Rua Otto Lara Resende, 21 - Jardim Brasilândia - CEP 17900-000
Adamantina	55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	Rua Líbero Badaró, 600 - Vila Jamil de Lima - CEP 17800-000
Junqueirópolis	55.1	Classe Descentralizada EE Prof. Idene Rodrigues dos Santos – Extensão da Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente	Av. Campos Salles, 899 Centro CEP 17890-000
Lucélia	55.2	Classe Descentralizada Centro de Ensino de Lucélia – Extensão da Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente	Praça José Firpo, 121 Centro CEP 17780-000
Rancharia	58	Etec Deputado Francisco Franco	Avenida Pedro Machado de Góes, 58 - Jardim Primavera - Caixa Postal 061 – CEP 19600-000
Iepê	58.1	Classe Descentralizada (Iepê) - Extensão da Etec Deputado Francisco Franco	Rua Maria Firmina Sacco Ricci, 32 - Centro - CEP 19640-000
Adamantina	63	Etec Engenheiro Herval Bellusci	Estrada Seis, s/n - Boa Vista - Caixa Postal 122 - CEP 17800-000
Bastos	63.1	Classe Descentralizada EE Profª Tsuya Ohino Kimura – Extensão da Etec Eng. Herval Bellusci	Av. Gaspar Ricardo, 728 Centro CEP 17690-000
Ourinhos	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá	Avenida Antonio de Almeida Leite, 913 - Jardim Paulista - CEP 19907-000
Salto Grande	66.1	Classe Descentralizada EM Profª Coraly de Souza Freire – Extensão da Etec Jacinto Ferreira de Sá	Rua Rodrigues Alves, 125 Vila São João CEP 19920-000
Ourinhos	66.2	Classe Descentralizada EE Virginia Ramalho – Extensão da Etec Jacinto Ferreira de Sá	R. Gaspar Ricardo, 484 Vila Nova Sá CEP 19911-832
Ribeirão do Sul	66.3	Classe Descentralizada EMEF Samuel Pereira de Lima – Extensão da Etec Jacinto Ferreira de Sá	Rua Augusto Correa Gomes Jardim Satélite CEP 19930-000
Ibirarema	66.4	Classe Descentralizada (Ibirarema) - Extensão da Etec Jacinto Ferreira de Sá	Rua Siqueira Rezende, 190 - Centro - CEP 19940-000
Quatá	80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto	Rodovia Antonio Farinasso, Km 3 - Agüinha - Caixa Postal 18

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

			CEP 19780-000
João Ramalho	80.1	Classe Descentralizada (João Ramalho) - Extensão da Etec Doutor Luiz Cesar Couto	Rua Francisco Matos, 264 - Centro - CEP 19680-000
Cândido Mota	81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa	Rodovia SP 266 - Km 2 - Cx. Postal: 25 - Bairro Água do Jacu - CEP 19880-000
Santa Cruz do Rio Pardo	84	Etec Orlando Quagliato	Prédio 1 - Rural: Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Rennó, Km 309 - CEP 18900-000 Prédio 2 - Urbano: Praça São Sebastião, 859 - Centro - CEP 18900-000
Bernardino de Campos	84.1	Classe Descentralizada (Bernardino de Campos) - Extensão da Etec Orlando Quagliato	Praça da Bandeira, 340 - Centro - CEP 18960-000
Óleo	84.2	Classe Descentralizada (Óleo) - Extensão da Etec Orlando Quagliato	Rua Angelo Vidotto, 151 - Vila Martins - CEP 18790-000
Garça	88	Etec Monsenhor Antônio Magliano	Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 - Bairro Williams - CEP 17400-000
Vera Cruz	92	Etec Paulo Guerreiro Franco	Estrada Ribeirão das Garças, Km 03 - Zona Rural - CEP 17560-970
Garça	93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	Rua Professor Edson José Puga, 100 - José Ribeiro - CEP 17400-000
Assis	95	Etec Pedro D'Arcádia Neto	Rua Senhor do Bonfim, 1.226 - Vila Xavier - CEP 19802-130
Maracá	95.1	Classe Descentralizada (Maracá) - Extensão da Etec Pedro D'Arcádia Neto	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 480 - Centro - CEP 19840-000
Tarumã	95.2	Classe Descentralizada (Tarumã) - Extensão da Etec Pedro D'Arcádia Neto	Posto de Atendimento ao Trabalhador: Rua Lambaris, 405 - Vila Dourado - CEP 19820-000
Assis	95.3	Classe Descentralizada (FUNAP) - Extensão da Etec Pedro D'Arcádia Neto	Rua Alexandre Bonin, 403 - Jardim do Sol - CEP 13165-000
Ipaussu	97	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Avenida Antonio Carlos de Abreu Sodrê, 1.040 - Centro - CEP 18950-000
Canitar	97.1	Classe Descentralizada EMEF Luiz Gimenez - Extensão da Etec Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho	R. José Simão, 182 Centro CEP 18990-000
Chavantes	97.2	Classe Descentralizada (Chavantes) - Extensão da Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Rua Maestro Carlos Gomes, 551 - Centro CEP 18970-000
Presidente Venceslau	99	Etec Professor Milton Gazzetti	Rua Bernardino de Campos, 809 - Vila Baruta - CEP 19400-000
	99.1		

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Santo Anastácio		Classe Descentralizada (Santo Anastácio) - Extensão da Etec Professor Milton Gazzetti	Rua Engenheiro Mylasky, 156 - Centro - CEP 19360-000
Garça	119	Fatec de Garça	Avenida Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro CEP 17400-000
Marília	130	Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha	Avenida Castro Alves, 62 - Somenzari CEP 17506-000
Tupã	136	Etec Professor Massuyuki Kawano	Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência - CEP 17605-440
Quintana	136.1	Classe Descentralizada EMEF Prof. Pedro Sommerhauzer – Extensão da Etec Prof. Massuyuki Kawano	Avenida Santa Amélia, 647 Centro CEP 17670-000
Teodoro Sampaio	156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	Rua Pará, 506 - Bairro da Estação - CEP 19280-000
Sandovalina	156.1	Classe Descentralizada EMEIF e Suplência de PG Monteiro Lobato – Extensão da Etec Profª Nair Luccas Ribeiro	Rua João Alves dos Santos, s/n Jardim Alberto Sanfelice CEP 19250-000
Teodoro Sampaio	156.2	Classe Descentralizada (EE Arthur Ribeiro) - Extensão da Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	Rua Maria Ribeiro Lopes, 815 - Vila Furlan - CEP 19280-000
Rosana	156.3	Classe Descentralizada (Rosana - Assentamento) - Extensão da Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	Rodovia Arlindo Betio (SP 613), km 51 - CEP 19274-000
Teodoro Sampaio	156.4	Classe Descentralizada (Assentamento Santa Zélia) - Extensão da Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	Estrada Vicinal, Km 15 - CEP 19280-000
Mirante do Paranapanema	156.5	Classe Descentralizada (Mirante do Paranapanema) - Extensão da Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	Fazenda Haroldina, s/n - Zona Rural - Bairro Engenheiro Veras
Presidente Prudente	157	Fatec de Presidente Prudente	Rua Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto CEP 19046-230
Palmital	164	Etec Professor Mário Antônio Verza	Avenida Anchieta, 487 - Centro - CEP 19970-000
Presidente Prudente	252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Rua Ribeiro de Barros, 1.770 - Vila Dubus - CEP 19015-030
Pirapozinho	252.1	Classe Descentralizada (Pirapozinho) - Extensão da Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Rua Luzanira Nascimento Pereira, 110 - Jd. das Flores - CEP 19200-000
Presidente Prudente	252.2	Classe Descentralizada (EE Fernando Costa) - Extensão da Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Avenida Washington Luiz, 672 - Centro - CEP 19015-150
Presidente Bernardes	252.3	Classe Descentralizada (Presidente Bernardes) - Extensão da Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Rua Artur Hideki Yanai, 83 - Vila Ocidente - CEP 19300-000
Martinópolis	252.4	Classe Descentralizada (Martinópolis) - Extensão da Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Avenida Padre Matheus, 253 - Vila Alegrete CEP 19500-000
Álvares Machado	252.5	Classe Descentralizada (Álvares Machado) - Extensão da Etec Professor Adolpho Arruda Mello	Rua Vicente Dias Garcia, 157 - Centro CEP 19160-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Pompéia	259	Fatec Shunji Nishimura	Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 - Centro – Distrito Industrial CEP 17588-000		
Assis	275	Fatec de Assis	Rua Senhor do Bonfim, 1226 - Vila Xavier CEP 19802-130		
Adamantina	291	Fatec de Adamantina	Rua Paraná, 400 - Jardim Brasil - 17800-000		

POLO SANTOS E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Município	Código da Unidade	Unidade	Endereço	QTDE Empregados	QTDE Estagiários
Santos	5	Fatec Rubens Lara	Av. Senador Feijó, 350 - Bairro: Vila Nova - Santos - SP - CEP: 11015-535 (Frente) Rua Dr. João Éboli, 46 - Bairro: Vila Nova - Santos - SP - CEP: 11015-535 (Fundo)	1913	152
Guaratinguetá	26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos	Rua Afonso Giannico, 350 - Pedregulho - CEP 12515-160		
Cunha	26.1	Classe Descentralizada (Cunha) - Extensão da Etec Professor Alfredo de Barros Santos	Rua Pedro Daher, 445 - Bairro Areão - CEP 12530-000		
Santos	35	Etec Aristóteles Ferreira	Avenida Dr. Epiácio Pessoa, 466 - Aparecida - CEP 11030-600		
Cachoeira Paulista	44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmen - CEP 12630-000		
Silveiras	44.1	Classe Descentralizada EMEIEF Dom Edmund Benedict Nugent – Extensão da Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Av. Governador Carvalho Pinto, 448 Centro CEP 12690-000		
Piquete	44.2	Classe Descentralizada (Piquete) - Extensão da Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Praça Quinze de Junho, 140 - Centro - CEP 12620-000		
Jacareí	48	Etec Cônego José Bento	Avenida Nove de Julho, 745 - Jardim Pereira do Amparo - CEP 12327-682		
Santa Branca	48.1	Classe Descentralizada (Santa Branca) - Extensão da Etec Cônego José Bento (Santa Branca)	Avenida Brigadeiro Aguiar, s/n - Centro - CEP 12380-000		
Pindamonhangaba	68	Etec João Gomes de Araújo	Rua Professor José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista - CEP 12401-090		
Pindamonhangaba	68.1	Classe Descentralizada EE Prof. Rubens Zamith – Extensão da Etec João Gomes de Araújo	Avenida dos Lírios, 319 Residencial Vale das Acácias - Moreira César CEP 12440440		
Pindamonhangaba	68.2	Classe Descentralizada EE Alzira Franco – Extensão da Etec João Gomes de Araújo	Rua Condessa de Vimieiro, 122 Alto Cardoso CEP 12420-200		
	68.3				

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoarifado

Campos do Jordão		Classe Descentralizada (Campos do Jordão) - Extensão da Etec João Gomes de Araújo	Rua Doutor Altino Arantes, 172 - Abernêssia - CEP 12460-000
Cruzeiro	77	Etec Professor José Sant' Ana de Castro	Rua Dr. Othon Barcellos, s/n - Centro - CEP 12730-010
Caçapava	82	Etec Machado de Assis	Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antonio - CEP 12281-050
Guaratinguetá	106	Fatec João Mod	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança 12517-475
Mongaguá	107	Etec Adolpho Berezin	Avenida Monteiro Lobato, 8000 - Balneário Jussara - CEP 11730-000
Santos	122	Etec Dona Escolástica Rosa	Avenida Bartolomeu de Gusmão, 111 - Aparecida - CEP 11045-401
Santos	122.1	Classe Descentralizada EE Profª Zulmira Campos – Extensão da Etec Dona Escolástica Rosa	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra, s/n Jardim Castelo CEP 11088-260
Taubaté	125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	Rua Otávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Paduan - CEP 12070-790
São Luís do Paraitinga	125.1	Classe Descentralizada (São Luís do Paraitinga) - Extensão da Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	Avenida Celestino Campos Coelho, 71 - Centro - CEP 12140-000
Cruzeiro	127	Fatec Professor Waldomiro May	Av. Rotary, 383 - Vila Paulista CEP 12701-170
Praia Grande	129	Fatec Praia Grande	Praça 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão CEP 11700-100
Pindamonhangaba	133	Fatec de Pindamonhangaba	Rua Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4010 - (SP 62-KM 154,5) - Água Preta CEP 12445-010
São José dos Campos	146	Fatec Professor Jessen Vidal	Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, s/n (Rod. Pres. Dutra Km 138,7) - Centro CEP 12247-014
Guarujá	152	Etec Alberto Santos Dumont	Rua Dr. Carlos Nehring, nº 165 - Helena Maria - CEP 11431-090
Praia Grande	153	Etec de Praia Grande	Guadalajara, 943 – Guilhermina CEP 11702-210 CEP 11702-210
Praia Grande	153.1	Classe Descentralizada Balneário Maracanã – Extensão da Etec de Praia Grande	Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 10.119 Balneário Maracanã CEP 11705-740
Itanhaém	158	Etec de Itanhaém	Avenida José Batista Campos, 1.431 - Jardim Anchieta - CEP 11740-000
Cubatão	181	Etec de Cubatão	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto - CEP 11510-160
Cubatão	181.1	Classe Descentralizada EE Afonso Schmidt – Extensão da Etec de Cubatão	Rua Bernardo Pinto, 94 Vila Paulista CEP 11510-260

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

São Sebastião	188	Etec de São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande - CEP 11600-000
São Sebastião	188.1	Classe Descentralizada SECTUR/FUNDAS – Extensão da Etec de São Sebastião	Av.Dr.Altino Arantes, 400 Centro CEP 11608-623
Ilhabela	188.2	Classe Descentralizada (Ilhabela) - Extensão da Etec de São Sebastião	Avenida dos Bandeirantes, 446 - Itaguaçu - CEP 11630-000
São Sebastião	188.3	Classe Descentralizada (Vila Sahy) - Extensão da Etec de São Sebastião	Rua Marginal, 44 - Vila Sahy - CEP 11600-000
São Sebastião	189	Fatec de São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande CEP 11600-970
São Vicente	194	Etec Doutora Ruth Cardoso	Praça Coronel Lopes, 387 - Centro - CEP 11310-020
São Vicente	194.1	Classe Descentralizada E.E. Profa. Zulmira de Almeida Lambert – Extensão da Etec Doutora Ruth Cardoso	Rua Campos - s/n Jardim Independência CEP 11380-560
São José dos Campos	195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	Avenida Salmão, 570 - Parque Residencial Aquáriu - CEP 12246-260
São José dos Campos	195.1	Classe Descentralizada EE Prof. José Vieira Macedo – Extensão da Etec Profª Ilza Nascimento Pintus	R. Ipiáu, 162 Jd. Satellite CEP 12230-750
São José dos Campos	195.2	Classe Descentralizada EE Profª Elídia Tedesco de Oliveira – Extensão da Etec Profª Ilza Nascimento Pintus	Rua Juvenal Santos, 04 Conjunto Residencial Galo Branco CEP 12247-430
São José dos Campos	195.3	Classe Descentralizada (EE Prof.ª Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos) - Extensão da Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	Rua dos Carvalhos, 30 - Jardim das Indústrias - CEP 12241-260
Paraibuna	195.4	Classe Descentralizada (Paraibuna) - Extensão da Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	Rua Geraldo Santana, 55 - Centro - CEP 12670-000
Caraguatatuba	213	Etec de Caraguatatuba	Avenida Rio Grande do Norte, 480 - Indaiá - CEP 11665-310
Ubatuba	213.1	Classe Descentralizada Ubatuba – Extensão da Etec de Caraguatatuba	Avenida Castro Alves, 392 Itaguá CEP 11680-000
Lorena	240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	Avenida Doutor Eptácio Santiago, 199 - Centro - CEP 12600-530
Taubaté	251	Fatec de Taubaté	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José CEP 12070-610
Jacareí	258	Fatec de Jacareí	Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria CEP 12328-070
Peruíbe	266	Etec de Perúibe	Avenida São João, 545 - Centro - CEP 11750-000
Itariri	266.1	Classe Descentralizada (Itariri) - Extensão da Etec de Peruíbe	Avenida José Ferreira Franco, 382 - Centro - CEP 11760-000

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Pedro de Toledo	266.2	Classe Descentralizada (Pedro de Toledo) - Extensão da Etec de Peruíbe	Avenida Jairo Castilho Marietto, s/n - Centro - CEP 11790-000		
-----------------	-------	--	--	--	--

ANEXO I.8
MÉDIAS DE CONTRATAÇÕES E AFASTAMENTOS NO PERÍODO DE 2015-2018

ADMISSÕES	2015	2016	2017	2018	Média em 4 anos
TOTAL	2216	2609	2039	2070	2234
AFASTAMENTOS	2015	2016	2017	2018	
LICENÇA SAUDE	340	363	312	289	
LICENÇA MATERNIDADE	263	245	254	218	
ACIDENTE DE TRABALHO	13	12	12	5	Média em 4 anos
TOTAL	616	620	578	512	582
RESCISÕES	2015	2016	2017	2018	Média em 4 anos
CLT	2384	2464	2197	1310	2089
MUDANÇA DE FUNÇÃO	2015-2018	Média em 4 anos			
CLT	322	81			

Termo de referência elaborado por:

EMERSON DE OLIVEIRA ALVES
Diretor do Departamento de Saúde
Ocupacional e Benefícios

VICENTE MELLONE JÚNIOR
Coordenador da URH

Aprovo o Termo de Referência.

ARMANDO NATAL MAURICIO
Chefe de Gabinete

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO II
MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/___
PROCESSO N.º 789673/19 – CEETEPS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

LOTE 01						
IMPLANTAÇÃO (A)						
Item	Itens TR	DESCRIÇÃO	UND.	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
				(A)	(B)	R\$ (A X B)
1	4	Elaboração do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho, das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT	Levantamento por Posto de Trabalho	607	R\$	R\$
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes.	Análise por Posto de Trabalho.	607	R\$	R\$
4	7	Elaboração de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
5	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
6	9	Elaboração de PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7	PPP por empregado	22 000	R\$	R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

7	5	Elaboração do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
8	3	Elaboração do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	296	R\$	R\$
9	ANEXO I.3	Hemograma	Exame	3433	R\$	R\$
10	ANEXO I.3	Creatinina	Exame	3433	R\$	R\$
11	ANEXO I.3	Mercúrio Urinário	Exame	1634	R\$	R\$
12	ANEXO I.3	Ácido Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
13	ANEXO I.3	Ácido Metil Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
14	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	Exame	3433	R\$	R\$
15	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	Exame	3433	R\$	R\$
16	ANEXO I.3	Audiometria	Exame	1388	R\$	R\$
17	ANEXO I.3	Colinesterase	Exame	262	R\$	R\$
18	ANEXO I.3	Raio - X	Exame	3433	R\$	R\$
19	ANEXO I.3	Espirometria	Exame	3592	R\$	R\$
20	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e para fins de perícias).	Exame clínico	23 803	R\$	R\$
TOTAL ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO 1º ao 12º MÊS (A) =						R\$
Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.						

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

LOTE 01						
MANUTENÇÃO (B)						
Item	Itens TR	DESCRIÇÃO	UND.	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
				(A)	(B)	R\$ (A X B)
1	4	Atualização do PPRA	PPRA por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
2	3,4 e 5	Atualização dos levantamentos de riscos nos postos de trabalho, das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT	Levantamento por Posto de Trabalho	607	R\$	R\$
3	4 e 5	Atualização das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes.	Análise por Posto de Trabalho.	607	R\$	R\$
4	7	Atualização da Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
5	8	Acompanhamento das fichas de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
6	9	Atualização dos PPPs para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7	PPP por empregado	22 000	R\$	R\$
7	5	Atualização do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
8	3	Atualização do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	296	R\$	R\$
9	ANEXO I.3	Hemograma	Exame	3433	R\$	R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

10	ANEXO I.3	Creatinina	Exame	3433	R\$	R\$
11	ANEXO I.3	Mercúrio Urinário	Exame	1634	R\$	R\$
12	ANEXO I.3	Ácido Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
13	ANEXO I.3	Ácido Metil Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
14	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	Exame	3433	R\$	R\$
15	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	Exame	3433	R\$	R\$
16	ANEXO I.3	Audiometria	Exame	1388	R\$	R\$
17	ANEXO I.3	Colinesterase	Exame	262	R\$	R\$
18	ANEXO I.3	Raio - X	Exame	3433	R\$	R\$
19	ANEXO I.3	Espirometria	Exame	3592	R\$	R\$
20	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e para fins de perícias).	Exame clínico	23 803	R\$	R\$
TOTAL ETAPA 2: MANUTENÇÃO 13º ao 24º MÊS (B) =						
Reajuste: Os preços que se refere a (Manutenção período de 13º ao 24º mês, serão reajustados anualmente.						R\$

TOTAL ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO 1º ao 12º MÊS (A) =	R\$
TOTAL ETAPA 2: MANUTENÇÃO 13º ao 24º MÊS (B) =	R\$
TOTAL GERAL DO LOTE = SOMA (A) + (B) =	R\$

CONDIÇÕES GERAIS	
COND. PAGAMENTO:	30 (trinta) dias , conforme cláusulas do edital.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:	Os bens deverão ser entregues conforme as condições estabelecidas no Edital.
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	60 (sessenta) dias da abertura da proposta.

É optante pelo simples? Sim Não

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

RESUMO PLANILHA OPERACIONAL – MESES DE 1 A 12		
I - PROFISSIONAIS		Valor Implantação (Meses 1 a 12)
1	Custo com mão de obra com Engenheiro em Segurança do Trabalho	R\$
2	Custo com mão de obra com Médico do Trabalho	R\$
3	Custo com mão de obra com Técnico em Segurança do Trabalho	R\$
4	Custo com mão de obra com Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$
5	Custo com mão de obra com Enfermeiro do Trabalho	R\$
6	Custo com mão de obra com Fisioterapeuta do Trabalho	R\$
7	Custo com mão de obra com Fonoaudiólogo	R\$
Sub Total		R\$
II - INSUMOS DIVERSOS		Valor Implantação (Meses 1 a 12)
1	Software (Implantação, Manutenção e Treinamento)	R\$
2	Call Center e Monitoria	R\$
3	Redes moveis (profissionais Equipamentos / Calibração)	R\$
4	Rede credenciada	R\$
Sub Total		R\$
III - LOGÍSTICA		Valor Implantação (Meses 1 a 12)
1	Combustível (deslocamento - visitas)	R\$
2	Alimentação	R\$
3	Pedágio	R\$
4	Outros (Onibus, trem, metro, balsa etc)	R\$
5	Hospedagem	R\$
Sub Total		R\$
IV - ASOS E EXAMES		Valor Implantação (Meses 1 a 12)
1	Exames Clínicos	R\$
2	Exames Laboratoriais Complementares	R\$
3	Qualificação Quimica	R\$
SubTotal		R\$
V - DEMAIS COMPONENTES		Valor Implantação (Meses 1 a 12)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

1	Despesas Administrativas/Operacionais	R\$
2	Lucro	R\$
3	Reserva Técnica	R\$
SubTotal		R\$
VI - TRIBUTOS		Valor Implantação (Meses 1 a 12)
1	Tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - (PIS e COFINS da Mão de Obra) ISS Fixo	R\$
2	IRPJ	R\$
SubTotal		R\$
V – DOCUMENTOS ELABORADOS – DESCRITO NO ANEXO I.9		Valor Implantação (Meses 1 a 12)
PCMSO		R\$
PPRA		R\$
LTCAT		R\$
AET		R\$
PPP		R\$
Indicação de EPI		R\$
SubTotal		R\$
TOTAL DE 01 - 12 MESES (1) =		R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

RESUMO PLANILHA OPERACIONAL – MESES DE 13 A 24		
I - PROFISSIONAIS		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
1	Custo com mão de obra com Engenheiro em Segurança do Trabalho	R\$
2	Custo com mão de obra com Médico do Trabalho	R\$
3	Custo com mão de obra com Técnico em Segurança do Trabalho	R\$
4	Custo com mão de obra com Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R\$
5	Custo com mão de obra com Enfermeiro do Trabalho	R\$
6	Custo com mão de obra com Fisioterapeuta do Trabalho	R\$
7	Custo com mão de obra com Fonoaudiólogo	R\$
Sub Total		R\$
II - INSUMOS DIVERSOS		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
1	Manutenção de Software	R\$
2	Call Center e Monitoria	R\$
3	Redes moveis (profissionais Equipamentos / Calibração)	R\$
4	Rede credenciada	R\$
Sub Total		R\$
III - LOGÍSTICA		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
1	Combustivel (deslocamento - visitas)	R\$
2	Alimentação	R\$
3	Pedágio	R\$
4	Outros (Onibus, trem, metro, balsa etc)	R\$
5	Hospedagem	R\$
Sub Total		R\$
IV - ASOS E EXAMES		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
1	Exames Clínicos	R\$
2	Exames Laboratoriais Complementares	R\$
3	Qualificação Quimica	R\$
SubTotal		R\$
V - DEMAIS COMPONENTES		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
1	Despesas Administrativas/Operacionais	
2	Lucro	

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

3	Reserva Técnica	
SubTotal		R\$0,00
V - TRIBUTOS		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
1	Tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) - (PIS e COFINS da Mão de Obra) ISS Fixo	R\$
2	IRPJ	R\$
SubTotal		R\$
V – DOCUMENTOS ELABORADOS – DESCRITO NO ANEXO I.9		Valor Manutenção (Meses 13 a 24)
PCMSO		R\$
PPRA		R\$
LTCAT		R\$
AET		R\$
PPP		R\$
Indicação de EPI		R\$
SubTotal		R\$
TOTAL DE 13 - 24 MESES (2) =		R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1
MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e

c) cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO III.2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**
(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III.3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO III.4

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007**
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III.5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, está ciente de descritivo técnico do constante no Termo de Referência Anexo I, bem como dos anexos atrelados ao mesmo.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO III.6

**DECLARAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE
LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Ao

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

Pregão Eletrônico nº ____/____

Processo nº ____/____

Objeto: [Clique aqui para digitar texto.](#)

Atendendo ao Edital da licitação em referência, declaramos que o representante legal da empresa _____ que assinará o contrato será:

NOME COMPLETO: _____

CPF/MF N.º: _____

RG N.º: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço completo: _____

Telef.: (____) ____ - ____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

E-MAIL (institucional): _____

E-MAIL (pessoal): _____

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO III.7

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO PARA
APRESENTAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO DO CREA E CREMESP**

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, apresentar no ato da assinatura do contrato o registro ou inscrição do(s) Engenheiros de Segurança do Trabalho no Conselho Regional de Engenharia – CREA e do(s) Médico(s), com especialização em Medicina do Trabalho, no CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo, todos em plena validade.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO IV
RESOLUÇÃO REFERENTE A PENALIDADES

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO V
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO CEETEPS n.º [Clique aqui para digitar texto.](#)

PREGÃO ELETRÔNICO [Clique aqui para digitar texto.](#) n.º **XX/20XX**

CONTRATO [Clique aqui para digitar texto.](#) n.º [Clique aqui para digitar texto.](#)

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE [Clique aqui para digitar texto.](#), **POR MEIO DO(A)** [Clique aqui para digitar texto.](#) E [Clique aqui para digitar texto.](#), TENDO POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, por intermédio do Diretora Superintendente, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela Senhora Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4e CPF nº 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e [Clique aqui para digitar texto.](#), inscrita no CNPJ sob nº [Clique aqui para digitar texto.](#), com sede [Clique aqui para digitar texto.](#), a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor(a) [Clique aqui para digitar texto.](#), portador do RG nº [Clique aqui para digitar texto.](#) e CPF nº [Clique aqui para digitar texto.](#), em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início, mediante a expedição da autorização de início dos serviços, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

Dentre outras exigências, a prorrogação somente será formalizada caso os preços mantenham-se vantajosos para o CONTRATANTE e consistentes com o mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

PARÁGRAFO SEXTO

Não obstante o prazo estipulado no *caput*, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Sexto desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II – designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de **05 (cinco)** dias úteis da data de início de sua execução.

V- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato, perfazendo o total de R\$ _____ (_____), mediante os seguintes valores unitários:

LOTE 01						
IMPLANTAÇÃO (A)						
Item	Itens TR	DESCRIÇÃO	UND.	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
				(A)	(B)	R\$ (A X B)
1	4	Elaboração do PPRA de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	PPRA por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
2	3,4 e 5	Realização de levantamentos de riscos nos postos de trabalho, das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT	Levantamento por Posto de Trabalho	607	R\$	R\$
3	4 e 5	Execução das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes.	Análise por Posto de Trabalho.	607	R\$	R\$
4	7	Elaboração de Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

5	8	Implantação de ficha de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
6	9	Elaboração de PPP para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7	PPP por empregado	22 000	R\$	R\$
7	5	Elaboração do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
8	3	Elaboração do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	296	R\$	R\$
9	ANEXO I.3	Hemograma	Exame	3433	R\$	R\$
10	ANEXO I.3	Creatinina	Exame	3433	R\$	R\$
11	ANEXO I.3	Mercúrio Urinário	Exame	1634	R\$	R\$
12	ANEXO I.3	Ácido Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
13	ANEXO I.3	Ácido Metil Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
14	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	Exame	3433	R\$	R\$
15	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	Exame	3433	R\$	R\$
16	ANEXO I.3	Audiometria	Exame	1388	R\$	R\$
17	ANEXO I.3	Colinesterase	Exame	262	R\$	R\$
18	ANEXO I.3	Raio - X	Exame	3433	R\$	R\$
19	ANEXO I.3	Espirometria	Exame	3592	R\$	R\$
20	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e para fins de perícias).	Exame clínico	23 803	R\$	R\$
TOTAL ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO 1º ao 12º MÊS (A) =						R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

LOTE 01						
MANUTENÇÃO (B)						
Item	Itens TR	DESCRIÇÃO	UND.	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
				(A)	(B)	R\$ (A X B)
1	4	Atualização do PPRA	PPRA por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
2	3,4 e 5	Atualização dos levantamentos de riscos nos postos de trabalho, das Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes, para constar nos Programas PPRA, PCMSO e LTCAT	Levantamento por Posto de Trabalho	607	R\$	R\$
3	4 e 5	Atualização das análises quantitativas e qualitativas dos agentes nocivos em todas as Unidades, Classes Descentralizadas e Carretas Itinerantes.	Análise por Posto de Trabalho.	607	R\$	R\$
4	7	Atualização da Análise Ergonômica em cada Unidade (Anexo I.7), para entrega de acordo com o Anexo I.4	Laudo por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
5	8	Acompanhamento das fichas de EPI e o respectivo treinamento de utilização e manutenção do EPI para cada unidade.	EPI por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
6	9	Atualização dos PPPs para todos os empregados das Unidades da CONTRATANTE Anexo I.7	PPP por empregado	22 000	R\$	R\$
7	5	Atualização do LTCAT para cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.4	LTCAT por Unidade de Ensino	296	R\$	R\$
8	3	Atualização do PCMSO de cada unidade para entrega de acordo com o Anexo I.5	PCMSO por Unidades de Ensino	296	R\$	R\$

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

9	ANEXO I.3	Hemograma	Exame	3433	R\$	R\$
10	ANEXO I.3	Creatinina	Exame	3433	R\$	R\$
11	ANEXO I.3	Mercúrio Urinário	Exame	1634	R\$	R\$
12	ANEXO I.3	Ácido Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
13	ANEXO I.3	Ácido Metil Hipúrico	Exame	1634	R\$	R\$
14	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO	Exame	3433	R\$	R\$
15	ANEXO I.3	Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP	Exame	3433	R\$	R\$
16	ANEXO I.3	Audiometria	Exame	1388	R\$	R\$
17	ANEXO I.3	Colinesterase	Exame	262	R\$	R\$
18	ANEXO I.3	Raio - X	Exame	3433	R\$	R\$
19	ANEXO I.3	Espirometria	Exame	3592	R\$	R\$
20	3	Exames médicos ocupacionais a serem feitos nas cidades onde estão as unidades, nos períodos matutino, vespertino e noturno (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e para fins de perícias).	Exame clínico	23 803	R\$	R\$
TOTAL ETAPA 2: MANUTENÇÃO 13º ao 24º MÊS (B) =						
Reajuste: Os preços que se refere a (Manutenção período de 13º ao 24º mês, serão reajustados anualmente.						R\$
TOTAL ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO 1º ao 12º MÊS (A) =						R\$
TOTAL ETAPA 2: MANUTENÇÃO 13º ao 24º MÊS (B) =						R\$
TOTAL GERAL DO LOTE = SOMA (A) + (B) =						R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços que se refere a ETAPA 2: MANUTENÇÃO do 13º ao 24º MÊS, serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} - 1 \right) \right]$$

Onde:

- R = parcela de reajuste;
- P₀ = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;
- IPC/IPC₀ = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO

A periodicidade anual de que trata o Parágrafo Terceiro será contada a partir da **data da apresentação da proposta**, que será considerada a data de referência dos preços.

CLAUSULA OITAVA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, UGE **102401**, PROGRAMA DE TRABALHO: **12 363 1039 5292 000**, FONTE DE RECURSO: **001 001 001**, NATUREZA DE DESPESA: **33 90 39 99**.

PARAGRÁFO ÚNICO

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Após o término de cada período mensal, a CONTRATADA elaborará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As medições, para efeito de pagamento, serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

I. No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

II. Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente realizados, aplicando-se eventual desconto nas faturas mensais em função da pontuação final obtida no **Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços**.

b) Os critérios, conceitos e itens que serão objeto de avaliação mensal estão descritos no **Anexo VI** do Edital que deu base ao certame licitatório.

c) No final de cada mês de apuração, a equipe do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato deve encaminhar, em até 05 (cinco) dias após o fechamento das medições, os **Formulários de Avaliação da Qualidade dos Serviços** gerados no período para o gestor do contrato.

d) O gestor do contrato, com base em todos os Formulários de Avaliação da Qualidade dos Serviços gerados durante cada período, irá consolidar a avaliação de desempenho da CONTRATADA frente ao contrato firmado para apurar o percentual de liberação da fatura correspondente àquele mês.

e) À CONTRATADA será encaminhada uma via do **Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços** pelo gestor do contrato.

f) A realização dos descontos indicados na alínea "a" não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em razão do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato.

III. O CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a CONTRATANTE atestará a medição mensal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

nota fiscal/fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura ao nas unidades relacionadas no **ANEXO I**, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, conta nº _____, Agência nº _____, de acordo com as seguintes condições:

I - em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS” ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

11.1 A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

11.2. Mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá subcontratar parte do objeto contratado, observado o limite de **30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, para a execução das seguintes atividades: **exames laboratoriais e exames clínicos:**

a) Exames Complementares (laboratoriais)

Hemograma
Creatinina
Mercúrio Urinário
Ácido Hipúrico
Ácido Metil Hipúrico
Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO
Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP
Audiometria
Colinesterase
RX
Espirometria

b) Exames Clínicos

Exames médicos ocupacionais.

11.2.1. A autorização dada pela CONTRATANTE é condição para a subcontratação regular, mas não implica em partilha nem redução das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela CONTRATADA.

11.2.2. Cabe à CONTRATADA zelar pela perfeita execução do objeto do contrato, supervisionando as atividades da subcontratada e respondendo direta e solidariamente perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações que forem objeto de subcontratação.

11.2.3. Não serão realizados pagamentos diretamente às subcontratadas.

11.3. A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

11.3.1. Submissão, pela CONTRATADA, de pedido fundamentado de subcontratação, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor das parcelas que serão subcontratadas;

11.3.2. Autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE para a subcontratação;

11.3.3. Apresentação, pela subcontratada, dos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidos na habilitação da CONTRATADA;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

11.3.4. Análise e aprovação por escrito, pela CONTRATANTE, da documentação apresentada pela subcontratada. A subcontratada que não demonstrar a regularidade da documentação exigida no item 11.3.3 poderá ser substituída pela CONTRATADA, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pela CONTRATANTE.

11.3.5. Apresentação de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a CONTRATADA e a subcontratada, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.

11.4. Somente serão permitidas as subcontratações prévia e regularmente autorizadas pela CONTRATANTE. A subcontratação não formalizada segundo o procedimento previsto no item 11.3 desta cláusula, aplicável inclusive nas hipóteses de substituição da subcontratada, constituirá motivo para a rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 1º, §2º, item 3, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando a CONTRATADA for sociedade cooperativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Contratada recolheu a garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor correspondente a **12 (doze) meses da contratação**, totalizando R\$ _____, sob a modalidade de _____, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

b) prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

c) multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

Readequação. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO V.1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
"PAULA SOUZA"**

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM) _____

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, ___ de _____ de 20__.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO VI
MODELO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve o procedimento a ser adotado na gestão do contrato de prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho.

As atividades descritas neste documento deverão ser efetuadas periodicamente pela equipe responsável pela fiscalização/controle da execução dos serviços, gerando relatórios mensais de prestação de serviços executados, que serão encaminhados ao gestor do contrato.

2. OBJETIVO

Definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA na execução dos contratos de prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho.

3. REGRAS GERAIS

A avaliação da CONTRATADA na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho se faz por meio de análise dos seguintes aspectos:

- a) Desempenho profissional;
- b) Desempenho das atividades;
- c) Gerenciamento.

4. CRITÉRIOS

No formulário “Avaliação de Qualidade dos Serviços”, devem ser atribuídos os valores 3 (três), 1 (um) e 0 (zero) para cada item avaliado, correspondente aos conceitos “Realizado”, “Parcialmente Realizado” e “Não Realizado”, respectivamente:

- Realizado: 03 (três) pontos;
- Parcialmente realizado: 01(um) ponto;
- Não realizado: 0 (zero) ponto.

4.1. Condições Complementares

- a) Na impossibilidade de se avaliar determinado item, este será desconsiderado.
- b) Quando atribuídas notas 1 (um) e 0 (zero), a CONTRATANTE deverá realizar reunião com a CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a medição do período, visando proporcionar ciência quanto ao desempenho dos trabalhos realizados naquele período de medição e avaliação.
- c) Sempre que a CONTRATADA solicitar prazo visando ao atendimento de determinado item, esta solicitação deve ser formalizada, objetivando a análise do pedido pelo gestor do contrato. Nesse período, esse item não deve ser analisado.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

5. COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS

5.1. Desempenho Profissional:

Itens	Percentual de ponderação
Cumprimento das atividades	60 %
Atendimento ao público/Postura	40%
Total	100%

5.2. Desempenho das Atividades:

Itens	Percentual de ponderação
Especificação técnica dos serviços	50%
Atendimento	30%
Equipamentos e acessórios	20%
Total	100%

5.3. Gerenciamento:

Itens	Percentual de ponderação
Gerenciamento das atividades	40%
Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	35%
Atendimento aos prazos	25%
Total	100%

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Equipe de fiscalização - Unidade:

- Responsável pela avaliação da CONTRATADA, utilizando o Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços, e pelo encaminhamento de toda documentação ao gestor do contrato juntamente com as justificativas, para os itens avaliados com notas 0 (zero) ou 1 (um).

6.2. Gestor do contrato:

- Responsável pela consolidação das avaliações recebidas e pelo encaminhamento das consolidações à CONTRATADA;
- Responsável pela aplicação de advertência à CONTRATADA e pelo encaminhamento de conhecimento à autoridade competente;
- Responsável pela solicitação de aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

- Responsável pela emissão da Avaliação de Desempenho do Fornecedor – Parcial ou Final.

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

- 7.1. Cabe a cada Unidade, por meio da equipe responsável pela fiscalização do contrato e com base no Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços (Anexo I.1 deste Anexo I), efetuar o acompanhamento do serviço prestado, registrando e arquivando as informações de forma a embasar a avaliação mensal da CONTRATADA.
- 7.2. No final do mês de apuração, a equipe responsável pela fiscalização do contrato deve encaminhar, em até 5 (cinco) dias após o fechamento das medições, os formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados no período, acompanhado das justificativas para os itens que receberam notas 0 (zero) ou 1 (um) para o gestor do contrato.
- 7.3. Cabe ao diretor de cada unidade, mensalmente, e com base em todos os formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados durante este período, consolidar a avaliação de desempenho da CONTRATADA frente ao contrato firmado e encaminhar 1 (uma) via para a CONTRATADA e outra para a CONTRATANTE.
- 7.4. De posse dessa avaliação, a CONTRATANTE deve aplicar na medição seguinte as penalidades cabíveis previstas neste procedimento, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA.
- 7.5. Cabe à CONTRATANTE encaminhar mensalmente à CONTRATADA, no fechamento das medições, o Quadro Resumo demonstrando de forma acumulada e mês a mês a performance global da CONTRATADA em relação aos conceitos alcançados pela mesma.
- 7.6. Cabe à CONTRATANTE emitir, mensalmente e quando solicitada, a Avaliação de Desempenho do Fornecedor Parcial ou Final, consultando o Quadro Resumo e conceituando a CONTRATADA como segue:
 - Conceito Geral Bom e Desempenho Recomendado: quando a CONTRATADA obtiver nota final superior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) e ausência de penalidades previstas no item 6;
 - Conceito Geral Regular e Desempenho Recomendado: quando a CONTRATADA apesar de obter nota final superior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos), já tenha sido penalizada de acordo com o item 6;
 - Conceito Geral Ruim e Desempenho não Recomendado: quando a CONTRATADA além de obter nota final inferior a 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos), já tenha sido penalizada de acordo com o item 6.

8. PERCENTUAIS DE LIBERAÇÃO DAS FATURAS

- 8.1. As faturas apresentadas pela CONTRATADA à Contratante para fins de pagamento ficarão sujeitas à aplicação de um percentual de liberação, vinculado à Avaliação da Qualidade dos serviços, conforme a tabela a seguir:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO	NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO
Liberação total da fatura	NOTA TOTAL MAIOR OU IGUAL A 6,75 PONTOS
Liberação de 90% da fatura	NOTA TOTAL entre 5 e 6,75 PONTOS ou 1 (uma) nota 0 (zero) em um dos itens de cada grupo avaliado;
Liberação de 75% da fatura	NOTA TOTAL abaixo de 5 PONTOS ou mais de 1 (uma) nota 0 (zero) nos itens de cada grupo avaliado.

8.2. A CONTRATANTE irá apurar o percentual de liberação devido em cada medição em conformidade com o procedimento descrito no item 7 deste Anexo XX e na Cláusula Nona do termo de contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades cabíveis.

9. ANEXOS DESTE DOCUMENTO

VI.1. Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços.

VI.2. Instruções para o preenchimento do Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços.

VI.3. Quadro Resumo.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO V.1
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Contrato número:	Unidade:	Período:	Data:
CONTRATADA:			
Responsável pela fiscalização:			
Gestor do contrato:			
Grupo 1 – Desempenho Profissional	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal (c=a x b)
Cumprimento das atividades	60%		
Atendimento ao Público/Postura	40%		
Total			
Grupo 2 – Desempenho das Atividades	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal (c=a x b)
Especificação técnica dos serviços	50%		
Atendimento	30%		
Equipamentos e acessórios	20%		
Total			
Grupo 3 –Gerenciamento	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal (c=a x b)
Gerenciamento das atividades	40%		
Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	35%		
Atendimento aos prazos	25%		
Total			
NOTA FINAL (somatória das notas totais para os grupos 1,2 e 3)			
Nota Final:	Assinatura do responsável pela fiscalização:	Assinatura do gestor do contrato:	Assinatura do responsável da CONTRATADA:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO VI.2

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS - SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Os itens devem ser avaliados segundo os critérios abaixo.

Para cada item que não possa ser avaliado no momento, considerar item NÃO AVALIADO e anexar justificativa.

Grupo 1 – Pessoal técnico de campo	Notas: Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)
Cumprimento das atividades	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumprimento das atividades definidas nas especificações técnicas dos serviços e no contrato originados pela ordem de serviço. ✓ Cumprimento do cronograma de atividades de acordo com os Anexos I.4 e I.5 do Termo de Referência.
Atendimento ao Público/ Postura	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conduta dos empregados da CONTRATADA com o cliente e com o público. ✓ Cordialidade, educação e respeito da CONTRATADA com o cliente e com o público. ✓ Visitas pré-agendadas cumpridas na data e hora marcada. ✓ Qualificação e habilitação da mão de obra disponibilizada pela CONTRATADA, inclusive quanto à comprovação de formação técnica específica.
Grupo 2 – Desempenho Profissional	Notas: Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)
Especificação técnica dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conformidade dos serviços prestados com o especificado no contrato e seus anexos. ✓ Trabalho executado conforme demanda da ordem de serviço. ✓ Execução de levantamento de riscos ambientais em todos espaços do estabelecimento. ✓ Levantamento de todas Funções dos Servidores da Unidade. ✓ Descrição das Atividades. ✓ Quantificação e Qualificação dos Riscos. ✓ Identificação das medidas de controle de riscos. ✓ Realização dos exames clínicos previstos na NR7. ✓ Realização de exames específicos de acordo com o Anexo I.3 do Termo de Referência (quando aplicável).
Equipamentos e acessórios, quando for o caso	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização de equipamentos de medição para os levantamentos de riscos previstos no termo de referência compatíveis, em bom estado (funcionalidade, conservação, e devidamente

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

	calibrados com certificado de calibração) e adequados às tarefas. ✓ Relatório técnico/fotográfico de utilização dos equipamentos durante a avaliação efetuada, no prazo de 2 a 3 dias úteis após a visita técnica.
Atendimento	✓ Realização dos trabalhos dentro do prazo estipulado e dentro da hora marcada na ordem de serviços.
Grupo 3 – Gerenciamento	Notas: Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)
Atendimento aos prazos quando for o caso	✓ Atendeu prontamente dentro do prazo estipulado. ✓ Houve necessidade de retorno da CONTRATADA. ✓ Quando solicitado a visita de um profissional foi prontamente atendido.
Gerenciamento das atividades	✓ Administração das atividades operacionais.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almojarifado

ANEXO VI.3

**QUADRO RESUMO
SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Quadro Resumo

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
Total													